



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 1464 / 2023

07/12/23 - 09:22:16

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS

Requerimento: Registro de preços - aquisição material escolar e expediente

Departamento de destino: GABINETE

Requerente: VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS - Sec.de Educação

Endereço: VILA IBC- Bandeirantes - ELISIO MANOEL DOS SANTOS, Nº 399

07/12/23



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ofício nº 624/2023

Itamaracá, 06 de dezembro de 2023.

Senhora Prefeita:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que se digne em providenciar o registro de preços para futura e eventual Aquisição de material Escolar e de Expediente para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itamaracá, para o ano letivo de 2024.

As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

ORGAO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
	217	06.010.13.392.0021.2034	33.90.30.00.00	01000
	221	06.010.13.392.0021.6003	33.90.30.00.00	01000
	527	06.004.12.361.0018.2029	33.90.32.00.00	01000
	185	06.004.12.361.0018.2029	33.90.32.00.00	01103

Em anexo, Termo de Referência, Mapa Comparativo e Orçamentos.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,



Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 479/2023

Ilma. Sra.
Mônica Cristina Zambon Holzmann
M.D. Prefeita Municipal
Itamaracá - Paraná



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR FINALIDADE PROMOVER REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itamaracá, para o ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

2.1. Especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AGENDA DIÁRIA PERMANENTE. Tamanho 15x19cm; em capa dura, personalizável com nome, frase ou logo; impressa em papel offset 75g; um dia por página; elástico para fechamento, opcional; bolso interno duplo em papel, para guardar coisinhas; fita marca-páginas em tecido; 188 folhas (376 páginas)	Unidade	200	R\$ 33,96	R\$ 6.792,00
2	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1/5 mm com 50 unidade	Caixa	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
3	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 11,16	R\$ 558,00
4	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 02 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 11,04	R\$ 552,00
5	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 04 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3 -preto - com tampa de lata, medida aproximada: 6 x 10 cm	Unidade	50	R\$ 10,03	R\$ 501,50
7	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM SUPORTE PORTA GIZ. Base de madeira, com feltro na parte inferior, medidas aproximadas 16 cm x 7 cm x 5 cm	Unidade	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
8	APONTADOR PARA LÁPIS , material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade	Caixa	100	R\$ 21,48	R\$ 2.148,00
9	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO , com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Unidade	500	1,37	R\$ 685,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



34	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS com capa dura espiral em arame revestido e acabamento em coil look, com 200 folhas; formato 200x275mm, miolo unid 1,0000 13,2000 13,20 em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido cm papel couché 115g/m2 com aplicação de verniz UV; estampados na capa. 1ª qualidade. Com certificado do INMETRO.	Unidade	100	R\$ 21,51	R\$ 2.151,00
35	CAIXA ARQUIVO MORTO FEITO EM PAPELÃO 411 g/m², o arquivo morto possui tamanho ofício e fechamento com travas. Com cabeçalhos onde você pode inserir informações que facilitam na identificação, e permitindo que eles possam ser guardados tanto na vertical quanto na horizontal.	Unidade	50	R\$ 7,53	R\$ 376,50
36	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA , chapa confeccionada em plástico corrugado espessura, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 250 x 130 x 350 mm e com furos laterais para ventilação. a dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	Unidade	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
37	CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS grandes, solar/pilha (AA), tamanho grande características: mesa, 12 dígitos grandes, solar e pilha AA. Medidas aproximadamente: 18,6x4x15,2 (CXLXA) cm	Unidade	20	R\$ 25,48	R\$ 509,60
38	CALCULADORA DE MESA. Visor LCD com 12 dígitos. Com 12 funções. Com energia solar e bateria. Desligamento automático. Dimensões aproximadas: 10,5 x 14 x 2,5 cm.	Unidade	10	R\$ 20,79	R\$ 207,90
39	CANETA CORRETIVA corpo flexível, de fácil controle e aplicação, secagem rápida, líquido liberável ao pressionar o corpo, contendo no mínimo, 8 (oito) ml de líquido. Validade mínima de 01 (um) ano	Unidade	60	R\$ 8,59	R\$ 515,40
40	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7mm, tinta gel, com borracha na outra ponta que apaga texto à tinta. Deve ser certificado pelo INMETRO.	Unidade	20	R\$ 23,07	R\$ 461,40
41	CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor azul esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10	R\$ 53,55	R\$ 535,50



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



42	CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor preta esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
43	CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor vermelha esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 59,10	R\$ 1.773,00
44	CANETA HIDROCOR GROSSA , tinta lavável na maioria dos tecidos, não tóxica, ponta de poliéster de 4.0 mm e tinta à base de água, com medidas de 12,4cm. Caixa com 12 unidades	Caixa	100	R\$ 10,42	R\$ 1.042,00
45	CANETA HIDROGRÁFICA: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão. Estojo com 12 cores	Caixa	1000	R\$ 18,42	R\$ 18.420,00
46	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA , não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00
47	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA , não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO	Caixa	50	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
48	CANETA MARCA TEXTO - ROSA , não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 23,54	R\$ 1.177,00
49	CANETA MARCA TEXTO - ROXA , não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 19,51	R\$ 975,50
50	CANETA MARCA TEXTO- AZUL . Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
51	CANETA MARCA TEXTO- VERDE . Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 21,77	R\$ 1.088,50



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



52	CANETA MARCADOR CD - não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.	Caixa	50	R\$ 46,08	R\$ 2.304,00
53	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL , com qualidade igual ou superior a wbm-7. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Com selo do INMETRO	Unidade	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
54	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 - preto/ azul/ vermelho. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster.	Unidade	60	R\$ 7,38	R\$ 442,80
55	CANETA PONTA FINA 0,8MM AZUL com furo central. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 52,44	R\$ 1.573,20
56	CANETA PONTA FINA 0,8MM PRETA com furo central. Caixa com 50 unidades	Caixa	30	R\$ 49,65	R\$ 1.489,50
57	CANETA PONTA FINA 0,8MM VERMELHA com furo central. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 49,07	R\$ 1.472,10
58	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 transparente. Pacote com 100 unidade	Pacote	20	R\$ 60,77	R\$ 1.215,40
59	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO várias cores modelo PP LINE/ pp couro no tamanho a4 (210x297mm) e espessura de 0,30mm, pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 49,99	R\$ 999,80
60	CARTOLINA AMERICANA estampada/neon 48 x 66 cm	Unidade	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00
61	CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE confeccionada em celulose vegetal, 66x50, gramatura 150g/m2.	Unidade	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00
62	CARTOLINA CORES VARIADAS , dupla face confeccionada em celulose vegetal, 66x50, gramatura 150g/m2.	Unidade	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
63	CARTOLINA LAMINADA COLORIDA , medida aprox. 50 cm x 60 cm - pacote com 20 folhas- cores diversas	Unidade	200	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00
64	CHAVEIRO DE PLÁSTICO COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO . Cores sortidas. Medidas aproximadas: 6 x 2,5 x 0,5 cm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 39,25	R\$ 78,50
65	CLIPS DE METAL Nº 3/0 - niquelado - caixa com 500 gramas.	Caixa	30	R\$ 20,17	R\$ 605,10
66	CLIPS DE METAL Nº 4/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 24,56	R\$ 736,80
67	CLIPS DE METAL Nº 8/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 26,82	R\$ 804,60
68	CLIPS DE METAL Nº 0/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 10,75	R\$ 322,50
69	CLIPS DE METAL Nº 1/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



70	CLIPS DE METAL Nº 2/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 28,76	R\$ 862,80
71	CLIPS DE METAL Nº 6/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 21,21	R\$ 636,30
72	COLA BASTÃO 20 GRAMAS - com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxica, lavável, pva, glicerina, água, conservantes, com 6 unidades.	Caixa	30	R\$ 57,55	R\$ 1.726,50
73	COLA BASTÃO 40 GRAMAS , não resseca no tubo, lavável e não tóxica. Sem solvente. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	30	R\$ 12,73	R\$ 381,90
74	COLA BRANCA ESCOLAR – 40 GRAMAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, COMP. DISPERSÃO aquosa de polipétalo de vinil, com Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	R\$ 12,21	R\$ 2.442,00
75	COLA BRANCA DE 90 GRAMAS , não tóxica, lavável, composição: resina de P.V.A. Conforme ASTM 4236, OCP 0040 Caixa com 12 unidades	Caixa	100	R\$ 37,24	R\$ 3.724,00
76	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - para trabalhos escolares e artesanais. Com bico aplicador, não tóxica, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 6 unidades	Caixa	500	R\$ 16,31	R\$ 8.155,00
77	COLA BRANCA : lavável, formula a base de água e acetato de polivinila (PVA), livre de solventes e PVC, seca transparente, lavável em água em temperatura ambiente, não toxica, bico contra entupimentos e vazamentos, tampa com pino interno ou sistema que evite a obstrução do fluxo da cola, com conformidade com a norma NBR 15236 e selo do INMETRO. Frasco com 01 kg	Frasco	100	R\$ 45,82	R\$ 4.582,00
78	COLA COM GLITTER . Pode ser aplicada sobre papel, papel cartão, cartolina ou E.V.A. Com 6 unidades de 23 gramas	Caixa	200	R\$ 17,22	R\$ 3.444,00
79	COLA DE SILICONE ARTESANATO , transparente 80% acetato de polovinila, 10% ftladfo de dibutilo (dbp), 10% metanol. Frasco com 60 ml.	Unidade	20	R\$ 7,91	R\$ 158,20
80	COLA UNIVERSAL Transparente para Artesanato e Trabalhos Artísticos. Frasco com no mínimo 20 gramas.	Unidade	50	R\$ 16,38	R\$ 819,00
81	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 com 100 unidade - preta	Unidade	20	R\$ 39,54	R\$ 790,80
82	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO - 18 ML fórmula a base de água não tem odor, não é tóxico, tipo: líquido/pincel, correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima)	Unidade	5	R\$ 4,60	R\$ 23,00
83	CORTADOR DE E.V.A GRANDE jumbo 20 mm	Unidade	10	R\$ 18,12	R\$ 181,20



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



84	CORTADOR DE E.V.A MÉDIO regular 15 mm.	Unidade	10	R\$ 17,86	R\$ 178,60
85	CORTADOR DE E.V.A PEQUENO. Mini 9 mm.	Unidade	10	R\$ 17,14	R\$ 171,40
86	E.V.A – CORES VARIADAS - material atóxico, lavável, durável, Medida de cada folha: 60 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	300	R\$ 39,48	R\$ 11.844,00
87	E.V.A ATOALHADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades–	Pacote	300	R\$ 54,84	R\$ 16.452,00
88	E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 76,46	R\$ 22.938,00
89	E.V.A ESTAMPADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, modelos diversos. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 58,80	R\$ 17.640,00
90	E.V.A LISTRADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, embalagem com 10 unidades – modelos diversos	Pacote	200	R\$ 56,38	R\$ 11.276,00
91	ELÁSTICO LÁTEX especial amarelo nr.18 (para dinheiro) nº 18, Pacote com 1 kg	Pacote	5	R\$ 42,45	R\$ 212,25
92	ENVELOPE BRANCO - tamanho ofício 90 gramas 240x340 mm	Unidade	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
93	ENVELOPE BRANCO GRANDE 229x324 mm	Unidade	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
94	ENVELOPE BRANCO MÉDIO 176 x 250 mm	Unidade	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
95	ENVELOPE BRANCO SACO 162x229 mm	Unidade	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
96	ENVELOPE BRANCO SACO 239x324 mm	Unidade	300	R\$ 0,42	R\$ 126,00
97	ENVELOPE KRAFT marrom grande 229x324 mm	Unidade	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
98	ENVELOPE MARROM MEDIO 176x250 kraft	Unidade	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
99	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM , preto. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 32,78	R\$ 655,60
100	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM , preto. Pacote com 80 unidades	Pacote	20	R\$ 41,51	R\$ 830,20
101	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM , preto. Pacote com 36 unidades	Pacote	20	R\$ 46,88	R\$ 937,60
102	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM , preto. Pacote com com 27 unidades.	Pacote	20	R\$ 44,34	R\$ 886,80
103	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM , preto. Pacote com 18 unidades	Pacote	20	R\$ 40,69	R\$ 813,80
104	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7 MM , preto. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 17,78	R\$ 355,60
105	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 MM , preto. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50
106	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO na cor bronze do tamanho a4/ofício diâmetro de 29mm com 56 espiras, ideal para encadernar 200 folhas de 75g/m². Pacotes com 35 unidades.	Pacote	10	R\$ 38,51	R\$ 385,10



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



107	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO na cor bronze tamanho a4/ofício diâmetro de 09mm com 56 espiras, ideal para encadernar 50 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 35,75	R\$ 357,50
108	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO na cor cristal tamanho A4/ofício diâmetro de 07mm com 56 espiras, ideal para encadernar 25 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 16,51	R\$ 330,20
109	ESTILETE - GRANDE, LARGO , confeccionado em plástico, cor neutra, caixa contendo 12 unidades, com lâmina de 18 mm mm.	Caixa	20	R\$ 22,65	R\$ 453,00
110	ETIQUETA ADESIVA - 25,4 X 66,7 MM , 3 colunas, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente.	Unidade	20	R\$ 67,97	R\$ 1.359,40
111	ETIQUETA ADESIVA 50,8X101, 6 MM , 2 colunas, etiqueta autoadesiva disposta em folha no formato carta.	Unidade	20	R\$ 51,73	R\$ 1.034,60
112	EXTRATOR DE GRAMPOS - espátula em aço inox	Unidade	10	R\$ 8,92	R\$ 89,20
113	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER , com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor verde.	Metro	300	R\$ 16,41	R\$ 4.923,00
114	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER , com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor vermelho.	Metro	300	R\$ 15,94	R\$ 4.782,00
115	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER , com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor branco.	Metro	300	R\$ 16,12	R\$ 4.836,00
116	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER , com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor preto. Rolo com 10 metros.	Rolo	300	R\$ 145,10	R\$ 43.530,00
117	FIO DE NYLON, 0,40 MM . Bobina com 100 mts	Bobina	10	R\$ 7,46	R\$ 74,60
118	FIO DE NYLON, 0,60 MM . Bobina com 100 metros	Bobina	10	R\$ 8,44	R\$ 84,40
119	FITA ADESIVA 12MM X 30M transparente de boa qualidade e validade	Unidade	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
120	FITA ADESIVA ANTI-DERRAPANTE , com dorso de pvc (policloreto vinila), com tratamento mineral em um dos lados e adesivo acrílico, com medidas aproximadamente de 5mm x 5 m.	Unidade	200	R\$ 27,49	R\$ 5.498,00
121	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12X30 , papel strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas	Unidade	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00



MUNÍCIPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência				
122	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 18MM X 50M de boa qualidade e validade	Unidade	200	R\$ 3,06	R\$ 612,00
123	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M boa qualidade e validade	Unidade	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
124	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). De enrolamento perfeito, boa aderência, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	Unidade	200	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
125	FITA CREPE DE 18 MM X 50M branca. - cor branca de boa qualidade e validade	Unidade	100	R\$ 6,14	R\$ 614,00
126	FITA DE CETIM Nº 00 (4mm), 100% poliéster. Rolo com 100 metros. Cores diversas	Rolo	10	R\$ 17,56	R\$ 175,60
127	FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor pink	Rolo	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
128	FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor salmão	Rolo	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
129	FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor verde bandeira	Rolo	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
130	FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor vermelha	Rolo	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
131	FITA TNT LISA 3 cmx50mts, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor verde	Rolo	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40
132	FITA TNT LISA 5CMX50MTS , Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor azul	Rolo	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40
133	FITA MARROM - 45MM X 45M boa qualidade e validade	Unidade	60	R\$ 11,62	R\$ 697,20
134	FITA MÉTRICA vibra de vidro aproximadamente. 2 cm largura x 15 m comprimento	Unidade	5	R\$ 12,23	R\$ 61,15
135	FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento.Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Rosa	Rolo	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40
136	FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento.Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Vermelha	Rolo	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40
137	FITILHO , 5 x 50 m, Multicolor, Composição: Polietileno, polipropileno e corante. Pacote de 10.	Pacote	30	R\$ 29,35	R\$ 880,50
138	FOLHA DE ISOPOR (0,5x1. 0 m) - 15 mm	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
139	FOLHA DE PAPEL PARANÁ , pacote com no mínimo 5 folhas	Unidade	50	R\$ 56,86	R\$ 2.843,00
140	FOLHA DE PAPEL COM GRAVURA (presente) 50 x 70 decorado	Unidade	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
141	FOLHA DE PAPEL DE DOBRADURA. Medida 50cm x 60cm	Unidade	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



142	FOLHA DE PAPEL DE SEDA – cores variadas. Medida 48cm x 60cm	Unidade	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
143	FOLHA DE PAPEL MICROONDULADO - colorido. Medida 50cm x 80cm.	Unidade	50	R\$ 5,41	R\$ 270,50
144	GIZ DE CERA FINO. Peso líquido 48gr não tóxico. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado com selo do INMETRO, OCP 0061. Caixa com 12 cores	Caixa	800	R\$ 16,38	R\$ 13.104,00
145	GIZ DE CERA BIG TRIANGULAR 12 CORES , com peso mínimo de 95 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, minerais inertes e pigmentos, componentes atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela e não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, produto com certificação do INMETRO, conforme norma ASTM d 4236. Caixa com 12 unidades	Caixa	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
146	GIZ ESCOLAR BRANCO antialérgico plastificado, caixa com 500 unidades	Caixa	50	R\$ 52,03	R\$ 2.601,50
147	GIZ ESCOLAR COLORIDO antialérgico plastificado, caixa com 500 unidades	Caixa	20	R\$ 65,66	R\$ 1.313,20
148	GLITER - cores variadas (verde, amarelo, azul, vermelho, prata, dourado). Pacote de 500 gramas	Pacote	100	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
149	GRAFITE 0,5 MM HB. Estojo com no mínimo 12 minas.	Unidade	20	R\$ 2,73	R\$ 54,60
150	GRAFITE 0,7 MM HB. Estojo com no mínimo 12 minas.	Unidade	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
151	GRAMPEADOR GRANDE - 23/13 para 100 folhas em metal resistente	Unidade	40	R\$ 134,60	R\$ 5.384,00
152	GRAMPEADOR GRANDE TAMANHO 17 cm - para o uso com o grampo 26x6. Grampeador de mesa 25 folhas. Estrutura metálica, grampeia até 25 folhas, com trilho cromado	Unidade	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00
153	GRAMPEADOR INDUSTRIAL em aço para madeira reforçado – regulagem de pressão com mola, utiliza grampo 106/6 e 106/8	Unidade	20	R\$ 117,53	R\$ 2.350,60
154	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS no mínimo - compatível para grampo 23 /10.	Unidade	20	R\$ 140,56	R\$ 2.811,20
155	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm	Unidade	10	R\$ 37,02	R\$ 370,20
156	GRAMPO 26/6 Cobreado. Caixa com 5000 unidades	Caixa	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



014

157	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 cobreado. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	50	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
158	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO , medidas 8 mm, material: aço carbono, 106/8 . Caixa com quantidade: 1000 unidades	Caixa	50	R\$ 12,22	R\$ 611,00
159	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO , medidas 8 mm, material: aço carbono, 106/6 . Caixa com 5000 unidades	Caixa	50	R\$ 24,36	R\$ 1.218,00
160	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO , macho -fêmea. Capacidade para armazenar 300 folhas, comprimento total de 30cm, dimensões:19,5cm. pacote com 50 unidades	Pacote	10	R\$ 19,84	R\$ 198,40
161	GRAMPOS 23/13 Caixa com 5000 unidades. Indústria brasileira.	Caixa	30	R\$ 42,76	R\$ 1.282,80
162	LAÇO PARA PRESENTE PRONTO NAYLON . medida 30x48cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	80	R\$ 26,53	R\$ 2.122,40
163	LAÇO PRONTO NAYLON Laço Fácil para Presente Sortido 1,5x2,8cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	80	29,16	R\$ 2.332,80
164	LAÇO PRONTO LAÇO MÁGICO para presente 28mm x 470mm, cores variadas. Pacote com 100 unidades	Pacote	40	R\$ 43,12	R\$ 1.724,80
165	LANTEJOULA 10MM cores variadas, Composição: Material PVC. Pacote com 1000 unidades	Pacote	100	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00
166	LÁPIS BORRACHA - composição: eco lápis e borracha. Corpo amarelo. Dimensões aproximadas: altura:17,50 centímetros, largura:7,00 milímetros, profundidade:7,00 milímetros, peso:10,00 gramas	Unidade	80	R\$ 3,67	R\$ 293,60
167	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO. Caixa com 12 cores	Caixa	1000	R\$ 18,37	R\$ 18.370,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



168	LÁPIS DE COR JUMBO (12 CORES) – corpo triangular pintado na cor do grafite, com a marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Deverá ser fabricado com madeira reflorestada. Composição: madeira, cola, grafite, resinas, aditivos, cargas inertes, pigmentos, resina termoplástica e partes metálicas. Com ótima cobertura e qualidade. Espessura do grafite deverá ser no mínimo 05 mm, e o comprimento mínimo do lápis de 17,6 cm. Os lápis deverão vir acondicionados em caixa de papelão resistente, com berço para melhor manuseio e proteção dos lápis. Com certificação do INMETRO. As cores dos lápis deverão ser: amarelo, laranja, vermelho, rosa, marrom, preto, roxo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro e salmão. /caixa com 12 unidades	Caixa	600	R\$ 32,50	R\$ 19.500,00
169	LÁPIS PRETO HB Nº 2 , com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro mínimo da mina de 2 mm, composição: fibra natural de madeira, superfície aveludada e antiderrapante, grafite e madeira reflorestada, com a marca do fabricante estampada em cada lápis. O produto deverá atender as normas de segurança do INMETRO e de acordo com a norma europeia EN71. Caixa com 144 unidades	Caixa	200	R\$ 81,12	R\$ 16.224,00
170	LAPISEIRA 0.5 MM , grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.	Unidade	20	R\$ 15,33	R\$ 306,60
171	LAPISEIRA 0.7 MM , grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.	Unidade	20	R\$ 16,87	R\$ 337,40
172	LASTEX , Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, largura inferior a 1 mm. Rolo com 10 metros	Unidade	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
173	LIVRO ata 100 folhas.	Unidade	50	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
174	LIVRO ata 50 folhas.	Unidade	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50
175	LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 100 folhas	Unidade	20	R\$ 21,75	R\$ 435,00
176	MASSA DE MODELAR , de boa consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, dimensão aproximada da embalagem (largura x altura x profundidade): 160x130x15mm com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Caixa	1000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



177	PALITO COLORIDO PONTA REDONDA. Material: Madeira. Pacote com 100 palitos coloridos (cores sortidas).	Pacote	200	R\$ 12,64	R\$ 2.528,00
178	PALITOS DE PONTA REDONDA - medindo aproximadamente 10 cm x 1 cm em madeira. Pacote com 100 unidades	Pacote	200	R\$ 12,64	R\$ 2.528,00
179	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0) - Caixa com 10 resmas.	Caixa	300	R\$ 281,58	R\$ 84.474,00
180	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 22,81	R\$ 228,10
181	PAPEL AUTOADESIVO , tipo Contact decorado, rolo de 45 cm x 10m	Rolo	100	R\$ 97,37	R\$ 9.737,00
182	PAPEL AUTOADESIVO , tipo Contact transparente 45cm X 25 metros. Plástico Adesivo Transparente para encapar cadernos e livros, além de forrar móveis. Rolo com 25 metros de comprimento e 45 cm de largura	Rolo	100	R\$ 89,91	R\$ 8.991,00
183	PAPEL CAMURÇA cores variadas aproximadamente 40x60	Unidade	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00
184	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM – cores diversas, fosco	Unidade	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
185	PAPEL CARTÃO BRANCO – 50 X 66. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 20,76	R\$ 6.228,00
186	PAPEL CELOFANE - cores variadas	Unidade	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
187	PAPEL COLOR SET cores variadas, 48cm x 66cm.	Unidade	50	R\$ 1,93	R\$ 96,50
188	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM – cores diversas	Unidade	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
189	PAPEL CRIATIVO DOBRADURA , A4, 75Gr. Pacote com 48 folhas	Pacote	100	R\$ 37,01	R\$ 3.701,00
190	PAPEL DE PRESENTE várias estampas, 50cm x 60cm. Pacote com 40 folhas da mesma estampa	Pacote	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00
191	PAPEL FOTOGRÁFICO , Tamanho A4, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistência a impressão digital. Pacote com 50 folhas.	Pacote	50	R\$ 20,42	R\$ 1.021,00
192	PAPEL LAMINADO cores variadas, 48cm x 60cm.	Unidade	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
193	PAPEL A4 ADESIVO. Colunas: 1Material: Offset Fosco; Largura Folha: 210 mm (21cm); Altura Folha: 297 mm (29,7cm). Pacote com 50 unidades	Pacote	20	R\$ 72,83	R\$ 1.456,60
194	PAPEL SULFITE A4 210X297 MM , 75 gramas. Resma com 500 folhas. Cor rosa	Resma	50	R\$ 33,42	R\$ 1.671,00
195	PAPEL SULFITE A4 210X297 MM , 75 gramas Resma com 500 folhas. Cor verde	Resma	50	R\$ 34,43	R\$ 1.721,50
196	PAPEL SULFITE 210X297 MM , A4 75 gramas. Resma com 500 Folhas. Cor Amarelo	Resma	50	R\$ 39,70	R\$ 1.985,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



197	PAPEL VERGÊ , 180 gramas cores variadas. Pacote com 50 uniades	Pacote	100	R\$ 26,43	R\$ 2.643,00
198	PASTA A-Z LOMBO LARGO LL características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados. Medidas: 34,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: ofício. Lombo largo: 7 cm (600 folhas). Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava	Unidade	200	R\$ 22,11	R\$ 4.422,00
199	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO LE características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados, medidas: 31,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Lombo estreito: 5,3 cm. Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava frontal	Unidade	100	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00
200	PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 20 mm	Unidade	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
201	PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 30 mm	Unidade	200	R\$ 4,72	R\$ 944,00
202	PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 40 mm	Unidade	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
203	PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 50 mm	Unidade	1000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00
204	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - PVC, envelopes plásticos/ 4 colchetes e visor preta,	Unidade	200	R\$ 27,49	R\$ 5.498,00
205	PASTA CATALOGO ; preta; cartão revestido de plástico, com visor; com 100 envelopes; espessura de 0.10 micras; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício	Unidade	100	R\$ 34,79	R\$ 3.479,00
206	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO 226mmx335mmx10mm, poliproleno.	Unidade	10	R\$ 5,31	R\$ 53,10
207	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO com 230x330mm	Unidade	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
208	PASTA DOCUMENTO PP , com presilha romeu/julieta plástica, transparente cristal em polipropileno, texturizada na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas/montadas e embalada	Unidade	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00
209	PASTA ESCOLAR EM PAPELÃO , formato ofício, cor a definir, dimensões aprox. 340x230mm, com elástico resistente, em papel cartão plastificado, gramatura 250, espessura 0,32.	Unidade	2000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
210	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 a4 cristal gofrado 1440 chies. Pacote com 10 unidades	Pacote	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



211	PASTA POLIONDA 35MM. Dimensões: - 340x245x35mm (Comprimento x Largura x Altura)	Unidade	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
212	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO DE KRAFT plástica reforçada - com haste de arame, com grampo, feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, Pacote com 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 361 x 240mm.	Pacote	100	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
213	PEN DRIVE 32 GB	Unidade	20	R\$ 32,21	R\$ 644,20
214	PEN DRIVE 16 GB	Unidade	20	R\$ 24,41	R\$ 488,20
215	PEN DRIVE 8 GB	Unidade	20	R\$ 20,56	R\$ 411,20
216	PERCEVEJOS - em chapa e arame de aço latonados, 10mm, alta durabilidade, composição metal. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 8,52	R\$ 852,00
217	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 20 folhas	Unidade	20	R\$ 45,49	R\$ 909,80
218	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 40 folhas	Unidade	20	R\$ 55,82	R\$ 1.116,40
219	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 100 folhas. Estrutura de ferro. Com guia/margeador de metal. distância entre os furos: 80 mm. Cor: preto. Medidas mínimas (A x L x C): 11cm x 28cm x 19cm	Unidade	20	R\$ 253,89	R\$ 5.077,80
220	PILHA ALCALINA AA - com 2 unidades	Cartela	100	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
221	PILHA ALCALINA AAA - com 2 unidades	Cartela	100	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
222	PILHA ALCALINA AA. blister com 4 unidades.	Cartela	100	R\$ 27,96	R\$ 2.796,00
223	PINCEL ATÔMICO cores azul, preto e vermelho, com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa 12 unidades	Caixa	40	R\$ 68,18	R\$ 2.727,20
224	PINCEL CHATO Nº 6 pelo pônei, cabo curto de plástico amarelo e virola de alumínio polido.	Unidade	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
225	PINCEL CHATO Nº 8 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio	Unidade	100	R\$ 6,74	R\$ 674,00
226	PINCEL ESCOLAR Nº 12 - chato, cabo longo, pelo sintético, com códigos de barra estampado no produto. Cabo de madeira	Unidade	600	R\$ 8,06	R\$ 4.836,00
227	PINCEL PARA PINTURA - pincel para pintura nº 4 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio.	Unidade	40	R\$ 5,63	R\$ 225,20
228	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cores preta, azul e vermelha - recarregável ponta macia e grossa, composição: álcool, corante e resina, que apague facilmente	Unidade	20	R\$ 11,33	R\$ 226,60
229	PISTOLA DE COLA QUENTE (FINA): pistola de aplique de cola quente bico com isolante térmico, Tensão Alimentação:	Unidade	30	R\$ 28,58	R\$ 857,40



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	110/220 V, Potência: 40w, com selo do Inmetro.				
230	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (GROSSA): pistola de aplique de cola quente grossa bico com isolante térmico, Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 40w, com selo do Inmetro.	Unidade	20	R\$ 66,58	R\$ 1.331,60
231	PORTA FITA GRANDE - SISTEMA 2 EM 1 (grande e pequeno), 858x210x90mm, 0,9 kg, plástico reciclável, diâmetro roldana pequena – 25 mm, roldana grande – 75 mm, chapa de corte – aço, cor preto.	Unidade	10	R\$ 27,64	R\$ 276,40
232	PRANCHETA DE MADEIRA - MDF natural, prendedor w/clip a4,	Unidade	20	R\$ 13,44	R\$ 268,80
233	PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO com prendedor metálico, livre de rebarbas. De bom acabamento e resistência. Possui réguas nas laterais da prancheta, uma em centímetros e outra em polegadas.	Unidade	20	R\$ 17,85	R\$ 357,00
234	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. Caixa com 24 unidades	Caixa	5	R\$ 46,28	R\$ 231,40
235	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM. Caixa com 24 unidades	Caixa	5	R\$ 30,55	R\$ 152,75
236	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM caixa com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 25,09	R\$ 125,45
237	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO – azul, preto e vermelho. Frasco com 37 ml	Unidade	30	R\$ 12,22	R\$ 366,60
238	REABASTECEDOR para almofada de carimbo preto. Frasco com 42 ml	Unidade	20	R\$ 10,94	R\$ 218,80
239	RÉGUA DE 30 CM material acrílico. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	Unidade	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
240	RÉGUA ESCOLAR EM ALUMÍNIO DE 30 CM de comprimento. Escala em centímetro e polegada. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
241	RÉGUA ESCOLAR EM ALUMÍNIO DE 40 CM de comprimento. Escala em centímetro e polegada. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
242	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pacote com 50 unidades. Estampa sortida.	Pacote	50	R\$ 31,51	R\$ 1.575,50
243	SACO DECORADO TRANSPARENTE , com aprox. 10x14cm poá branco, pacote com 100 unidades.	Pacote	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
244	SACO PARA PRESENTE PEQUENO , decorado sortidos 15x22. Pacote com 100 unidades	Pacote	50	R\$ 36,91	R\$ 1.845,50
245	SACO PLÁSTICO A4 - 4 furos para pasta catalogo - caixa com 600 unidades	Caixa	40	R\$ 202,11	R\$ 8.084,40
246	TECIDO JUTA 1 metro x 1 metro (verde, vermelho, amarelo e cru)	Metro	200	R\$ 20,39	R\$ 4.078,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



247	TESOURA DE PICOTAR de inox grande 23 cm com cabo plástico	Unidade	7	R\$ 93,93	R\$ 657,51
248	TESOURA ESCOLAR ; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	Unidade	1000	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
249	TESOURA GRANDE COM PONTA E BASE para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papeis.	Unidade	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
250	TESOURA PRETO AÇO INOXIDÁVEL , resina termoplástica. Lâmina em aço inox, com cabo ergonômico, textura antideslizante. Tamanho de 9,5 polegadas (9 1/2"), com as dimensões do item (c x l x a) 30.5 x 2.5 x 10.5 centímetros.	Unidade	50	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
251	TINTA DIMENSIONAL GLITTER : relevo 3D, cores diversas. Frasco com 35 ml. Caixa com 6 unidades	Caixa	600	78,86	R\$ 47.316,00
252	TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA , frasco com 15 ml, Caixa com 6 cores tradicionais. Cores: Verde, Amarelo, Branco, preto, vermelho e azul.	Caixa	100	R\$ 24,31	R\$ 2.431,00
253	TINTAS PARA TECIDO FOSCA , resistente à lavagens. Cores diversas. Frasco com no mínimo 37 ml.	Unidade	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
254	TINTA GUACHE ESCOLAR pote com 250 ml – cores diversas	Unidade	400	R\$ 9,68	R\$ 3.872,00
255	TINTA GUACHE LAVÁVEL - têmpera guache, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade, produto com certificado do INMETRO. Caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si	Caixa	1000	R\$ 12,31	R\$ 12.310,00
256	TINTA PARA CARIMBO tinta à base de água, cores preto e azul, conteúdo 40 ml.	Unidade	100	R\$ 7,57	R\$ 757,00
257	TINTA SPRAY 350 ML – cores variadas	Unidade	50	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
258	TNT Cores variadas 1,40 x50 metros	Rolo	100	R\$ 133,57	R\$ 13.357,00
259	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir.	Unidade	50	R\$ 20,54	R\$ 1.027,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



260	UMEDECEDOR DE DEDOS , 12 gramas. Composição: glicerina. Não gorduroso. Aromatizado. Atóxico. Pacote com 10 unidades.	Pacote	3	R\$ 25,57	R\$ 76,71
-----	---	--------	---	-----------	-----------

2.3. OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE e MODELO (QUANDO HOVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

2.4. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. **2.5.** Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade atender os objetivos desta secretaria em relação a demandas diárias de serviços internos, externos e de atendimento aos alunos e professores do município, e bem como, contribui para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados, promovendo o bom direcionamento das atividades pedagógicas das escolas e cmeis. A referida contratação justifica-se também pela necessidade de manutenção do trabalho em prol da educação desenvolvido tanto pela Secretaria de Educação e Cultura quanto pelas instituições de ensino do município, sendo que a falta destes itens poderá prejudicar ou até mesmo interromper algumas atividades básicas que dependem em sua maioria direta e indiretamente da utilização dos objetos aqui pleiteados, sendo que estes itens além de necessários para o desenvolvimento das atividades escolares, farão parte do kit escolar distribuído aos alunos no início do ano letivo de 2024.

3.1 JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

As quantidades foram estimadas obtendo-se como parâmetro as demandas e as matrículas de anos anteriores nas Instituições de Ensino do município para as finalidades acima justificadas.

3.2 JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE “PREGÃO”:

— Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei:

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

3.3 JUSTIFICATIVA: 3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
	217	06.010.13.392.0021.2034	33.90.30.00.00	01000
	221	06.010.13.392.0021.6003	33.90.30.00.00	01000

6. VALOR ESTIMADO:

6.1 - O valor total estimado para o objeto é de R\$ 863.296,62 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, está em juntar aos autos do respectivo processo propostas válidas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado, conforme a Instrução Normativa N° 3, de 20 de abril de 2017, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/SECRETARIA DE GESTÃO.

7. LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

7.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação.

7.2. A contratada deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, e entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

7.3. Os prazos de que tratam o item 7.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7.4. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

7.4.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

8. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

8.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelos responsáveis pelo recebimento, nomeados pela Portaria nº 499/2023, conforme local de entrega, da forma abaixo:

8.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal e o responsável pelo recebimento dos produtos solicitados da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

8.1.1. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade, com a quantidade solicitada e com o descrito na Ata de



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços e responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

8.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

8.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contratados.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS

9.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e/ou fabricante e procedência;

9.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

9.3. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

9.4. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

9.4.1. A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Escolas e Centros Infantis Municipais.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

10.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**
- b) (FGTS), com validade;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- e) Certidão de Regularidade Fiscal;
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



10.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

10.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

10.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

10.9. O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

11.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, às seguintes sanções, independente de outras previstas:

11.2.1. Advertência: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato/Ata de Registro de Preços.

11.2.2. Multa, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na execução do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:

11.2.2.1. Multa moratória:

- a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto/serviço não entregue/realizado;
- b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



c) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total registrado, pela inexecução total, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual, se houver.

11.2.2.2. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) não manutenção das propostas;
- d) retardamento da execução do objeto contratado;
- e) falha na execução contratual;
- f) fraude na execução contratual;
- g) comportamento inidôneo;
- h) cometimento de fraude fiscal;
- i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

11.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

- a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
- b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:

I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e Na Ata de Registro de Preços, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.3. As penalidades previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

11.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:

I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

11.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

11.6. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.7. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

13. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. São obrigações do Contratante:

13.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.1.1. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.1.1. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.1.1. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços;

13.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

13.1.1. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento do objeto.

13.2. São obrigações do Contratada:

13.2.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



13.2.1. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplimento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.2.1. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contratado;

13.2.1. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.2.1. Comunicar à Prefeitura de Itamaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.2.1. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itamaracá de qualquer responsabilidade;

13.2.1. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação;

13.2.1. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores municipais, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento das cestas básicas:

14.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 479/2023.

14.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Tatiane Elias da Silva Pereira, designado pela Portaria nº 511/2023.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

15.1. Trata-se de contratação de objeto comum, com especificações objetivas e usuais, de forma contínua, os requisitos da contratação se resumem as condições de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

15.1.1. Para a exigência da Habilitação Jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID018196

DATA06/12/2023

OBJETOmaterial escolar e de expediente

VALOR TOTALR\$ 863.498,62

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Agenda diária permanente. Tamanho 15x19cm; em capa dura, personalizável com nome, frase ou logo; impressa em papel offset 75g; um dia por página; elástico para fechamento, opcional; bolso interno duplo em papel, para guardar coisinhas; fita marca-páginas em...	Unidade 200,00	////	32,68	29,99	////	28,97	39,90	31,87	43,80	30,53	33,96 6.792,00	17,22%
Anexo I Lote 001 Item 002	Alfinete colorido p/ mapa nº 1 / 5 mm c/ 50 unidades	Caixa 50,00	////	9,09	9,70	////	8,85	////	7,90	7,40	8,00	8,49 424,50	14,73%
Anexo I Lote 001 Item 003	Alfinete de segurança nº 00 - caixa com 100 unidades	Caixa 50,00	////	12,00	11,80	////	////	10,76	10,94	11,70	9,73	11,16 558,00	14,70%
Anexo I Lote 001 Item 004	Alfinete de segurança nº 02 - caixa com 100 unidades	Caixa 50,00	////	11,52	11,44	////	9,85	9,50	13,90	10,00	////	11,04 552,00	16,21%
Anexo I Lote 001 Item 005	Alfinete de segurança nº 04 - caixa com 100 unidades	Caixa 50,00	////	11,35	////	////	////	10,19	10,94	12,50	////	11,25 562,50	10,40%
Anexo I Lote 001 Item 006	Almofada p/ carimbo nº3 -preto - com tampa de lata, medida aproximada: 6 x 10 cm	Unidade 50,00	////	12,00	8,80	////	////	8,95	8,50	10,92	11,02	10,03 501,50	18,00%
Anexo I Lote 001 Item 007	Apagador para quadro negro com suporte porta giz. Base de madeira, com feltro na parte inferior, medidas aproximadas 16 cm x 7 cm x 5 cm.	Unidade 50,00	////	8,75	6,70	////	////	7,00	7,90	7,45	////	7,56 378,00	12,84%
Anexo I Lote 001 Item 008	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidades.	Caixa 100,00	////	21,12	22,32	////	19,20	////	21,84	21,85	22,56	21,48 2148,00	11,80%

Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 019	Bloco de recado adesivo. Medidas aproximadas: 38x50mm - pacote com 4 blocos com cores diferentes. Mínimo 100 folhas por bloco.	Pacote 100,00	////	13,85	14,00	////	15,90	////	15,90	////	15,68	15,07 1.507,00	8,81%
Anexo I Lote 001 Item 020	Bobina de papel kraft acetinado 80 g / 60 cm c/ 10 quilos	Unidade 40,00	////	119,00	129,90	////	////	110,00	119,00	103,89	108,60	115,07 4.602,80	10,76%
Anexo I Lote 001 Item 021	Bobina kraft puro com 12 kg, 60cm x 200 metros.	Unidade 40,00	////	133,00	150,00	////	144,99	////	126,17	130,00	////	136,83 5.473,20	8,45%
Anexo I Lote 001 Item 022	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com nacionalidade e código de barras estampado na mesma, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de...	Caixa 250,00	////	22,58	23,00	////	////	27,00	29,80	24,20	////	24,93 6.232,50	10,41%
Anexo I Lote 001 Item 023	Borracha escolar branca macia nº. 40, para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização. Produto com...	Caixa 200,00	////	21,95	23,20	////	////	19,90	22,00	21,20	21,20	21,78 4.356,00	9,45%
Anexo I Lote 001 Item 024	Caderno brochura com capa dura costurado, com 48 folhas, brancas alcalinas, pautas e margens na cor azul formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m², capa em papelão gramatura mínima 600g/m² revestido com papel couché 115g/m² com aplicação de verniz. Produto com...	Unidade 1.500,00	////	11,90	12,35	////	////	////	9,30	9,96	////	10,88 16.320,00	16,99%
Anexo I Lote 001 Item 025	Caderno brochura linguagem 48 Fls 142mmx200mm; estampas diversificadas, capa flexível, miolo pautado, produto certificado fsc.	Unidade 800,00	////	1,83	1,80	////	1,88	1,88	1,45	1,80	////	1,84 1.472,00	2,22%
Anexo I Lote 001 Item 026	Caderno brochura quadrilado - 40fls, 140 mm x 202 mm, estampas diversificadas, capa flexível, miolo pautado produto certificado fsc.	Unidade 500,00	////	1,58	1,80	1,32	1,50	1,50	1,80	1,58	////	1,63 1.415,00	8,67%



MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 018100
Software licenciado por F. J. BOAVENTURA
221.322.278 (001).99

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 027	Caderno brochurão com capa dura costurado, com 96 folhas, brancas alcalinas, pautas e margens na cor azul formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido com papel couché 115g/m2 com aplicação de verniz. 1ª	Unidade 3.000,00	////	14,65	14,20	12,21	////	////	13,99	15,00	13,54	13,93 41.790,00	14,05%
Anexo I Lote 001 Item 028	Caderno caligrafia ¼ pag. 48 fls; horizontal 202mm x 148 mm.	Unidade 400,00	////	////	3,30	3,19	3,99	2,89	2,50	2,99	////	3,27 1.308,00	13,15%
Anexo I Lote 001 Item 029	Caderno capa dura espiral pequeno com 96fl pautadas ¼ brochura, costurado, laminação, dimensões 140mm x 200mm	Unidade 800,00	////	9,90	8,99	////	////	////	9,80	9,90	7,48	9,65 7.720,00	7,34%
Anexo I Lote 001 Item 030	Caderno de cartografia, capa dura, com 96 folhas brancas alcalinas; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão 780g/m2 revestido com papel couché 115g/m2 com aplicação de verniz uv. Produto de 1ª qualidade, com certificação do INMETRO.	Unidade 200,00	////	16,45	18,09	////	////	17,00	15,00	17,95	////	16,90 3.380,00	12,67%
Anexo I Lote 001 Item 031	Caderno de cartografia, capa e contra capa cartão duplex gramatura mínima de 280g/m², contendo 48 folhas, sem seda, formato aprox. 200mmx 275 mm, miolo em papel off set 56 g/m², com aplicação de verniz na capa. Espiral composto de arame galvanizado de..	Unidade 1.000,00	////	13,60	15,62	14,29	////	11,95	15,00	13,40	////	13,98 13.980,00	16,99%
Anexo I Lote 001 Item 032	Caderno em espiral capa flexível ¼ 96 folhas, formato: 140 mm x 202 mm.	Unidade 200,00	////	4,07	////	////	3,49	4,99	4,50	3,69	3,82	4,09 818,00	17,19%
Anexo I Lote 001 Item 033	Caderno espiral ¼, capa dura, contendo 96 folhas, formato mínimo 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m2 com pautas azuis e margens vermelhas, contendo no mínimo 23 pautas. Sendo confeccionado em material off set. Capa e contra capa revestido em papel couché..	Unidade 300,00	////	9,90	8,99	////	////	////	9,80	9,90	7,48	9,65 2.895,00	14,34%



Município de Itambaraca

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARA/NA	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 034	Caderno universitário 10 matérias com capa dura espiral em arame revestido e acabamento em coil look, com 200 folhas; formato 200x275mm, miolo unilí 1.0000 13,2000 13,20 em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido cm papel couchê...	Unidade 100,00	////	21,95	23,10	////	////	20,00	17,50	20,99	////	21,51 2.151,00	7,55%
Anexo I Lote 001 Item 035	Caixa arquivo morto feito em papelão 411 g/m², o arquivo morto possui tamanho ofício e fechamento com travas. Com cabecalhos onde você pode inserir informações que facilitam na identificação, e permitindo que eles possam ser guardados tanto na vertical quant...	Unidade 50,00	////	7,90	7,20	////	6,20	6,70	7,90	8,15	7,31	7,53 376,50	12,39%
Anexo I Lote 001 Item 036	Caixa arquivo morto polionda, chapa confeccionada em plástico corrugado espessura, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos...	Unidade 100,00	////	7,30	8,50	////	8,13	8,90	7,20	9,00	9,80	8,40 840,00	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 037	Calculadora de mesa - 12 dígitos grandes, solar/pilha (AA), tamanho grande características: mesa, 12 dígitos grandes, solar e pilha AA. Medidas aproximadamente: 18,6x4x15,2 (CXLXA) cm	Unidade 20,00	////	24,90	26,17	////	25,99	23,00	21,71	28,00	28,62	25,48 509,60	17,37%
Anexo I Lote 001 Item 038	Calculadora de mesa. Visor LCD com 12 dígitos. Com 12 funções. Com energia solar e bateria. Desligamento automático. Dimensões aproximadas: 10,5 x 14 x 2,5 cm.	Unidade 10,00	////	19,00	23,92	////	22,00	19,99	20,50	18,99	21,10	20,79 207,90	9,48%
Anexo I Lote 001 Item 039	Caneta corretiva corpo flexível, de fácil controle e aplicação, secagem rápida, líquido liberável ao pressionar o corpo, contendo no mínimo, 8 (oito) ml de líquido. Validade mínima de 01 (um) ano.	Unidade 60,00	////	7,80	9,50	////	////	7,47	8,00	9,84	8,90	8,59 515,40	14,99%
Anexo I Lote 001 Item 040	Caneta esferográfica azul 0,7mm, tinta gel, com borracha na outra ponta que apaga texto à tinta. Deve ser certificado pelo INMETRO.	Unidade 20,00	////	20,33	////	////	19,94	////	25,00	27,00	////	23,07 463,40	15,70%



Município de Itambaracá

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 041	Caneta esferográfica tinta cor azul esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa 10,00	////	57,67	58,33	53,99	////	////	51,38	50,90	49,00	53,55 535,50	9,29%
Anexo I Lote 001 Item 042	Caneta esferográfica tinta cor preta esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa 30,00	////	57,67	59,98	53,99	////	56,00	51,38	60,00	////	56,50 1.695,00	9,97%
Anexo I Lote 001 Item 043	Caneta esferográfica tinta cor vermelha esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa 30,00	////	57,67	63,94	////	////	56,00	64,00	59,50	53,50	59,10 1.773,00	10,47%
Anexo I Lote 001 Item 044	Caneta hidrocor grossa com 12 unidades - jogo, tinta lavável na maioria dos tecidos, não tóxica, cores brilhantes com medidas de 12,4cm.	Caixa 100,00	////	9,50	////	11,76	10,00	9,99	10,00	10,60	11,10	10,42 1.042,00	9,68%
Anexo I Lote 001 Item 045	CANETA HIDROGRÁFICA , 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação...	Caixa 1.000,00	////	19,00	15,71	////	////	////	18,00	20,96	////	18,42 18.420,00	17,25%
Anexo I Lote 001 Item 046	Caneta marca texto - amarela, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.	Caixa 50,00	////	32,40	24,24	////	////	27,00	29,60	32,30	27,90	29,84 1.492,00	10,52%
Anexo I Lote 001 Item 047	Caneta marca texto - laranja, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.	Caixa 50,00	////	24,90	23,40	////	24,00	////	23,20	30,40	23,40	24,88 2.488,00	7,24%



Município de Itambaracá

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 048	Caneta marca texto - rosa, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO	Caixa 50,00	////	24,00	19,20	////	21,59	////	22,14	25,99	24,00	23,54 1.177,00	9,03%
Anexo I Lote 001 Item 049	Caneta marca texto - roxa, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.	Caixa 50,00	////	16,90	18,20	////	21,59	////	20,35	23,03	17,00	19,51 975,50	15,44%
Anexo I Lote 001 Item 050	Caneta marca texto- azul. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa 50,00	////	22,08	20,04	////	21,59	22,80	20,88	25,99	22,20	22,23 1.111,50	10,93%
Anexo I Lote 001 Item 051	Caneta marca texto- verde. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa 50,00	////	19,23	18,61	////	21,59	////	23,20	24,00	24,00	21,77 1.088,50	16,98%
Anexo I Lote 001 Item 052	Caneta marcador cd - não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.	Caixa 50,00	////	45,00	48,00	////	48,00	////	40,80	47,88	46,80	46,08 2.304,00	12,94%
Anexo I Lote 001 Item 053	Caneta para quadro branco na cor azul, wbn-7. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Com selo do INMETRO.	Unidade 10,00	////	13,00	11,90	////	10,00	////	10,47	10,75	11,85	11,33 113,30	13,30%
Anexo I Lote 001 Item 054	Caneta para retroprojetor 2.0 - preto/ azul/ vermelho. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster.	Unidade 60,00	////	6,05	9,06	////	////	7,00	7,00	7,35	6,50	7,38 442,80	13,54%
Anexo I Lote 001 Item 055	Caneta ponta fina 0,8mm azul com furo central- caixa com 50 unidades.	Caixa 30,00	////	50,89	58,33	////	////	56,00	47,00	49,96	42,00	52,44 1.573,20	11,57%
Anexo I Lote 001 Item 056	Caneta ponta fina 0,8mm preta com furo central - caixa com 50 unidades	Caixa 30,00	////	50,89	45,00	////	////	56,00	47,00	47,50	51,50	49,65 1.489,50	10,33%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 018196
Software licenciado por FFI BOAVENTURA
11.322.270/0001-56

Página 7/28

Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 068	Clips de metal nº 0/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa 30,00	////	12,00	////	10,16	10,08	10,50	////	11,00	////	10,75 322,50	6,65%
Anexo I Lote 001 Item 069	Clips de metal nº 1/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa 30,00	////	17,50	16,40	////	16,39	17,82	14,61	19,00	////	16,95 508,50	16,02%
Anexo I Lote 001 Item 070	Clips de metal nº 2/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa 30,00	////	31,90	29,52	////	////	////	24,75	27,50	30,15	28,76 862,80	16,20%
Anexo I Lote 001 Item 071	Clips de metal nº 6/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa 30,00	////	22,99	22,28	18,99	18,66	18,45	////	25,89	////	21,21 636,30	14,96%
Anexo I Lote 001 Item 072	Cola bastão 20gr - com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxica, lavável, pva, glicerina, água, conservantes, com 6 unidades.	Caixa 30,00	////	58,20	65,82	////	////	////	58,20	53,94	51,60	57,55 1.726,50	11,53%
Anexo I Lote 001 Item 073	Cola bastão 40 g, não resseca no tubo, lavável e não tóxica. Não possui solvente. Não faz sujeira. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade 30,00	////	13,95	11,99	////	11,46	11,59	////	12,47	14,90	12,73 381,90	11,08%
Anexo I Lote 001 Item 074	Cola branca escolar - 40g, atóxica, lavável, comp. Dispersão aquosa de polipétilo de vinil, com 12 un.	Caixa 200,00	////	12,00	14,00	////	11,88	12,00	11,52	10,89	13,21	12,21 2.442,00	12,12%
Anexo I Lote 001 Item 075	Cola branca não tóxica, lavável, caixa com 12 unidades de 90g - conforme astm 4236, ocp 0040 composição: resina de p.v.a.	Caixa 100,00	////	39,50	33,60	32,80	////	////	37,20	42,80	37,56	37,24 3.724,00	13,54%
Anexo I Lote 001 Item 076	Cola colorida com 6 un. 23 g - para trabalhos escolares e artesanais. Possui um exclusivo bico aplicador, não é tóxica, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina.	Caixa 500,00	////	17,90	////	////	////	////	15,04	18,50	15,00	16,61 8.305,00	10,73%
Anexo I Lote 001 Item 077	COLA, FRASCO DE 1 KG, cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	Frasco 100,00	////	45,50	44,90	////	////	50,00	45,90	46,60	42,00	45,82 4.582,00	9,10%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 078	Cola com glitter. Pode ser aplicada sobre papel, papel cartão, cartolina ou E.V.A. Com 6 unidades de 23 gr	Caixa 200,00	//////	18,00	17,00	15,79	19,48	//////	15,04	18,00	//////	17,22 3.444,00	14,49%
Anexo I Lote 001 Item 079	Cola de silicone artesanal, transparente 80% acetato de polivinila, 10% ftalato de dibutilo (dbp), 10% retanol com 60 ml.	Unidade 20,00	//////	8,31	//////	8,00	7,00	8,83	8,40	6,90	//////	7,91 158,20	14,64%
Anexo I Lote 001 Item 080	Cola instantânea 20g adesivo para artesanato. Sua base é o cianoacrilato, um adesivo desenvolvido para colagens que precisam de rapidez e resistência. A adesão acontece assim que o adesivo entra em contato com o ar, ou seja, imediatamente após a aplicação....	Unidade 50,00	//////	14,10	//////	//////	//////	18,00	//////	17,63	15,79	16,38 819,00	16,17%
Anexo I Lote 001 Item 081	Contra capa para encadernação A4 c/ 100 unidade - preta	Unidade 20,00	//////	44,50	//////	//////	35,00	34,00	44,18	32,00	40,00	39,54 790,80	16,29%
Anexo I Lote 001 Item 082	Corretivo líquido branco - 18 ml fórmula à base de água não tem odor, não é tóxico, tipo: líquido/pincel, correção a seco (não precisa secar para ressecar em cima)	Unidade 5,00	//////	4,59	3,90	//////	//////	4,60	4,40	5,00	5,10	4,60 23,00	17,95%
Anexo I Lote 001 Item 083	Cortador de E.V.A grande jumbo 20 mm	Unidade 10,00	//////	17,24	//////	16,95	18,50	20,00	18,00	18,00	//////	18,12 181,20	6,90%
Anexo I Lote 001 Item 084	Cortador de E.V.A médio regular 15 mm.	Unidade 10,00	//////	18,00	//////	//////	21,99	15,80	17,50	16,00	//////	17,86 178,60	13,04%
Anexo I Lote 001 Item 085	Cortador de E.V.A pequeno. Mini 9 mm.	Unidade 10,00	//////	17,24	//////	16,95	17,27	16,85	17,00	17,50	//////	17,14 171,40	1,72%
Anexo I Lote 001 Item 086	E.V.A - cores variadas - material atóxico, lavável, durável, embalagem com 10 unidades. Medida de cada folha: 60 x 40 cm.	Pacote 300,00	//////	37,90	40,00	//////	//////	//////	40,00	40,00	32,00	39,48 11.844,00	4,17%
Anexo I Lote 001 Item 087	E.V.A atalhado em chapas 40x60 cm x 2 mm embalagem com 10 unidades- cores diversas	Pacote 300,00	//////	47,00	//////	//////	52,20	45,00	54,00	61,00	60,00	5,84 16.452,00	10,68%



Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 088	E.V.A com glitter em chapas 40x60 cm x 2 mm embalagem com 10 unidades - cores diversas	Pacote 300,00	////	79,00	////	////	////	71,90	79,50	76,90	75,00	76,46 22.938,00	6,34%
Anexo I Lote 001 Item 089	E.V.A estampado em chapas 40x60 cm x 2 mm embalagem com 10 unidades - modelos diversos	Pacote 300,00	////	58,00	////	////	////	61,00	60,00	55,00	60,00	58,80 17.640,00	6,91%
Anexo I Lote 001 Item 090	E.V.A listrado em chapas 40x60 cm x 2 mm, embalagem com 10 unidades - modelos diversos	Pacote 200,00	////	54,00	////	////	49,30	61,00	60,00	65,00	////	56,38 11.276,00	15,06%
Anexo I Lote 001 Item 091	Elastico látex especial amarelo nr.18 (para dinheiro) nº18, embalagem com 1 kg)	Pacote 5,00	////	45,84	////	////	////	////	38,00	48,44	37,50	42,45 212,25	13,20%
Anexo I Lote 001 Item 092	Envelope branco - tamanho ofício 90g 240x340	Unidade 300,00	////	0,70	0,75	////	0,79	////	0,90	0,79	0,68	0,77 231,00	13,24%
Anexo I Lote 001 Item 093	Envelope branco grande 229x324	Unidade 300,00	////	0,80	0,75	////	////	0,80	0,80	0,75	////	0,78 234,00	4,00%
Anexo I Lote 001 Item 094	Envelope branco médio 176 x 250	Unidade 300,00	////	0,39	0,37	////	////	0,34	0,40	0,42	////	0,38 114,00	11,76%
Anexo I Lote 001 Item 095	Envelope branco saco 162x229	Unidade 300,00	////	0,54	0,44	////	////	////	0,49	0,54	0,44	0,49 147,00	11,36%
Anexo I Lote 001 Item 096	Envelope branco saco 229 x 324	Unidade 300,00	////	0,49	0,41	////	0,40	0,39	////	0,40	0,43	0,42 126,00	7,69%
Anexo I Lote 001 Item 097	Envelope marrom grande 229x324 kraft	Unidade 300,00	////	0,50	0,55	////	////	0,69	////	0,69	0,50	0,59 177,00	18,00%
Anexo I Lote 001 Item 098	Envelope marrom medio 176x250 kraft	Unidade 200,00	////	0,65	0,51	////	////	0,49	0,64	0,55	////	0,57 114,00	16,93%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Itamaraca

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 099	Espiral para encadernação 12 mm c/ 100 - preto	Unidade 20,00	////	34,00	34,95	////	35,45	////	29,25	33,90	29,10	32,78 655,60	12,65%
Anexo I Lote 001 Item 100	Espiral para encadernação 20 mm c/ 80 - preto	Unidade 20,00	////	42,94	44,32	////	52,00	////	43,30	40,00	////	44,51 890,20	11,28%
Anexo I Lote 001 Item 101	Espiral para encadernação 29 mm c/ 36 - preto	Unidade 20,00	////	48,41	43,00	////	46,80	46,08	54,00	43,00	////	46,88 937,60	9,02%
Anexo I Lote 001 Item 102	Espiral para encadernação 33 mm c/ 27 - preto	Unidade 20,00	////	44,89	44,32	////	////	51,19	40,50	40,79	////	44,34 886,80	9,48%
Anexo I Lote 001 Item 103	Espiral para encadernação 40 mm c/ 18- preto	Unidade 20,00	////	39,24	////	////	41,40	42,30	36,00	44,50	////	40,69 813,80	13,03%
Anexo I Lote 001 Item 104	Espiral para encadernação 7 mm c/ 100 - preto	Unidade 20,00	////	19,00	17,00	////	17,00	////	17,89	18,00	////	17,78 355,60	4,59%
Anexo I Lote 001 Item 105	Espiral para encadernação 9 mm c/ 100 - preto	Unidade 10,00	////	15,00	17,00	////	17,00	////	22,00	19,00	////	18,75 187,50	10,29%
Anexo I Lote 001 Item 106	Espiral para encadernação plástico na cor bronze do tamanho a4/ofício diâmetro de 29mm com 56 espiras, ideal para encadernar 200 folhas de 75g/m². Pacotes com 35 unidades.	Pacote 10,00	////	35,00	////	////	35,72	44,80	////	////	////	38,51 385,10	10,03%
Anexo I Lote 001 Item 107	Espiral para encadernação plástico na cor bronze tamanho a4/ofício diâmetro de 09mm com 56 espiras, ideal para encadernar 50 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 unidades	Pacote 10,00	////	34,00	////	////	28,00	33,00	36,00	40,00	////	35,75 357,50	8,33%
Anexo I Lote 001 Item 108	Espiral para encadernação plástico na cor cristal tamanho a4/ofício diâmetro de 07mm com 56 espiras, ideal para encadernar 25 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 unidades	Pacote 20,00	////	14,03	////	18,00	17,00	18,00	16,00	16,00	////	16,51 330,20	10,88%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 109	Estilete - grande, largo, confeccionado em plástico, cor neutra, caixa contendo 12 unidades, com lâmina de 18 mm.	Caixa 20,00	////	24,00	24,00	19,20	////	////	22,80	24,00	21,90	22,65 453,00	17,97%
Anexo I Lote 001 Item 110	Etiqueta adesiva - 25,4 x 66,7 mm, 3 colunas, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente.	Unidade 20,00	////	69,60	70,00	////	////	////	68,00	70,07	62,20	67,97 1.359,40	9,28%
Anexo I Lote 001 Item 111	Etiqueta adesiva 50,8x101, 6 mm, 2 colunas, etiqueta autoadesiva disposta em folha no formato carta.	Unidade 20,00	////	48,89	40,34	////	////	47,75	56,00	50,00	56,00	51,73 1.034,60	8,34%
Anexo I Lote 001 Item 112	Extrator de grampos - espátula em aço inox	Unidade 10,00	////	9,01	8,25	////	////	8,79	10,00	8,57	////	8,92 89,20	8,12%
Anexo I Lote 001 Item 113	Feltro Liso largo com 1,40m de largura, 100% poliéster 177G/M², na cor verde.	Metro 300,00	////	16,20	17,13	////	////	////	14,70	18,75	15,27	16,41 4.923,00	11,63%
Anexo I Lote 001 Item 114	Feltro Liso largo com 1,40m de largura, 100% poliéster 177G/M², na cor vermelho.	Metro 300,00	////	15,45	18,57	////	18,00	////	14,70	15,00	13,90	15,94 4.782,00	14,68%
Anexo I Lote 001 Item 115	Feltro Liso largo com 1,40m de largura, 100% poliéster 177G/M², na cor branco.	Metro 300,00	////	15,45	18,57	////	18,00	////	14,70	////	13,90	16,12 4.836,00	15,97%
Anexo I Lote 001 Item 116	Feltro Liso largo com 1,40m de largura, 100% poliéster 177G/M², na cor preto, com 10 metro.	Metro 300,00	////	154,50	135,00	////	////	////	147,00	150,00	139,00	145,10 43.530,00	7,48%
Anexo I Lote 001 Item 117	Fio de nylon com 100 mts, 0,40 mm	Bobina 10,00	////	7,25	////	////	6,79	8,79	////	7,00	////	7,46 74,60	9,87%
Anexo I Lote 001 Item 118	Fio de nylon com 100 mts, 0,60 mm	Bobina 10,00	////	9,41	////	////	7,76	8,20	7,43	9,50	8,35	8,44 84,40	13,59%
Anexo I Lote 001 Item 119	Fita adesiva 12mm x 3m transparente de boa qualidade e validade	Unidade 200,00	////	2,58	2,80	////	////	2,20	2,00	2,16	////	2,35 235,00	17,50%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018196
Software licenciado F.I. BOAVENTURA - ME
CNPJ 18.222.270/0001-50



Município de Itambaracá
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEI DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 120	Fita adesiva anti-derrapante, com dorso de pvc (policloreto vinila), com tratamento mineral em um dos lados e adesivo acrílico, com medidas aproximadamente de 5mm x 5 m.	Unidade 200,00	////	28,00	25,52	////	////	27,80	25,81	29,00	28,80	27,49 5.498,00	7,72%
Anexo I Lote 001 Item 121	Fita adesiva dupla face papel 12x30, papel strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.	Unidade 200,00	////	8,70	9,20	////	////	10,90	10,90	8,78	9,69	9,70 1.940,00	11,49%
Anexo I Lote 001 Item 122	Fita adesiva transparente - 18mm x 50m de boa qualidade e validade	Unidade 200,00	////	2,90	3,38	////	////	////	2,40	2,90	3,05	3,06 612,00	5,52%
Anexo I Lote 001 Item 123	Fita adesiva transparente 45mm x 45m boa qualidade e validade	Unidade 200,00	////	3,80	4,18	////	////	////	3,70	4,50	4,32	4,10 820,00	10,81%
Anexo I Lote 001 Item 124	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). De enrolamento perfeito, boa aderência, apresentando cola apenas na superfície..	Unidade 200,00	////	4,94	5,00	////	////	5,58	4,49	5,70	////	5,14 1.028,00	14,48%
Anexo I Lote 001 Item 125	Fita crepe de 18 mm x 50m branca. - cor branca de boa qualidade e validade	Unidade 100,00	////	6,49	5,65	////	////	////	5,62	6,46	6,50	6,14 614,00	9,25%
Anexo I Lote 001 Item 126	Fita de cetim 4mm rolo com 100 metros cores diversas	Rolo 10,00	////	17,50	////	////	17,15	////	19,10	16,50	////	17,56 175,60	6,42%
Anexo I Lote 001 Item 127	Fita de cetim 50 Metros 38mm / nº 9. Cor pink	Rolo 10,00	////	39,45	////	////	36,95	38,20	33,90	42,45	////	38,19 381,90	12,65%
Anexo I Lote 001 Item 128	Fita de cetim 50 Metros 38mm / nº 9. Cor salmão	Rolo 10,00	////	39,45	////	////	36,95	38,20	33,90	42,45	////	38,19 381,90	12,65%
Anexo I Lote 001 Item 129	Fita de cetim 50 Metros 38mm / nº 9. Cor verde bandeira	Rolo 10,00	////	39,45	////	////	36,95	38,20	33,90	42,45	////	38,19 381,90	12,65%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATOES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 130	Fita de cetim 50 Metros 38mm / nº 9. Cor vermelha	Rolo 10,00	////	39,45	////	////	36,95	38,20	33,90	42,45	////	38,19 381,90	12,65%
Anexo I Lote 001 Item 131	Fita De TNT Lisa 3 cmx50mts, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor verde	Rolo 20,00	////	23,40	////	////	24,90	24,90	////	22,49	////	23,92 478,40	6,36%
Anexo I Lote 001 Item 132	Fita De TNT Lisa 5cmx50mts, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor azul	Rolo 20,00	////	23,40	////	////	24,90	24,90	////	22,49	////	23,92 478,40	6,36%
Anexo I Lote 001 Item 133	Fita marrom - 45mm x 45m boa qualidade e validade	Unidade 60,00	////	11,50	9,90	////	////	////	13,70	10,01	12,99	11,62 697,20	17,37%
Anexo I Lote 001 Item 134	Fita métrica aprox. 2 cm largura x 15 m comprimento	Unidade 5,00	////	12,00	13,16	////	////	12,10	10,40	13,50	////	12,23 61,15	17,60%
Anexo I Lote 001 Item 135	Fita TNT com 5cm, 50 Metros. Cor Rosa	Rolo 20,00	////	23,40	////	////	24,90	24,90	////	22,49	////	23,92 478,40	6,36%
Anexo I Lote 001 Item 136	Fita TNT com 5cm, 50 Metros. Cor Vermelha	Rolo 20,00	////	23,40	////	////	24,90	24,90	////	22,49	////	23,92 478,40	6,36%
Anexo I Lote 001 Item 137	Fitilho, 5 x 50 m, Multicolor, Pacote de 10. Composição: Polietileno, polipropileno e corante.	Pacote 30,00	////	31,90	35,00	////	////	////	26,60	28,27	25,00	29,35 880,50	17,40%
Anexo I Lote 001 Item 138	Folha de isopor (0,5x1, 0 m) - 15 mm	Unidade 20,00	////	6,10	6,90	////	8,65	7,57	6,30	5,74	6,50	7,00 140,00	14,75%
Anexo I Lote 001 Item 139	Folha de papel paraná, pacote com no mínimo 5 folhas	Unidade 50,00	////	51,18	53,70	////	60,00	54,45	////	57,40	64,40	56,86 2.843,00	11,10%
Anexo I Lote 001 Item 140	Folha de papel com gravura (presente) 50 x 70 decorado	Unidade 50,00	////	0,88	0,80	////	////	0,98	0,85	1,00	0,77	0,88 44,00	14,29%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 141	Folha de papel de dobradura. Medida 50cm x 60cm	Unidade 50,00	////	1,30	1,75	////	1,32	1,71	////	1,29	////	1,47 73,50	13,95%
Anexo I Lote 001 Item 142	Folha de papel de seda - cores variadas. Medida 48cm x 60cm	Unidade 500,00	////	0,47	0,48	////	////	////	0,50	0,50	0,50	0,49 245,00	4,26%
Anexo I Lote 001 Item 143	Folha de papel micronebulado - colorido. Medida 50cm x 80cm.	Unidade 50,00	////	4,85	////	5,99	4,90	////	////	5,90	////	5,41 270,50	11,55%
Anexo I Lote 001 Item 144	Giz de cera - com 12 cores fino. Peso líquido 48gr não tóxico. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado com selo do INMETRO, ocp 0061.	Caixa 800,00	////	15,00	18,75	////	////	////	14,40	15,00	18,76	16,38 13.104,00	13,75%
Anexo I Lote 001 Item 145	Giz de cera big triangular 12 cores, com peso mínimo de 95 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, minerais inertes e pigmentos, componentes atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de...	Caixa 500,00	////	6,99	6,60	5,70	6,79	6,10	6,00	7,34	////	6,50 3.250,00	14,04%
Anexo I Lote 001 Item 146	Giz escolar branco atialérgico plastificado, caixa com 500	Caixa 50,00	////	53,50	51,60	////	50,00	50,00	50,00	55,08	54,00	52,03 2.601,50	4,06%
Anexo I Lote 001 Item 147	Giz escolar colorido antialérgico plastificado, caixa com 500	Caixa 20,00	////	60,00	69,90	////	63,40	////	65,00	70,00	52,50	65,66 1.313,20	9,43%
Anexo I Lote 001 Item 148	Glitter - cores variadas de 500gr (verde, amarelo, azul, vermelho, prata, dourado)	Unidade 100,00	////	50,00	40,00	////	////	45,00	42,00	39,98	////	43,40 4.340,00	8,55%
Anexo I Lote 001 Item 149	Grafite 0,5 mm hb. Estojo com no mínimo 12 minas.	Unidade 20,00	////	2,90	2,55	////	////	////	2,49	3,00	2,73	2,73 54,60	9,64%
Anexo I Lote 001 Item 150	Grafite 0,7 mm hb. Estojo com no mínimo 12 minas.	Unidade 20,00	////	2,90	2,45	////	////	2,49	////	3,00	2,46	2,66 53,20	8,51%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

PREF. MUN. ITAMBARACA

045

Página 16/28

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 0181905

Software licenciado por S. I. BOAVENTURA DE

11.322.270.0001-99

Município de Itambaraca

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 151	Grampeador grande - 23/13 para 100 folhas em metal resistente	Unidade 40,00	////	131,72	121,95	////	////	////	141,00	129,99	148,35	134,60 5.384,00	10,37%
Anexo I Lote 001 Item 152	Grampeador grande tamanho 17 cm - para o uso com o grampo 26x6. Grampeador de mesa 25 folhas. Estrutura metálica, grampa até 25 folhas, com trilho cromado	Unidade 20,00	////	45,00	45,21	38,79	////	////	37,50	48,00	42,90 858,00	42,90 858,00	14,40%
Anexo I Lote 001 Item 153	Grampeador industrial em aço para madeira reforçado - regulagem de pressão com mola, utiliza grampo 106/6 e 106/8	Unidade 20,00	////	132,00	119,00	////	////	////	177,89	117,70	101,40	117,53 2.350,60	15,91%
Anexo I Lote 001 Item 154	Grampeador para 100 folhas no mínimo - compatível para grampo 23 /10.	Unidade 20,00	////	147,00	134,45	////	////	////	141,00	131,99	148,35	140,56 2.811,20	6,49%
Anexo I Lote 001 Item 155	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm	Unidade 10,00	////	28,90	37,50	////	37,57	////	37,50	35,50	////	37,02 370,20	4,28%
Anexo I Lote 001 Item 156	Grampo 26/6 caixa com 5000 unid. Cobreado.	Caixa 50,00	////	8,00	10,00	////	////	////	8,90	7,30	9,65	9,14 457,00	14,25%
Anexo I Lote 001 Item 157	Grampo para grampeador 23/10 cobreado, com 5000 unidades.	Caixa 50,00	////	19,17	19,50	22,50	17,00	////	19,00	22,50	22,60	20,88 1.044,00	9,89%
Anexo I Lote 001 Item 158	Grampo para grampeador de tapeceiro, medidas 8 mm, quantidade: 100 unidades, material: aço carbono, 106/8	Caixa 50,00	////	12,06	10,80	////	12,64	////	12,70	9,90	12,92	12,22 611,00	13,15%
Anexo I Lote 001 Item 159	Grampo para grampeador de tapeceiro, medidas 8 mm, quantidade: 500 unidades, material: aço carbono, 106/6	Caixa 50,00	////	19,00	20,83	////	////	25,00	24,38	25,00	26,58	24,36 1.218,00	16,95%
Anexo I Lote 001 Item 160	Grampo trilho plástico para pastas tipo trilho, macho -fêmea, pacote com 50 unidades. Capacidade para armazenar 300 folhas, comprimento total de 30cm, dimensões:19,5cm	Pacote 10,00	////	20,98	18,34	////	////	////	19,00	19,99	20,90	19,84 98,40	8,18%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 17/28
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018196
Software licenciado por F. I. BOAVENTURA - ME
322.270/0004-39



Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 161	Grampos 23/13 caixa com 5000 unidades. Indústria brasileira.	Caixa 30,00	////	39,75	53,80	////	////	////	38,56	38,91	////	42,76 1.282,80	10,89%
Anexo I Lote 001 Item 162	Laço para presente pronto. Pacote com 10 unidades. Medidas: 30x48cm	Pacote 80,00	////	29,50	////	////	24,95	22,90	28,90	23,90	29,00	26,53 2.122,40	15,85%
Anexo I Lote 001 Item 163	Laço Pronto Laço Fácil para Presente Sortido 1,5x2,8cm. Pacote com 100un.	Pacote 80,00	////	35,00	////	////	24,95	30,00	28,90	27,09	29,00	29,16 2.332,80	16,87%
Anexo I Lote 001 Item 164	Laço pronto laço mágico para presente 28mm x 470mm c/100un - cores variadas	Pacote 40,00	////	40,00	////	////	51,00	39,00	44,90	40,70	////	43,12 1.724,80	10,56%
Anexo I Lote 001 Item 165	Lantejoulas cores variadas - c/ 1000 unid, Composição: Material PVC	Pacote 100,00	////	15,50	12,00	////	14,00	////	10,90	11,99	////	13,37 1.337,00	11,51%
Anexo I Lote 001 Item 166	Lápis borracha - composição: eco lápis e borracha. Corpo amarelo. Dimensões: altura:17,50 centímetros, largura:7,00 milímetros, profundidade:7,00 milímetros, peso:10,00 gramas	Unidade 80,00	////	3,19	////	////	////	3,80	3,20	3,50	4,68	3,67 293,60	15,05%
Anexo I Lote 001 Item 167	Lápis de cor inteiro sextavado estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmin, rosa chiclete e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm,...	Caixa 1.000,00	////	16,90	22,00	////	21,49	16,89	15,77	17,15	15,17	18,37 18.370,00	16,49%
Anexo I Lote 001 Item 168	Lápis de cor jumbo (12 cores) - corpo triangular pintado na cor do grafite, com a marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Deverá ser fabricado com madeira reflorestada. Composição: madeira, cola, grafite, resinas, aditivos, cargas inertes,...	Caixa 600,00	////	32,50	////	////	////	26,20	31,00	33,99	////	32,50 19.500,00	4,84%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

PREF. MUN. ITAMBARACA

05

licitação

MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 018196

Software licenciado por F. J. BOVENTURA - ME

21.322.270/0001

Página 18/28

018196

Município de Itambaraca

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 169	Lápis preto hb-nº 2, com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro mínimo da mina de 2 mm, composição: fibra natural de madeira, superfície aveludada e antiderrapante, grafite e madeira reflorestada, com a marca do fabricante estampada em cada lápis. Caixa...	Caixa 200,00	////	84,50	80,50	72,99	////	82,83	81,33	85,70	80,00	81,12 16.224,00	11,14%
Anexo I Lote 001 Item 170	Lapiseira 0.5 mm, grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.	Unidade 20,00	////	15,00	////	////	////	////	16,35	13,76	16,99	15,53 310,60	12,86%
Anexo I Lote 001 Item 171	Lapiseira 0.7 mm, grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.	Unidade 20,00	////	15,00	////	////	////	17,00	////	18,60	////	16,87 337,40	12,47%
Anexo I Lote 001 Item 172	Lastex rolo com 10 metros	Unidade 50,00	////	2,10	////	////	1,72	2,00	////	2,30	////	2,13 106,50	6,50%
Anexo I Lote 001 Item 173	Livro ata 100 folhas.	Unidade 50,00	////	25,96	22,97	19,89	////	////	23,70	24,50	22,76	23,30 1.165,00	17,14%
Anexo I Lote 001 Item 174	Livro ata 50 folhas.	Unidade 50,00	////	13,00	14,30	////	////	////	10,90	14,00	12,99	13,57 678,50	4,47%
Anexo I Lote 001 Item 175	Livro protocolo de correspondência com 100 fls.	Unidade 20,00	////	24,85	19,50	////	////	22,98	18,90	22,50	////	21,75 435,00	15,08%
Anexo I Lote 001 Item 176	Massa de modelar, de boa consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada, composição água, carboxidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa...	Caixa 1.000,00	////	9,23	7,55	////	////	7,12	8,90	9,48	////	8,79 8.790,00	16,42%
Anexo I Lote 001 Item 177	PALITO COLORIDO PONTA REDONDA. Conteúdo: 100 palitos de madeira coloridos (cores sortidas). Material: madeira. Medidas: 11,5cm x 7,87mm;	Pacote 200,00	////	11,59	13,00	////	////	10,20	15,00	10,98	////	12,64 2.528,00	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



página 19/28
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018196
Software licenciado F.I. BOAVENTURA - ME
CNPJ: 12.227.080/0001-05

Município de Itambaracá
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 178	Palitos de Madeira Ponta Redonda - Contém 100 unidades. Composição Madeira	Pacote 200,00	////	11,59	13,00	////	////	10,20	15,00	10,98	////	12,64 2.528,00	15,12%
Anexo I Lote 001 Item 179	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; unidade entre 3,5% (+/-1,0) - Caixa com 10 resmas.	Caixa 300,00	////	288,00	////	269,84	////	219,50	289,86	300,00	259,99	281,54 84.462,00	8,29%
Anexo I Lote 001 Item 180	Papel alnaço c/ pauta - pacote c/100 unid	Pacote 10,00	////	26,00	22,15	////	////	////	20,00	18,00	23,08	22,81 228,10	14,05%
Anexo I Lote 001 Item 181	Papel autoadesivo, tipo Contact decorado, rolo de 45 cm x 10m	Rolo 100,00	////	116,99	////	////	89,99	87,14	90,00	109,45	90,62	97,37 9.737,00	11,74%
Anexo I Lote 001 Item 182	Papel autoadesivo, tipo Contact transparente 45cm X 25 metros. Plástico Adesivo Transparente para encapar cadernos e livros, além de forrar móveis. Rolo com 25 metros de comprimento e 45 cm de largura	Rolo 100,00	////	95,00	85,25	////	////	////	79,90	99,50	114,00	89,91 8.991,00	12,53%
Anexo I Lote 001 Item 183	Papel camurça cores variadas aprox. 40x60	Unidade 200,00	////	2,00	2,26	2,89	2,49	2,15	2,50	2,90	////	2,53 506,00	17,67%
Anexo I Lote 001 Item 184	Papel cartão 48 x 66 cm - cores diversas, fosco	Unidade 300,00	////	1,99	1,99	1,90	////	////	2,00	2,50	////	2,08 624,00	9,47%
Anexo I Lote 001 Item 185	Papel cartão branco 50 x 66 c/10 unidades	Pacote 300,00	////	19,90	19,90	19,00	////	////	20,00	25,00	////	20,76 6.228,00	9,26%
Anexo I Lote 001 Item 186	Papel celofane - cores variadas	Unidade 200,00	////	1,61	1,61	////	1,90	////	1,60	1,85	1,85	1,74 348,00	8,75%
Anexo I Lote 001 Item 187	Papel color set cores variadas, 48cm x 66cm.	Unidade 50,00	////	1,99	1,80	////	////	////	1,52	1,99	////	1,93 90,50	7,22%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 188	Papel crepom 48 x 200 cm - cores diversas	Unidade 500,00	////	3,06	2,99	////	////	2,79	2,47	2,95	2,70	2,83 1.415,00	14,57%
Anexo I Lote 001 Item 189	Papel Criativo Dobradura, A4, 75Gr, Pacote com 48 folhas	Pacote 100,00	////	34,50	////	////	43,20	37,92	42,40	32,66	31,40	37,01 3.701,00	17,87%
Anexo I Lote 001 Item 190	Papel de presente varias estampas, pacote com 40 folhas da mesma estampa 50cm x 60cm.	Pacote 100,00	////	35,20	////	////	49,00	50,00	////	40,00	////	46,33 4.633,00	15,83%
Anexo I Lote 001 Item 191	PAPEL FOTOGRÁFICO, Tamanho A4, pacote com 50 folhas, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistência a impressão digital	Pacote 50,00	////	19,90	21,70	////	20,00	////	21,89	19,04	20,00	20,42 1.021,00	7,25%
Anexo I Lote 001 Item 192	Papel laminado cores variadas, 48cm x 60cm.	Unidade 500,00	////	2,25	1,88	2,34	2,50	////	2,40	2,50	////	2,40 1.200,00	6,67%
Anexo I Lote 001 Item 193	Papel A4 adesivo. Colunas: 1Material: Offset Fosco; Largura Folha: 210 mm (21cm); Altura Folha: 297 mm (29,7cm). Pacote com 50 un.	Pacote 20,00	////	65,00	////	////	66,00	////	////	87,50	////	72,83 1.456,60	12,05%
Anexo I Lote 001 Item 194	Papel sulfite A4 210x297 mm rosa 75 g c/ 500 folhas	Resma 50,00	////	31,86	////	////	////	32,00	34,50	36,95	31,77	33,42 1.671,00	5,19%
Anexo I Lote 001 Item 195	Papel sulfite A4 210x297 mm verde 75 g c/ 500 folhas	Resma 50,00	////	32,23	////	////	////	32,00	34,50	33,50	39,90	34,43 1.721,50	7,59%
Anexo I Lote 001 Item 196	Papel Sulfite A4 75g Resma 500 Folhas Amarelo	Resma 50,00	////	38,20	////	////	////	32,00	42,50	38,20	39,90	39,70 1.985,00	3,93%
Anexo I Lote 001 Item 197	Papel vergê com 50 - 180 gramas cores variadas	Pacote 100,00	////	24,49	26,00	////	28,00	26,90	27,00	26,00	26,62	26,43 2.643,00	7,92%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Página 21 de 23
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 048196
Software licenciado por F.I. BOAVENTURA ME
21/02/2020 20h 06m 11s

Município de Itambaracá

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 198	Pasta A-Z lombado largo LL características mínimas: composição: cartão, pok e metal. Inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados. Medidas: 34,5 cm x 28,5 cm (A x L)...	Unidade 200,00	////	21,95	////	22,49	////	17,49	20,99	23,00	////	22,11 4.422,00	5,34%
Anexo I Lote 001 Item 199	Pasta A-Z lombado estreito LE características mínimas: composição: cartão, pok e metal. Inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados. Medidas: 31,5 cm x 28,5 cm (A x L)...	Unidade 100,00	////	15,49	16,00	////	13,39	14,00	12,38	15,30	////	14,43 1.443,00	16,56%
Anexo I Lote 001 Item 200	Pasta c/ aba e elástico em pp 20 mm	Unidade 100,00	////	4,28	4,00	////	////	3,40	3,80	4,54	////	4,00 400,00	17,65%
Anexo I Lote 001 Item 201	Pasta c/ aba e elástico em pp 30 mm	Unidade 200,00	////	3,69	4,62	////	////	4,90	////	4,53	4,84	4,72 944,00	4,19%
Anexo I Lote 001 Item 202	Pasta c/ aba e elástico em pp 40 mm	Unidade 100,00	////	5,00	5,94	////	5,12	////	////	5,50	4,84	5,28 528,00	9,09%
Anexo I Lote 001 Item 203	Pasta c/ aba e elástico em pp 50 mm	Unidade 1.000,00	////	6,00	5,57	////	4,75	5,17	5,10	5,85	////	5,41 5.410,00	13,89%
Anexo I Lote 001 Item 204	Pasta catálogo c/ 50 envelopes plásticos - pvc, envelopes plásticos/ 4 colchetes e visor preto,	Unidade 200,00	////	29,99	26,90	25,89	////	29,83	26,00	27,50	26,32	27,49 5.498,00	6,18%
Anexo I Lote 001 Item 205	Pasta catálogo; preta; cartão revestido de plástico, com visor; com 100 envelopes; espessura de 0.10 micras; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício	Unidade 100,00	////	37,69	37,13	31,49	32,99	////	29,55	39,90	////	34,79 3.479,00	17,73%
Anexo I Lote 001 Item 206	Pasta classificadora / grampo plástico 226mmx335mmx10mm, polipropileno.	Unidade 10,00	////	5,66	5,51	////	////	////	4,25	5,55	4,50	5,31 53,10	15,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 207	Pasta de plástico com trilho com 230x330mm	Unidade 50,00	////	3,11	3,10	////	////	2,45	2,80	2,49	2,80	2,79 139,50	13,88%
Anexo I Lote 001 Item 208	Pasta documento pp, com presilha romeu/julietta plástica, transparente cristal em polipropileno, texturizada na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas/montadas e embalada	Unidade 200,00	////	3,19	////	////	3,43	2,79	////	3,80	////	3,47 694,00	8,78%
Anexo I Lote 001 Item 209	Pasta escolar em papelão, formato escritório, cor a definir, dimensões aprox. 340x230mm, com elástico resistente, em papel cartão plastificado, gramatura 250, espessura 0,32.	Unidade 2.000,00	////	2,90	2,53	2,79	3,74	////	3,12	3,00	2,85	2,97 5.940,00	17,35%
Anexo I Lote 001 Item 210	Pasta plástica em L pp 0,12 a4 cristal gofrado 1440 chies, pacote com 10 um.	Pacote 60,00	////	20,00	////	////	////	27,60	18,00	20,00	16,01	18,50 1.110,00	15,55%
Anexo I Lote 001 Item 211	Pasta Polítunda Novaonda 35mm. Dimensões: -340x245x35mm(Comprimento x Largura x Altura)	Unidade 500,00	////	8,30	////	////	9,00	6,99	8,40	7,60	7,08	7,90 3.950,00	13,02%
Anexo I Lote 001 Item 212	Pasta suspensa para arquivo de kraft plástica reforçada - com haste de arame, com grampo, feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, contém 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 361 x 240mm.	Pacote 100,00	////	103,00	105,50	100,00	////	99,00	97,50	103,99	87,50	99,50 9.950,00	13,71%
Anexo I Lote 001 Item 213	Pen drive 32 GB	Unidade 20,00	////	35,00	29,50	////	29,98	30,30	34,95	31,93	33,80	32,21 644,20	9,19%
Anexo I Lote 001 Item 214	Pen drive 16 GB	Unidade 20,00	////	23,50	24,78	22,80	25,00	25,00	25,00	25,00	24,20	24,41 488,20	7,06%
Anexo I Lote 001 Item 215	Pen drive 8 GB	Unidade 20,00	////	21,90	20,40	////	21,00	19,80	20,04	21,99	18,80	20,56 411,20	9,36%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Município de Itambaraca

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 216	Percevejos - em chapa e arame de aço latonados, 10mm, alta durabilidade, composição metal. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100,00	////	7,77	10,00	////	////	7,49	8,90	8,45	////	8,52 852,00	13,75%
Anexo I Lote 001 Item 217	Perfurador de papel 02 furos p/ 20 folhas	Unidade 20,00	////	45,70	45,00	////	////	49,15	49,89	40,00	43,18	45,49 909,80	13,73%
Anexo I Lote 001 Item 218	Perfurador de papel 02 furos p/ 40 folhas	Unidade 20,00	////	60,00	48,30	////	60,00	////	55,86	57,50	53,28	55,82 1.116,40	15,57%
Anexo I Lote 001 Item 219	Perfurador de papel 2 furos 100 folhas. Estrutura de ferro. Com guia/margeador de metal. distância entre os furos: 80 mm. Cor: preto. Medidas mínimas (A x L x C): 11cm x 28cm x 19cm	Unidade 20,00	////	282,98	240,00	220,00	250,00	275,10	230,00	279,16	////	253,89 5.077,80	15,40%
Anexo I Lote 001 Item 220	Pilha alcalina AA - c/ 2	Cartela 100,00	////	12,63	13,92	12,50	////	////	11,08	14,53	15,00	13,72 1.372,00	9,76%
Anexo I Lote 001 Item 221	Pilha alcalina AAA - c/2	Cartela 100,00	////	12,90	9,88	////	////	10,90	14,80	11,45	13,00	12,61 1.261,00	15,69%
Anexo I Lote 001 Item 222	Pilha alcalina AA. blister com 4 unidades.	Cartela 100,00	////	25,00	27,84	25,00	////	////	31,96	27,94	30,00	27,96 2.796,00	11,84%
Anexo I Lote 001 Item 223	Pincel atômico cores azul, preto e vermelho, com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa 12 unidades	Caixa 40,00	////	72,85	70,80	69,45	64,00	////	////	60,00	72,00	68,18 2.727,20	13,63%
Anexo I Lote 001 Item 224	Pincel chato nº 6 pelo pônei, cabo curto de plástico amarelo e virola de alumínio polido.	Unidade 100,00	////	4,42	4,33	////	////	////	4,30	5,99	////	4,76 476,00	10,70%
Anexo I Lote 001 Item 225	Pincel chato nº8 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio	Unidade 100,00	////	5,80	////	////	////	////	6,66	7,52	6,98	6,74 674,00	16,21%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Página 24/29
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018196
Software licenciado por EPTI BOAVENTURA DE
21.37.20/9804-59

Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 226	Pincel escolar nº 12 - chato, cabo longo, pelo sintético, com códigos de barra estampado no produto. Cabo de madeira	Unidade 600,00	////	8,40	7,00	////	////	////	7,89	8,50	8,50	8,06 4.836,00	15,14%
Anexo I Lote 001 Item 227	Pincel para pintura - pincel para pintura nº 4 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio.	Unidade 40,00	////	4,80	5,79	////	////	////	5,60	5,98	5,98	5,63 225,20	17,29%
Anexo I Lote 001 Item 228	Pincel para quadro branco - cores preta, azul e vermelha - recarregável ponta macia e grossa, composição: álcool, corante e resina, que apague facilmente	Unidade 20,00	////	13,00	11,90	////	10,00	////	10,47	10,75	11,85	11,33 226,60	13,30%
Anexo I Lote 001 Item 229	Pistola cola quente fino 10w possui bico protetor, suporte metálico, o aplicador de cola quente certificado pelo INMETRO. Dimensões: comp. 140 mm - larg. 60 mm - alt. 220 mm.	Unidade 30,00	////	24,45	29,00	////	////	36,40	28,50	27,28	25,84	28,58 857,40	16,89%
Anexo I Lote 001 Item 230	Pistola de cola quente grossa 60 wt, bico protetor, suporte metálico, botão liga/desliga, aquece rapidamente. O aplicador de cola quente certificado pelo INMETRO. Dimensões: comp. 185 mm - larg. 55 mm - alt. 280 mm.	Unidade 20,00	////	65,07	73,00	////	64,99	62,00	67,00	70,00	63,99	66,58 1.331,60	7,39%
Anexo I Lote 001 Item 231	Porta fita grande - sistema 2 em 1 (grande e pequeno), 858x210x90mm, 0,9 kg, plástico recilável, diâmetro roldana pequena - 25 mm, roldana grande - 75 mm, chapa de corte - aço, cor preto.	Unidade 10,00	////	25,07	29,80	////	24,88	28,98	////	////	29,48	27,64 276,40	11,09%
Anexo I Lote 001 Item 232	Prancheta de madeira - MDF natural, prendedor w/clip a4,	Unidade 20,00	////	13,90	13,57	////	13,90	12,90	14,90	13,00	11,90	13,44 268,80	12,94%
Anexo I Lote 001 Item 233	Prancheta ofício em poliestireno com prendedor metálico, livre de rebarbas. De bom acabamento e resistência. Possui régua nas laterais da prancheta, uma em centímetros e outra em polegadas.	Unidade 20,00	////	15,90	////	////	////	18,00	17,50	19,99	////	17,95 357,00	12,26%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Página 25/28
MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 01/2016
Software desenvolvido por F.I. BOAVENTURA ME
21.322.219/0001-99

Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINELA DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 234	Prendedor de papel 32mm. Caixa com 24 unidades	Caixa 5,00	////	45,46	////	////	41,76	////	47,90	49,98	////	46,28 231,40	10,82%
Anexo I Lote 001 Item 235	Prendedor de papel 41mm. Caixa com 24 unidades	Caixa 5,00	////	31,00	27,54	////	32,88	30,40	31,78	29,72	////	30,55 152,75	10,93%
Anexo I Lote 001 Item 236	Prendedor de papel 51mm caixa com 12 unidades	Caixa 5,00	////	30,33	25,70	23,00	////	23,97	23,80	23,00	25,80	25,09 125,45	9,09%
Anexo I Lote 001 Item 237	Reabastecedor de pincel atômico - azul, preto e vermelho, 37 ml	Unidade 30,00	////	10,99	////	////	////	9,95	14,00	12,00	11,90	12,22 366,60	11,19%
Anexo I Lote 001 Item 238	Reabastecedor para almofada de carimbo preto - 42 ml	Unidade 20,00	////	8,39	10,48	////	////	9,90	11,60	10,70	12,00	10,94 218,80	10,51%
Anexo I Lote 001 Item 239	Régua de 30 cm material acrílico. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	Unidade 500,00	////	3,61	3,77	////	////	////	////	3,58	////	3,65 1.825,00	1,96%
Anexo I Lote 001 Item 240	Régua escolar em alumínio de 30 cm de comprimento. Escala em centímetro e polegada. Certificado pelo INMETRO.	Unidade 100,00	////	8,80	8,90	////	////	11,38	////	10,00	10,90	10,00 1.000,00	13,64%
Anexo I Lote 001 Item 241	Régua escolar em alumínio de 40 cm de comprimento. Escala em centímetro e polegada. Certificado pelo INMETRO.	Unidade 100,00	////	8,80	8,90	////	////	11,38	////	10,00	10,90	10,00 1.000,00	13,64%
Anexo I Lote 001 Item 242	Saco de presente metalizado Medindo 30x44cm, pacote com 50 unidades. Estampa sortida.	Pacote 50,00	////	35,00	31,00	////	28,50	25,93	30,49	37,08	27,00	31,51 1.575,50	16,70%
Anexo I Lote 001 Item 243	Saco decorado transparente, com aprox. 10x14cm póá branco, pacote com 100 unidades.	Pacote 50,00	////	19,00	19,97	////	14,00	16,32	15,70	////	////	17,75 887,50	13,06%
Anexo I Lote 001 Item 244	Saco para presente pequeno, decorado sortidos 15x22 Embalagem com 100 unidades	Pacote 50,00	////	39,80	38,00	////	31,99	38,00	36,00	39,60	35,00	36,91 1.845,50	15,38%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



Página 26/28
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 018066
Software licenciado por: I. BOAVENTURA DE
21.12.2019/0001-99

Município de Itambaraca
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 245	Saco plástico A4 - 4 furos para pasta - caixa c/ 600 unid.	Caixa 40,00	////	223,68	////	////	187,14	176,88	230,76	180,00	214,20	202,11 8.084,40	14,26%
Anexo I Lote 001 Item 246	Tecido juta (verde, vermelho, amarelo e cru)	Metro 200,00	////	22,86	17,50	18,85	20,51	19,90	23,10	20,00	////	20,39 4.078,00	16,51%
Anexo I Lote 001 Item 247	Tesoura de picotar de inox grande com cabo plástico	Unidade 7,00	////	98,90	////	142,00	75,07	95,00	////	87,90	////	93,93 657,51	6,86%
Anexo I Lote 001 Item 248	Tesoura escolar; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de...	Unidade 1.000,00	////	6,98	7,04	////	7,49	////	////	7,37	7,94	7,36 7.360,00	5,44%
Anexo I Lote 001 Item 249	Tesoura grande com ponta e base para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papéis	Unidade 50,00	////	20,00	20,00	////	21,67	////	////	23,98	20,60	21,25 1.062,50	6,25%
Anexo I Lote 001 Item 250	Tesoura preto aço inoxidável, resina termoplástica. Lâmina em aço inox, com abo ergonômico, textura antideslizante. Tamanho de 9,5 polegadas (9 1/2"), com as dimensões do item (c x l x a) 30.5 x 2.5 x 10.5 centímetros.	Unidade 50,00	////	60,00	83,00	////	75,07	////	65,00	80,00	////	75,77 3.788,50	16,57%
Anexo I Lote 001 Item 251	Tinta Dimensional Glitter Relevô 3D, caixa com 6 unidades 35 ml cada unid.	Caixa 600,00	////	88,80	77,76	////	////	71,88	71,88	84,00	////	78,86 47.316,00	9,71%
Anexo I Lote 001 Item 252	Tinta facial para maquiagem artística com 6 cores tradicionais. Cores: Verde, Amarelo, Branco, preto, vermelho e azul. Tamanho: 15 ml	Caixa 100,00	////	28,98	21,00	////	22,00	24,15	26,90	22,80	////	24,31 2.431,00	15,76%
Anexo I Lote 001 Item 253	Tinta fosca para tecido pote com 37 ml - cores diversas	Unidade 500,00	////	7,18	6,67	////	6,34	7,80	6,00	7,98	////	6,99 34.455,00	16,50%



Município de Itambaracá
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 254	Tinta guache escolar pote com 250 ml - cores diversas	Unidade 400,00	////	11,98	9,10	8,45	////	////	9,90	12,90	8,99	9,68 3.872,00	14,56%
Anexo I Lote 001 Item 255	Tinta Guache lavável - tempera guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão,...	Caixa 1.000,00	////	11,19	11,90	////	12,00	////	12,60	11,20	14,98	12,31 12.310,00	10,01%
Anexo I Lote 001 Item 256	Tinta para carimbo tinta à base de água, cores preto e azul, conteúdo 40 ml.	Unidade 100,00	////	8,00	8,90	6,75	7,40	6,67	7,00	8,49	7,32	7,57 757,00	13,49%
Anexo I Lote 001 Item 257	Tinta spray 350 ml - cores variadas	Unidade 50,00	////	28,30	30,71	////	23,25	25,43	24,24	25,21	29,01	26,59 1.329,50	14,37%
Anexo I Lote 001 Item 258	TNT cores variadas 1.40 x50 metros	RoLo 100,00	////	137,23	139,96	////	////	////	137,00	133,00	120,66	133,57 13.357,00	10,70%
Anexo I Lote 001 Item 259	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir.	Unidade 50,00	////	20,87	22,50	////	////	21,45	18,98	18,50	20,92	20,54 1.027,00	11,03%
Anexo I Lote 001 Item 260	Unedecedor de dedos. Composição: glicerina. Não gorduroso. Aromatizado. Atóxico. Pacote com 10 unidades. 12g cada.	Pacote 3,00	////	20,40	////	////	27,00	24,00	33,80	25,70	////	25,57 76,71	6,54%
Valor total do anexo após análise			0,00	868.002,50	618.462,28	236.873,90	249.882,50	348.149,35	801.136,40	874.767,20	542.664,36		
Valor total geral do anexo			0,00	877.641,50	623.369,08	238.527,90	252.633,99	463.551,35	818.947,10	881.722,00	589.372,36		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

[Handwritten signature]



Página 28/28
MAPA DE APURACAO DE PREÇOS 018198
Software licenciado por SEI BOMVENHA ME
21.322.279/0001-99



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 487/2023

Itambaracá- Pr, de 12 de dezembro de 2023

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente e Escolar, para uso da Secretaria Municipal de Educação e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024, para atender as solicitações descritas no Ofício nº 624/2023 de 06 de dezembro de 2023, emitido pela Sr.^a. Valquiria Aparecida Bonacini Martins – Secretária Municipal de Educação e Cultura (Portaria nº 479/2023), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal em 07 de dezembro de 2023, sob o protocolo nº 1464/2023, reiterando as solicitações feitas pelo referido Departamento.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01 – À Comissão de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
- 02 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;
- 03 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.
- 04 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 05 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima, pelo Departamento Jurídico.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

AO
Departamento de Licitações



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Despacho nº 155/2023 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 12/12/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e da Exma. Sr.^a. Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto total importa em R\$ 863.296,62 (oitocentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Atenciosamente

EMY ROSITA HASHIGUTI,

Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 496/2023

AO

Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Contabilidade



PARECER CONTÁBIL N° 169/2023

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 101/2023, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 155/2023 de 12 de dezembro de 2023, para Contratação de Empresa para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESCOLAR, EXPEDIENTE, AVIAMENTOS, TECIDOS E INFORMÁTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações indicadas pela Secretária conforme ofício n° 624:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01000	
	163	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01504	
	164	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01510	
	165	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01511	
	177	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.30.00.00	01102	
	184	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.30.00.00	01103	
	192	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.30.00.00	01104	
	198	06.006.12.365.0019.6005	3.3.90.30.00.00	01102	
	213	06.008.12.361.0018.2073	3.3.90.39.00.00	31144	
	217	06.009.12.361.0018.2033	3.3.90.39.00.00	01107	
	221	06.010.13.392.0021.6003	3.3.90.30.00.00	01000	
	185	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.32.00.00	01000	
	527	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.32.00.00	01103	
TOTAL R\$ 863.296,62					

Departamento de Contabilidade, em 18 de dezembro de 2023.

Vanessa F. Gonçalves
VANESSA FERREIRA GONÇALVES
Contadora CRC-PR n° 078160/O-1
Portaria n° 275/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0_/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 0_/ /2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia 0_/ /2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia 0_/ /2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES <http://131.108.231.254:8090portaltransparencia/>

Itambaracá/Pr, ____ de ____ de 2023

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0_/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 0_/ /2023

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeitura Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Anivaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Sr.ªs Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.bll.org.br - ou <http://131.108.231.254:8090portaltransparencia/>, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 0_/ /2023

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia 0_/ /2023

2/60





2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia 1 / 2023.

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – PR

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;

ANEXO II – Declaração Unificada;

ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;

ANEXO III - A – Anexo ao Termo;

ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

ANEXO VI – Termo de Minuta de Ata de Registro de Preços

3.3. DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor máximo total do objeto é R\$ 863.296,62 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), obtido através de pesquisa de mercado, Editais/Contratos similares, Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/procnp/pt-br), Painel de Preços, Licitação net, Portal de compras públicas, TCE Paraná, Portal da Transparência.

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:
Código Reduzido: 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504, Código Reduzido: 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 165 – Programática Funcional: 33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 177 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 184 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103, Código Reduzido: 192 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104, Código Reduzido: 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 31144, Código Reduzido: 217 – Programática Funcional: 06.008.12.361.0018.2073-33.90.30.00.00, fonte 01107, Código Reduzido: 221 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 185 – Programática Funcional: 06.010.13.392.0021.6003-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.



4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/PR, seja como sócio, colista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/PR, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042- 9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III).
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);
- O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (ANEXO IV).



6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:
6.7.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bilcompras.com. fone: (41) 3097-4600.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.6. O credenciamento de fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.3.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



7.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico - www.bilcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital, dos seguintes campos:

8.7.1.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

8.7.1.2. Valor unitário e total de cada lote;

8.7.1.3. Marca;

8.7.1.3.1. Quando a Marca e/ou Fabricante e/ou Origem do produto/equipamento/serviço identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.7.2. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 9º.

8.7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.7.4. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7.5.1. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assentado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.7.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a colação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

8.7.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os produtos/equipamentos ou serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7.10. Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula;

8.7.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.7.13. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.14. As propostas não poderão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lot), caso estejam com valor superior e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

9. ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levando a efeito na fase de avaliação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10. FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser obtido pelo valor total do ITEM.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

10.6. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.7. Durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.7.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.7.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.8. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.9. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.

10.10. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.18. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos;

10.19. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.20. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

10.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do licitante colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

10.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.21.4. Após a finalização da fase de lances/negociação, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado (conforme modelo ANEXO V), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.22. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

12.22.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.22.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

10.23. Após a negociação de preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DE CADA LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

11.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

11.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.4.1. contiver vícios insanáveis;

11.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

11.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.6. Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada.

11.5. Caso haja indícios de inexecutabilidade das propostas de bens e serviços em geral, a hipótese, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6. Em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

11.9. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidóneas e suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br/;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidóneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.1.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):





12.2.1. Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social

12.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

12.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

12.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

12.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND

12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (GRF); com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

- Não vencidos;
- Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
- Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):
Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.5. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:



12.5.1. Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.

12.5.2. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUAM LUGAR DEFINIDO NA PLATAFORMA BLL DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS".

12.5.3. Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.

12.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referendo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram a matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.12.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no item 11, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia 1 / 12 / 2023.

12.12.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.12.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.12.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, sempre serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;





12.12.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

12.12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13. PROPOSTA AJUSTADA

13.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo VI), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

13.2. A proposta escrita deverá conter:

- apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
- especificação completa do produto/equipamento/serviço, oferecidos inclusive apresentar MARCA E MODELO (este quando houver) e demais informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;
- O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irrevogável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto/equipamento e/ou serviço ou destacados;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

13.2.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega no local fixado por este Edital.

13.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO no ITEM.

13.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS



15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO não terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificado em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito de direito à contratação.

18.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

18.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

18.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facilitando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em qualidade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

18.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

18.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

18.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

18.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

18.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

18.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

18.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

18.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

18.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

18.10. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/PR, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://www.itambaraca.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

19. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

19.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NIAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

19.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Avenida Interventor Manoel Ribas, 05, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

19.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

19.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

19.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

19.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

19.5. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

19.5.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

20. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S): Art. 73, da Lei nº 8666/93.

20.1. O recebimento do objeto liciado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 499/2023.

20.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

20.2.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

20.2.1.1. O responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho.

20.2.1.2. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

20.2.1.2.1. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

20.2.1.2.2. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

20.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

20.2.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

20.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

20.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

20.7. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contratados.

21. DO PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

21.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

- a) Certidão de Regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

21.3. Qualquer erro ou emissão ocorrida na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

21.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

21.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

21.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

21.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$

$$TX = \text{Percentual da taxa de juros de mora anual;}$$

$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$

$$N = \text{Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;}$$

$$VP = \text{Valor da parcela em atraso.}$$

21.8. Caso se faça necessária representação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciará-se a contar da data da respectiva representação.

21.9. O Município de Itambaracá/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

21.10. A Contratada regulará mediante optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
- d) Ensaiar o retardamento da execução do objeto
- e) Não manter a proposta
- f) Cometer fraude fiscal
- g) Comportar-se de modo inidôneo

22.1.1. Considera-se incompetente inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

22.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23. **DO REAJUSTE DE PREÇOS**

23.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será eleutada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do fornecimento do equilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.



24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinares da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Para diminuir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andaraí - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL, __ de __ de 2023.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

2.2. A estimativa de quantidade relativa ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio à licitante na formulação da proposta, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

2.3. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejarem sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor.

2.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.4.1. Preço unitário do item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: impostos, e outros se houver.

2.4.2. Descrição, quantidades e valor máximo de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AGENDA DIÁRIA, PERMANENTE. Tamanho 15x19cm; em capa dura, personalizável com nome, frase ou logo; impressa em papel offset 75g; um dia por página; elástico para fechamento; opcional bolso interno duplo em papel, para guardar coisinhas; fita marca-página em tecido; 188 folhas (376 páginas) ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1/5 mm com 50 unidades	Unidade	200	R\$ 33,96	R\$ 6.792,00
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
3	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 02 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 11,16	R\$ 558,00
4	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 04 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 11,04	R\$ 552,00
5	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 04 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
6	ALMOFADA PI CARIMBO Nº3 - preto - com tampa de lata, medida aproximada: 6x10 cm	Unidade	50	R\$ 10,03	R\$ 501,50
7	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM SUPORTE PORTA QZ. Base de madeira, com feltro na parte inferior; medidas aproximadas 16 cm x 7 cm x 5 cm	Unidade	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
8	APONTADOR PARA LÁPIS, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidades	Caixa	100	R\$ 21,48	R\$ 2.148,00
9	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões	Unidade	500	1,37	R\$ 685,00



aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.					
10	BALÃO EM LÁTEX, TAMANHO: Nº 7, liso, cores variadas, dimensões: 20cm de diâmetro (inflado), embalagem com 50 unidades.	Pacote	500	15,71	R\$ 7.855,00
11	BALÃO PALITO, elaborado em látex, dimensões aproximadamente: vazio - 30 cm, cheio: 120 cm de comprimento - várias cores. pacote com 50 unidades	Pacote	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
12	BARBANTE CRU: nº 4; espessura 4/4, Composição mínima de 85% algodão. Rolo com no mínimo 1 kg	Unidade	50	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
13	BARBANTE COLORIDO: 4/6. Composição mínima de 85% algodão. Rolo com no mínimo 1 kg. Cores diversas a escolher.	Unidade	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50
14	BASTÃO DE COLA QUENTE - 11,2mm x 30 cm - a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg	Pacote	200	R\$ 69,38	R\$ 13.876,00
15	BASTÃO DE COLA QUENTE - 7 mm x 30 cm - a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg.	Pacote	200	R\$ 56,51	R\$ 11.302,00
16	BOLA DE ISOPOR: com medida de 75 mm	Unidade	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
17	BLOCO DE PAPEL, tamanho A3 75g/m², 297x420mm. Resma de 500 folhas	Unidade	50	R\$ 67,77	R\$ 3.388,50
18	BLOCO DE RECADO ADESIVO. Cor amarelo. Medidas aproximadas: 75x100mm, bloco com no mínimo 100 folhas	Unidade	50	R\$ 7,76	R\$ 388,00
19	BLOCO DE RECADO ADESIVO. Medidas aproximadas: 38x50mm - pacote com 4 blocos com cores diferentes. Mínimo 100 folhas por bloco.	Unidade	100	R\$ 15,07	R\$ 1.507,00
20	BOBINA DE PAPEL KRAFT acetinado 80g/60 cm com 10 quilos	Unidade	40	R\$ 115,07	R\$ 4.602,80
21	BOBINA KRAFT PURO 60cm x 200 metros, com 12 kg.	Unidade	40	R\$ 136,83	R\$ 5.473,20
22	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº. 20 (04 x 03 x 01 cm - Comprimento x Largura x Altura), especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com nacionalidade e código de barras estampado na mesma, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, não tóxico. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 20 unidades	Caixa	250	R\$ 24,93	R\$ 6.232,50
23	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº. 40, para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização. Produto com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236. Caixa com 40 unidades	Caixa	200	R\$ 21,78	R\$ 4.356,00
24	CADERNO BROCHURA com capa dura costurado, com 48 folhas, brancas alcalinas, pautas e margens na cor azul formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m², capa em	Unidade	150	R\$ 10,88	R\$ 1.632,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido com papel couchê 115g/m2 com aplicação de verniz. Produto com certificado do INMETRO.				
25	CADERNO BROCHURA linguagem 48 folhas 142mmx200mm; estampas diversificadas, capa flexível, miolo pautado, produto certificado FSC.	Unidade	800	R\$ 1,84	R\$ 1.472,00
26	CADERNO BROCHURA quadrado - 40 folhas, 140 mm x 202 mm, estampas diversificadas, capa flexível, miolo pautado produto certificado FSC.	Unidade	500	R\$ 1,63	R\$ 815,00
27	CADERNO BROCHURAO com capa dura costurado, com 96 folhas, brancas alcalinas, pautas e margens na cor azul formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido com papel couchê 115g/m2 com aplicação de verniz. 1ª qualidade. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	3000	R\$ 13,93	R\$ 41.790,00
28	CADERNO CALIGRAFIA ¼ pequeno, 48 folhas; horizontal 202mm x 148 mm.	Unidade	400	R\$ 3,27	R\$ 1.308,00
29	CADERNO DE LINGUAGEM com capa dura espiral pequeno com 48 folhas pautadas.	Unidade	800	R\$ 9,65	R\$ 7.720,00
30	CADERNO DE CARTOGRAFIA, capa dura, com 96 folhas brancas alcalinas; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão 780g/m2 revestido com papel couchê 115g/m2 com aplicação de verniz UV. Produto de 1ª qualidade, com certificação do INMETRO.	Unidade	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
31	CADERNO DE CARTOGRAFIA, capa e contra capa cartão duplex gramatura mínima de 280g/m², contendo 48 folhas, sem, seda, formato aprox. 200mmx 275 mm, miolo, em papel off set 56 g/m² com aplicação de verniz na capa. Espiral composto de arame galvanizado de 0,09mm com acabamento coil lock.	Unidade	1000	R\$ 13,98	R\$ 13.980,00
32	CADERNO EM ESPIRAL, capa flexível ¼ 96 folhas, formato: 140 mm x 202 mm.	Unidade	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
33	96 folhas, formato mínimo 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m2 com pautas azuis e margens vermelhas, contendo no mínimo 23 pautas. Sendo confeccionado em material off set. Capa e contra capa revestido em papel couchê 120g/m2, papelão 697g/m2 plastificação poliéster na capa. Deverá estar de acordo com a NBR 15059:2004	Unidade	300	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
34	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS com capa dura espiral em arame revestido e acabamento em coil lock, com 200 folhas; formato 200x275mm, miolo unidade 1.0000 13,2000 13,20 em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido em papel couchê 115g/m2 com aplicação de verniz UV; estampados na capa. 1ª qualidade. Com certificado do INMETRO.	Unidade	100	R\$ 21,51	R\$ 2.151,00
35	CAIXA ARQUIVO MORTO FEITO EM PAPELÃO 411 g/m², o arquivo morto possui tamanho ofício e fechamento com travas. Com cabeçalhos onde você pode inserir informações que facilitam na identificação, e permitindo que	Unidade	50	R\$ 7,53	R\$ 376,50



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	eles possam ser guardados tanto na vertical quanto na horizontal.				
36	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, chapa confeccionada em plástico corrugado espessura, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 250 x 130 x 350 mm e com furos laterais para ventilação, a dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	Unidade	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
37	CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS grandes, solar/pilha (AA), tamanho grande características: mesa, 12 dígitos grandes, solar e pilha AA. Medidas aproximadamente: 18,6x4x15,2 (CXLXA) cm	Unidade	20	R\$ 25,48	R\$ 509,60
38	CALCULADORA DE MESA, Visor LCD com 12 dígitos. Com 12 funções. Com energia solar e bateria. Desligamento automático. Dimensões aproximadas: 10,5x14x2,5 cm.	Unidade	10	R\$ 20,79	R\$ 207,90
39	CANETA CORRETIVA corpo flexível, de fácil controle e aplicação, secagem rápida, líquido liberável ao pressionar o corpo, contendo no mínimo, 8 (oito) ml de líquido. Validade mínima de 01 (um) ano	Unidade	60	R\$ 8,59	R\$ 515,40
40	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0,7mm, tinta gel, com borracha na outra ponta que apaga texto à tinta. Deve ser certificado pelo INMETRO.	Unidade	20	R\$ 23,07	R\$ 461,40
41	CANETA ESFEROGRAFICA tinta cor azul esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10	R\$ 53,55	R\$ 535,50
42	CANETA ESFEROGRAFICA tinta cor preta esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00
43	CANETA ESFEROGRAFICA tinta cor vermelha esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 59,10	R\$ 1.773,00
44	CANETA HIDROCOR GROSSA, tinta lavável na maioria dos tecidos, não tóxica, ponta de poliéster de 4,0 mm e tinta à base de água, com medidas de 12,4cm. Caixa com 12 unidades	Caixa	100	R\$ 10,42	R\$ 1.042,00





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

45	CANETA HIDROGRÁFICA: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desmontável, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão. Estoque com 12 cores	Caixa	1000	R\$ 18,42	R\$ 18.420,00
46	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00
47	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO	Caixa	50	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
48	CANETA MARCA TEXTO - ROSA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 23,54	R\$ 1.177,00
49	CANETA MARCA TEXTO - ROXA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 19,51	R\$ 975,50
50	CANETA MARCA TEXTO- AZUL. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
51	CANETA MARCA TEXTO- VERDE. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 21,77	R\$ 1.088,50
52	CANETA MARCADOR CD - não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.	Caixa	50	R\$ 46,08	R\$ 2.304,00
53	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, com qualidade igual ou superior a wbm-7. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Com selo do INMETRO	Unidade	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
54	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 - preto/ azul/ vermelho. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster.	Unidade	60	R\$ 7,38	R\$ 442,80
55	CANETA PONTA FINA 0,8MM AZUL com furo central. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 52,44	R\$ 1.573,20
56	CANETA PONTA FINA 0,8MM PRETA com furo central. Caixa com 50 unidades	Caixa	30	R\$ 49,65	R\$ 1.489,50
57	CANETA PONTA FINA 0,8MM VERMELHA com furo central. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 49,07	R\$ 1.472,10
58	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 transparente. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 60,77	R\$ 1.215,40



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

59	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO várias cores, modelo PP LINE/ pp couro no tamanho a4 (210x297mm) e espessura de 0,30mm, pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 49,99	R\$ 999,80
60	CARTOLINA AMERICANA estampada/neon 48 x 66 cm	Unidade	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00
61	CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE confeccionada em celulose vegetal, 66x50, gramatura 150g/m2.	Unidade	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00
62	CARTOLINA CORES VARIADAS, dupla face confeccionada em celulose vegetal, 66x50, gramatura 150g/m2.	Unidade	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
63	CARTOLINA LAMINADA COLORIDA, medida aprox. 50 cm x 60 cm - pacote com 20 folhas- cores diversas	Unidade	200	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00
64	CHAVEIRO DE PLÁSTICO COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. Cores sortidas. Medidas aproximadas: 6 x 2,5 x 0,5 cm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 39,25	R\$ 78,50
65	CLIPS DE METAL Nº 3/0 - niquelado - caixa com 500 gramas.	Caixa	30	R\$ 20,17	R\$ 605,10
66	CLIPS DE METAL Nº 4/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 24,56	R\$ 736,80
67	CLIPS DE METAL Nº 8/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 26,82	R\$ 804,60
68	CLIPS DE METAL Nº 0/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 10,75	R\$ 322,50
69	CLIPS DE METAL Nº 1/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50
70	CLIPS DE METAL Nº 2/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 28,76	R\$ 862,80
71	CLIPS DE METAL Nº 6/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 21,21	R\$ 636,30
72	COLA BASTÃO 20 GRAMAS - com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxica, lavável, PVA, glicetina, água, conservantes, com 6 unidades.	Caixa	30	R\$ 57,55	R\$ 1.726,50
73	COLA BASTÃO 40 GRAMAS, não resseca no tubo, lavável e não tóxica. Sem solvente. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	30	R\$ 12,73	R\$ 381,90
74	COLA BRANCA ESCOLAR - 40 GRAMAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, COMP. DISPERSÃO aquosa de polipétilo de vinil, com Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	R\$ 12,21	R\$ 2.442,00
75	COLA BRANCA DE 90 GRAMAS, não tóxica, lavável, composição: resina de P.V.A. Conforme ASTM 4236, OCP 0040. Caixa com 12 unidades	Caixa	100	R\$ 37,24	R\$ 3.724,00
76	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - para trabalhos escolares e artesanais. Com bico aplicador, não tóxica, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 6 unidades	Caixa	500	R\$ 16,31	R\$ 8.155,00
77	COLA BRANCA: lavável, fórmula a base de água e acetato de polivinila (PVA), livre de solventes e PVC, seca transparente, lavável em água em temperatura ambiente, não tóxica, bico contra entupimentos e vazamentos, tampa com pino interno ou sistema que evite a obstrução do fluxo da cola, com conformidade	Frasco	100	R\$ 45,92	R\$ 4.592,00



78	com a norma NBR 14236 e selo do INMETRO. Frasco com 01 kg	Caixa	200	R\$ 17,22	R\$ 3.444,00
79	COLA COM GLITTER. Pode ser aplicada sobre papel, papel cartão, cartolina ou E.V.A. Com 6 unidades de 23 gramas	Unidade	20	R\$ 7,91	R\$ 158,20
80	COLA DE SILICONE ARTESANATO, transparente 80% acetato de polivinila, 10% ftalato de dibutilo (dbp), 10% metanol. Frasco com 60 ml.	Unidade	20	R\$ 7,91	R\$ 158,20
81	COLA UNIVERSAL Transparente para Artesanato e Trabalhos Artísticos. Frasco com no mínimo 20 gramas	Unidade	50	R\$ 16,38	R\$ 819,00
82	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 com 100 unidade - preta	Unidade	20	R\$ 39,54	R\$ 790,80
83	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO - 18 ML fórmula à base de água não tem odor, não é tóxico, tipo: líquido/pícel, correção a seco (não precisa secar para ressecar em cima)	Unidade	5	R\$ 4,60	R\$ 23,00
84	CORTADOR DE EVA GRANDE Jumbo 20 mm regular 15 mm.	Unidade	10	R\$ 18,12	R\$ 181,20
85	CORTADOR DE EVA MÉDIO regular 15 mm.	Unidade	10	R\$ 17,86	R\$ 178,60
86	CORTADOR DE EVA PEQUENO. Mini 9 mm.	Unidade	10	R\$ 17,14	R\$ 171,40
87	E.V.A - CORES VARIADAS - material atóxico, lavável, durável. Medida de cada folha: 60 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	300	R\$ 39,48	R\$ 11.844,00
88	E.V.A ATOLHADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 54,84	R\$ 16.452,00
89	E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 76,46	R\$ 22.938,00
90	E.V.A ESTAMPADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, modelos diversos. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 58,80	R\$ 17.640,00
91	E.V.A LISTRADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, embalagem com 10 unidades - modelos diversos	Pacote	200	R\$ 56,38	R\$ 11.276,00
92	ELÁSTICO LÁTEX especial amarelo nr.18 (para dinheito) nº 18 Pacote com 1 kg	Pacote	5	R\$ 42,45	R\$ 212,25
93	ENVELOPE BRANCO - tamanho ofício 90 gramas 240x340 mm	Unidade	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
94	ENVELOPE BRANCO GRANDE 229x324 mm	Unidade	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
95	ENVELOPE BRANCO MÉDIO 176 x 250 mm	Unidade	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
96	ENVELOPE BRANCO SACO 162x229 mm	Unidade	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
97	ENVELOPE BRANCO SACO 239x324 mm	Unidade	300	R\$ 0,42	R\$ 126,00
98	ENVELOPE KRAFT marrom grande 229x324 mm	Unidade	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
99	ENVELOPE MARRON MÉDIO 176x250 kraft	Unidade	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
100	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM, preto. Pacote com 10 unidades	Pacote	20	R\$ 32,78	R\$ 655,60
101	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM, preto. Pacote com 8 unidades	Pacote	20	R\$ 41,51	R\$ 830,20
102	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM, preto. Pacote com 3 unidades	Pacote	20	R\$ 46,88	R\$ 937,60
103	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM, preto. Pacote com 2 unidades	Pacote	20	R\$ 44,34	R\$ 886,80
104	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM, preto. Pacote com 18 unidades	Pacote	20	R\$ 40,69	R\$ 813,80



104	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7 MM, preto. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 17,78	R\$ 355,60
105	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 MM, preto. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50
106	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO na cor bronze do tamanho 44/ofício diâmetro de 29mm com 56 espiras, ideal para encadernar 200 folhas de 75g/m². Pacotes com 35 unidades.	Pacote	10	R\$ 38,51	R\$ 385,10
107	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO na cor bronze tamanho 44/ofício diâmetro de 09mm com 56 espiras, ideal para encadernar 50 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 35,75	R\$ 357,50
108	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO na cor cristal tamanho 44/ofício diâmetro de 07mm com 56 espiras, ideal para encadernar 25 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 16,51	R\$ 330,20
109	ESTILETE - GRANDE, LARGO, confeccionado em plástico, cor neutra, caixa contendo 12 unidades, com lâmina de 18 mm.	Caixa	20	R\$ 22,65	R\$ 453,00
110	ETIQUETA ADESIVA - 25,4 X 66,7 MM, 3 colunas, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente.	Unidade	20	R\$ 67,97	R\$ 1.359,40
111	ETIQUETA ADESIVA 50,8X101, 6 MM, 2 colunas, etiqueta autoadesiva disposta em folha no formato carta.	Unidade	20	R\$ 51,73	R\$ 1.034,60
112	EXTRATOR DE GRAMPOS - espátula em aço inox	Unidade	10	R\$ 8,92	R\$ 89,20
113	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor verde.	Metro	300	R\$ 16,41	R\$ 4.923,00
114	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor vermelho.	Metro	300	R\$ 15,94	R\$ 4.782,00
115	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor branco.	Metro	300	R\$ 16,12	R\$ 4.836,00
116	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor preto. Rolo com 10 metros.	Rolo	300	R\$ 145,10	R\$ 43.530,00
117	FIO DE NYLON, 0,40 MM. Bobina com 100 metros	Bobina	10	R\$ 7,46	R\$ 74,60
118	FIO DE NYLON, 0,60 MM. Bobina com 100 metros	Bobina	10	R\$ 8,44	R\$ 84,40
119	FITA ADESIVA 12MM X 30M transparente de boa qualidade e validade	Unidade	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
120	FITA ADESIVA ANTI-DERRAPANTE, com dorso de PVC (polietileno vinila), com tratamento mineral em um dos lados e adesivo acrílico, com medidas aproximadamente de 5mm x 5 m.	Unidade	200	R\$ 27,49	R\$ 5.498,00
121	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12X30, papel strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos	Unidade	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência			
122	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 18MM X 50M de boa qualidade e validade	200	R\$ 3,06	R\$ 612,00
123	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M boa qualidade e validade	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
124	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). De enrolamento perfeito, boa aderência, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	200	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
125	FITA CREPE DE 18 MM X 50M branca. - cor branca de boa qualidade e validade	100	R\$ 6,14	R\$ 614,00
126	FITA DE CETIM N° 00 (4mm), 100% poliéster. Rolo com 100 metros. Cores diversas	10	R\$ 17,56	R\$ 175,60
127	FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor pink	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
128	FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor salmão	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
129	FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor verde bandeira	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
130	FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor vermelha	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
131	FITA TNT LISA 3 cmx50mts. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor verde	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40
132	FITA TNT LISA 5CMX50MTS. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor azul	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40
133	FITA MARROM - 45MM X 45M boa qualidade e validade	60	R\$ 11,62	R\$ 697,20
134	FITA MÉTRICA - vibra de vidro aproximadamente. 2 cm largura x 15 m comprimento	5	R\$ 12,23	R\$ 61,15
135	FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Rosa	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40
136	FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Vermelha	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40
137	FITILHO, 5 x 50 m. Multicolor, Composição: Poliéster, polipropileno e corante. Pacote de 10.	30	R\$ 29,35	R\$ 880,50
138	FOLHA DE ISOPOR (0,5x1,0 m) - 15 mm	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
139	FOLHA DE PAPEL PARANÁ, pacote com no mínimo 5 folhas	50	R\$ 56,86	R\$ 2.843,00
140	FOLHA DE PAPEL COM GRAVURA (presente) 50 x 70 decorado	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
141	FOLHA DE PAPEL DE DOBRADURA. Medida 50cm x 60cm	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50
142	FOLHA DE PAPEL DE SEDA - cores variadas. Medida 48cm x 60cm	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
143	FOLHA DE PAPEL MICROONDULADO - colorido. Medida 50cm x 80cm.	50	R\$ 5,41	R\$ 270,50
144	GIZ DE CERA FINO. Peso líquido 48gr não tóxico. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado com selo do INMETRO, OCP 0061. Caixa com 12 cores	800	R\$ 16,38	R\$ 13.104,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

145	GIZ DE CERA BIG TRIANGULAR 12 CORES, com peso mínimo de 95 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, minerais inertes e pigmentos, componentes atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfalela e não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, embalagem estojo com abertura para visualização dos giz, produto com certificação do INMETRO, conforme norma ASTM d 4236. Caixa com 12 unidades	Caixa	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
146	GIZ ESCOLAR BRANCO antialérgico plastificado, caixa com 500 unidades	Caixa	50	R\$ 52,03	R\$ 2.601,50
147	GIZ ESCOLAR COLORIDO antialérgico plastificado, caixa com 500 unidades	Caixa	20	R\$ 65,66	R\$ 1.313,20
148	GLITER - cores variadas (verde, amarelo, azul, vermelho, prata, dourado). Pacote de 500 gramas	Pacote	100	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
149	GRAFITE 0,5 MM HB. Estojo com no mínimo 12 minas.	Unidade	20	R\$ 2,73	R\$ 54,60
150	GRAFITE 0,7 MM HB. Estojo com no mínimo 12 minas.	Unidade	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
151	GRAMPEADOR GRANDE - 23/13 para 100 folhas em metal resistente	Unidade	40	R\$ 134,60	R\$ 5.384,00
152	GRAMPEADOR GRANDE TAMANHO 17 cm - para o uso com o grampo 26x6. Grampeador de mesa 25 folhas. Estrutura metálica, grampo até 25 folhas, com trilho cromado	Unidade	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00
153	GRAMPEADOR INDUSTRIAL em aço, para madeira reforçado - regulagem de pressão com mola, utiliza grampo 106/6 e 106/8	Unidade	20	R\$ 117,53	R\$ 2.350,60
154	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS no mínimo - compatível para grampo 23/10.	Unidade	20	R\$ 140,56	R\$ 2.811,20
155	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 gramas, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm	Unidade	10	R\$ 37,02	R\$ 370,20
156	GRAMPO 26/6 Cobreado. Caixa com 5000 unidades	Caixa	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00
157	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 cobreado. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	50	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
158	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, medidas 8 mm, material: aço carbono, 106/8. Caixa com quantidade: 1000 unidades	Caixa	50	R\$ 12,22	R\$ 611,00
159	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, medidas 8 mm, material: aço carbono, 106/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa	50	R\$ 24,36	R\$ 1.218,00
160	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO, macho -fêmea. Capacidade para armazenar 300 folhas, comprimento total de 30cm, dimensões:19,5cm. pacote com 50 unidades	Pacote	10	R\$ 19,84	R\$ 198,40
161	GRAMPOS 23/13 Caixa com 5000 unidades. Indústria brasileira.	Caixa	30	R\$ 42,76	R\$ 1.282,80



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

162	LACO PARA PRESEITE PRONTO NAYLON. medida 30x48cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	80	R\$ 26,53	R\$ 2.122,40
163	LACO PRONTO NAYLON. Laco Fácil para Presente Sortido 1,52,8cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	80	29,16	R\$ 2.332,80
164	LACO PRONTO LACO MÁGICO para presente 28mm x 470mm, cores variadas. Pacote com 100 unidades	Pacote	40	R\$ 43,12	R\$ 1.724,80
165	LANTEJOULA 10MM cores variadas. Composição: Material PVC. Pacote com 1000 unidades	Pacote	100	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00
166	LÁPIS BORRACHA -composição: eco lápis e borracha. Corpo amarelo. Dimensões aproximadas: altura:17,50 centímetros, largura:7,00 milímetros, profundidade:7,00 milímetros, peso:10,04gramas	Unidade	80	R\$ 3,67	R\$ 293,60
167	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, amilim, rosa chicle e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira refinada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira refinada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO. Caixa com 12 cores	Caixa	1000	R\$ 18,37	R\$ 18.370,00
168	LÁPIS DE COR JUMBO (12 CORES) - corpo triangular pintado na cor do grafite, com a marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Deverá ser fabricado com madeira refinada. Composição: madeira, cola, grafite, resinas, aditivos, cargas inertes, pigmentos, resina termoplástica e partes metálicas. Com ótima cobertura e qualidade. Espessura do grafite deverá ser no mínimo 0,05 mm, e o comprimento mínimo do lápis de 17,8 cm. Os lápis deverão vir acondicionados em caixa de papelão resistente, com beco para melhor manuseio e proteção dos lápis. Com / certificação do INMETRO. As cores dos lápis deverão ser: amarelo, laranja, vermelho, rosa, marrom, preto, roxo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro e salmão. Caixa com 12 unidades	Caixa	600	R\$ 32,50	R\$ 19.500,00
169	LÁPIS PRETO HB nº 2, com comprimento mínimo de 17,5 mm e diâmetro mínimo da mina de 2 mm, composição fibra natural de madeira, superfície aveludada e antiderapante, grafite e madeira refinada, com a marca do fabricante estampada em cada lápis. O produto deverá atender as normas de segurança do INMETRO e de acordo com a norma europeia EN71. Caixa com 144 unidades	Caixa	200	R\$ 81,12	R\$ 16.224,00
170	LAPISEIRA 0.5 MM, grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.	Unidade	20	R\$ 15,33	R\$ 306,60
171	LAPISEIRA 0.7 MM, grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.	Unidade	20	R\$ 16,87	R\$ 337,40



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

172	LASTEX. Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, largura inferior a 1 mm. Rolo com 10 metros	Unidade	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
173	LIVRO ata 100 folhas.	Unidade	50	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
174	LIVRO ata 50 folhas.	Unidade	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50
175	LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 100 folhas	Unidade	20	R\$ 21,75	R\$ 435,00
176	MASSA DE MODELAR, de boa consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada, composição água, carboxilato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, dimensão aproximada da embalagem (largura x altura x profundidade): 160x130x15mm com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Caixa	1000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
177	PALITO COLORIDO PONTA REDONDA. Material: Madeira. Pacote com 100 palitos coloridos (cores sortidas).	Pacote	200	R\$ 12,64	R\$ 2.528,00
178	PALITOS DE PONTA REDONDA - medindo aproximadamente 10 cm x 1 cm em madeira. Pacote com 100 unidades	Pacote	200	R\$ 12,64	R\$ 2.528,00
179	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m2, altura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; unidade entre 3,5% (+/-1,0) - Caixa com 10 resmas.	Caixa	300	R\$ 281,58	R\$ 84.474,00
180	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 22,81	R\$ 228,10
181	PAPEL AUTOADESIVO tipo Contact decorado, rolo de 45 cm x 10m	Rolo	100	R\$ 97,37	R\$ 9.737,00
182	PAPEL AUTOADESIVO, tipo Contact transparente 45cm X 25 metros. Plástico Adesivo Transparente para encaixar cadernos e livros, além de forrar móveis. Rolo com 25 metros de comprimento e 45 cm de largura	Rolo	100	R\$ 89,91	R\$ 8.991,00
183	PAPEL CAMURÇA cores variadas aproximadamente 40x60	Unidade	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00
184	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM - cores diversas, fosco	Unidade	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
185	PAPEL CARTÃO BRANCO - 50 X 66. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 20,76	R\$ 6.228,00
186	PAPEL CELOFANE - cores variadas	Unidade	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
187	PAPEL COLOR SET cores variadas, 48cm x 66cm.	Unidade	50	R\$ 1,93	R\$ 96,50
188	PAPEL CREPOM 48 X 200 CM - cores diversas	Unidade	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
189	PAPEL CRIATIVO DOBRADURA, A4, 75Gr. Pacote com 48 folhas	Pacote	100	R\$ 37,01	R\$ 3.701,00
190	PAPEL DE PRESENTE várias estampas, 50cm x 60cm. Pacote com 40 folhas da mesma estampa	Pacote	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00
191	PAPEL FOTOGRÁFICO, Tamanho A4, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180, Resistência a impressão digital. Pacote com 50 folhas.	Pacote	50	R\$ 20,42	R\$ 1.021,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

192	PAPEL LAMINADO cores variadas, 48cm x 60cm.	Unidade	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
193	PAPEL A4 ADESIVO. Colunas: 1Material: Offset Fosco; Largura Folha: 210 mm (21cm); Altura Folha: 297 mm(29,7cm). Pacote com 50 unidades	Pacote	20	R\$ 72,83	R\$ 1.456,60
194	PAPEL SULFITE A4 110X297 MM, 75 gramas. Resma com 500 folhas. Cor rosa	Resma	50	R\$ 33,42	R\$ 1.671,00
195	PAPEL SULFITE A4 210X297 MM, 75 gramas Resma com 500 folhas. Cor verde	Resma	50	R\$ 34,43	R\$ 1.721,50
196	PAPEL SULFITE 210X297 MM, A4 75 gramas. Resma com 500 Folhas. Cor Amarelo	Resma	50	R\$ 39,70	R\$ 1.985,00
197	PAPEL VERGÊ, 180 gramas cores variadas. Pacote com 50 unidades	Pacote	100	R\$ 26,43	R\$ 2.643,00
198	PASTA A-Z LOMBO LARGO LL características mínimas: composição: cartão, pok e metal. Inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados. Medidas: 34,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Lombo largo: 7 cm (600 folhas). Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava	Unidade	200	R\$ 22,11	R\$ 4.422,00
199	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO LE características mínimas: composição: cartão, pok e metal. Inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados, medidas: 31,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Lombo estreito: 5,3 cm. Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava frontal	Unidade	100	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00
200	PASTA COM ABA ELÁSTICO em pp 20 mm	Unidade	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
201	PASTA COM ABA ELÁSTICO em pp 30 mm	Unidade	200	R\$ 4,72	R\$ 944,00
202	PASTA COM ABA ELÁSTICO em pp 40 mm	Unidade	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
203	PASTA COM ABA ELÁSTICO em pp 50 mm	Unidade	1000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00
204	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - PVC, envelopes plásticos/ 4 colchetes e visor preto.	Unidade	200	R\$ 27,49	R\$ 5.498,00
205	PASTA CATÁLOGO: preta: cartão revestido de plástico, com visor, com 100 envelopes; espessura de 0,10 milímetros; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício	Unidade	100	R\$ 34,79	R\$ 3.479,00
206	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO 226mmx335mmx10mm, polipropileno.	Unidade	10	R\$ 5,31	R\$ 53,10
207	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO com 230x330mm	Unidade	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
208	PASTA DOCUMENTO PP, com presilha romeu/juleta plástica, transparente cristal em polipropileno, texturizada na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas/montadas e embalada	Unidade	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00
209	PASTA ESCOLAR EM PAPELÃO, formato ofício, cor a esfenir, dimensões aprox. 340x230mm, com elástico resistente, em papel cartão plastificado, gramatura 250, espessura	Unidade	2000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

210	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 a4 cristal gofrado 1440 chies. Pacote com 10 unidades	Pacote	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
211	PASTA POLIONDA 35MM. Dimensões: 340x245x35mm (Comprimento x Largura x Altura)	Unidade	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
212	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO DE KRAFT plástica reforçada - com haste de arame, com grampo, feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, Pacote com 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 361 x 240mm.	Pacote	100	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
213	PEN DRIVE 32 GB	Unidade	20	R\$ 32,21	R\$ 644,20
214	PEN DRIVE 16 GB	Unidade	20	R\$ 24,41	R\$ 488,20
215	PEN DRIVE 8 GB	Unidade	20	R\$ 20,56	R\$ 411,20
216	PERCEVEJOS - em chapa e arame de aço laponados, 10mm, alta durabilidade, composição metal. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 8,52	R\$ 852,00
217	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 20 folhas	Unidade	20	R\$ 45,49	R\$ 909,80
218	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 40 folhas	Unidade	20	R\$ 55,82	R\$ 1.116,40
219	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 100 folhas. Estrutura de ferro. Com guilamargador de metal. distância entre os furos: 80 mm. Cor: preto. Medidas mínimas (A x L x C): 11cm x 28cm x 19cm	Unidade	20	R\$ 253,89	R\$ 5.077,80
220	PILHA ALCALINA AA - com 2 unidades	Cartela	100	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
221	PILHA ALCALINA AAA - com 2 unidades	Cartela	100	R\$ 12,61	R\$ 1.261,00
222	PILHA ALCALINA AA- blister com 4 unidades.	Cartela	100	R\$ 27,96	R\$ 2.796,00
223	PINCEL ATÔMICO cores azul, preto e vermelho, com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Caixa 12 unidades	Caixa	40	R\$ 68,18	R\$ 2.727,20
224	PINCEL CHATO Nº 6 pelo pônei, cabo curto de plástico amarelo e virola de alumínio polido.	Unidade	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
225	PINCEL CHATO Nº 8 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio	Unidade	100	R\$ 6,74	R\$ 674,00
226	PINCEL ESCOLAR Nº 12 - chato, cabo longo, pelo sintético, com códigos de barra estampado no produto. Cabo de madeira	Unidade	600	R\$ 8,06	R\$ 4.836,00
227	PINCEL PARA PINTURA - pincel para pintura nº 4 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio.	Unidade	40	R\$ 5,53	R\$ 225,20
228	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cores preta, azul e vermelha - recarregável ponta macia e grossa, composição: álcool, corante e resina, que apague facilmente	Unidade	20	R\$ 11,33	R\$ 226,60
229	PISTOLA DE COLA QUENTE (FINA): pistola de aplicação de cola quente bico com isolante térmico. Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 40w, com selo do Inmetro.	Unidade	30	R\$ 28,58	R\$ 857,40
230	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (GROSSA): pistola de aplicação de cola quente grossa bico com isolante térmico. Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 40w, com	Unidade	20	R\$ 66,58	R\$ 1.331,60



231	PORTA FITA GRANDE - SISTEMA 2 EM 1 (grande e pequeno), 858x210x90mm, 0,9 kg, plástico reciclável, diâmetro rodana pequena - 25 mm, rodana grande - 75 mm, chapas de corte - aço, cor preto.	10	Unidade	R\$ 27,64	R\$ 276,40
232	PRANCHETA DE MADEIRA - MDF natural, prendedor wclip a4.	20	Unidade	R\$ 13,44	R\$ 268,80
233	PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO com prendedor metálico, livre de rebarbas. De bom acabamento e resistência. Possui régua nas laterais da prancheta, uma em centímetros e outra em polegadas.	20	Unidade	R\$ 17,85	R\$ 357,00
234	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. Caixa com 24 unidades	5	Caixa	R\$ 46,28	R\$ 231,40
235	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM. Caixa com 24 unidades	5	Caixa	R\$ 30,55	R\$ 152,75
236	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, caixa com 12 unidades	5	Caixa	R\$ 25,09	R\$ 125,45
237	REABASTECEADOR DE PINCEL ATÔMICO - azul, preto e vermelho. Frasco com 37 ml	30	Unidade	R\$ 12,22	R\$ 366,60
238	REABASTECEADOR para almofada de carimbo preto. Frasco com 42 ml	20	Unidade	R\$ 10,94	R\$ 218,80
239	RÉGUA DE 30 CM material acrílico. Material rígido, cor cristal. Características adicionais com certificação do INMETRO.	500	Unidade	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
240	RÉGUA ESCOLAR EM ALUMÍNIO DE 30 CM de comprimento. Escala em centímetro e polegada. Certificado pelo INMETRO.	100	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
241	RÉGUA ESCOLAR EM ALUMÍNIO DE 40 CM de comprimento. Escala em centímetro e polegada. Certificado pelo INMETRO.	100	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
242	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pacote com 50 unidades. Estampa sorfida.	50	Pacote	R\$ 31,51	R\$ 1.575,50
243	SACO DECORADO TRANSPARENTE, com aprox. 10x14cm pol branco, pacote com 100 unidades.	50	Pacote	R\$ 17,75	R\$ 887,50
244	SACO PARA PRESENTE PEQUENO, decorado sorfidos 15x22." Pacote com 100 unidades	50	Pacote	R\$ 36,91	R\$ 1.845,50
245	SACO PLÁSTICO A4 - 4 furos para pasta catalogo - caixa com 600 unidades	40	Caixa	R\$ 202,11	R\$ 8.084,40
246	TECIDO JUTA 1 metro x 1 metro (verde, vermelho, amarelo e cru)	200	Metro	R\$ 20,39	R\$ 4.078,00
247	TESOURA DE PICOTAR de inox grande 23 cm com cabo plástico	7	Unidade	R\$ 93,93	R\$ 657,51
248	TESOURA ESCOLAR; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	1000	Unidade	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
249	TESOURA GRANDE COM PONTA E BASE para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbanes, tecidos em geral e papéis.	50	Unidade	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50

250	TESOURA PRETO AÇO INOXIDÁVEL, resina termoplástica. Lâmina em aço inox, com abo ergonômico, textura antideslizante. Tamanho de 9,5 polegadas (9 1/2"), com as dimensões do item (c x l x a) 30,5 x 2,5 x 10,5 centímetros.	50	Unidade	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
251	TINTA DIMENSIONAL GLITTER: relevo 3D, cores diversas. Frasco com 35 ml. Caixa com 6 unidades	600	Caixa	78,86	R\$ 47.316,00
252	TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA, frasco com 15 ml, Caixa com 6 cores tradicionais. Cores: Verde, Amarelo, Branco, preto, vermelho e azul.	100	Caixa	R\$ 24,31	R\$ 2.431,00
253	TINTAS PARA TECIDO FOSCA, resistente à lavagens. Cores diversas. Frasco com no mínimo 37 ml.	500	Unidade	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
254	TINTA GUACHE ESCOLAR pote com 250 ml - cores diversas	400	Unidade	R\$ 9,68	R\$ 3.872,00
255	TINTA GUACHE LAVÁVEL - têmpera guache, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade, produto com certificado do INMETRO. Caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si	1000	Caixa	R\$ 12,31	R\$ 12.310,00
256	TINTA PARA CARIMBO tinta à base de água, cores preto e azul, conteúdo 40 ml.	100	Unidade	R\$ 7,57	R\$ 757,00
257	TINTA SPRAY 350 ML - cores variadas	50	Unidade	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
258	TNT Cores variadas 1,40x50 metros	100	Rolo	R\$ 133,57	R\$ 13.357,00
259	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 54 pontos / tecido-95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir.	50	Unidade	R\$ 20,54	R\$ 1.027,00
260	UMEDECEDOR DE DEDOS, 12 gramas. Composição: glicerina. Não gorduroso. Aromatizado, Atóxico. Pacote com 10 unidades.	3	Pacote	R\$ 25,57	R\$ 76,71

OBS.: É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade atender os objetivos desta secretaria em relação a demandas diárias de serviços internos, externos e de atendimento aos alunos e professores do município, e bem como, contribuir para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados, promovendo o bom direcionamento das atividades pedagógicas das escolas e CMEIs. A referida contratação justifica-se também pela necessidade de manutenção do trabalho em prol da educação desenvolvido tanto pela Secretaria de Educação e Cultura quanto pelas instituições de ensino do município, sendo que a falta destes itens poderá prejudicar ou até mesmo interromper algumas atividades básicas que dependem em sua maioria direta e indiretamente da utilização dos objetos aqui pleiteados, sendo que estes itens além de necessários para o desenvolvimento das atividades escolares, farão parte do kit escolar distribuído aos alunos no início do ano letivo de 2024.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

As quantidades foram estimadas obtendo-se como parâmetro as demandas e as matrículas de anos anteriores nas Instituições de Ensino do município para as finalidades acima justificadas.



3.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

- Lei 10520/2002, Artigo 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei;
- Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Por se tratar de aquisições eventuais justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de uma entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.

Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

3.6. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPF

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 4º, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate fático para as empresas enquadradas nesta condição.

Porém aplica-se os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate fático para as empresas enquadradas nesta condição.

3.7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será declarado vencedor o licitante que propuser o menor preço por item, levando em conta a satisfação das especificações constantes neste Termo de Referência e cumprimento de demais exigências estabelecidas em Edital e na Lei nº 8.666/93.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código Reduzido: 162 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 163 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504, Código Reduzido: 164 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 165 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 177 - Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 114 - Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103, Código Reduzido: 192 - Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 0104, Código Reduzido: 198 - Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.30.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 213 - Programática Funcional: 06.008.12.361.0018.2073-33.90.39.00.00, fonte 31144, Código Reduzido: 217 - Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.39.00.00, fonte 01107, Código Reduzido: 221 - Programática Funcional: 06.010.13.392.0021.6003-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 185 - Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 527 - Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01103, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5. VALOR MÁXIMO:



O valor total máximo para o objeto é de R\$ 863.296,62 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), obtido através de pesquisa de mercado, Editais/Contratos similares, Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), Painel de Preços, Licitação net, Portal de compras públicas, TCE Paraná, Portal da Transparência.

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

6.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Avenida Interventor Manoel Ribas 05, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

6.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, executado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

6.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

6.5. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

6.5.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

7.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 499/2023.

7.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

7.2.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

7.2.1.1. O responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho.

7.2.1.2. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

7.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

7.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência; contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;





7.2.2. Definitivamente de forma fácil no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

7.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

7.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

7.7. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contratados.

8. DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E DAS MARCAS OFERTADAS

8.1. Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

8.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

8.2.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

8.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem 8.1 poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

8.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os produtos as suas custas bem como o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de produtos danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadiplência contratual.

8.3. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

8.4. A empresa vencedora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

8.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem autorização expressa da Contratante. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

8.6. A substituição da MARCA dos produtos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Educação e Cultura do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;

b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;

c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

9 - DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as



ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e prestação dos serviços:

9.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 214/2022.

9.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Sara Gabriane dos Santos Trevisan, designado pela Portaria nº 499/2023.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscalização do contrato;

10.1.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

10.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- Certidão de Regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Qualquer erro ou emissão ocorrida na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

10.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

10.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha recebido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:





I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.8. Caso se faça necessária representação de qualquer falta por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciará-se à contar da data da respectiva representação.

10.9. O Município de Itambaracá/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do Inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reajuste econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ele convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

12. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

12.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

12.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega dos produtos contratados;

12.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

12.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.



12.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

12.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

12.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

12.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

12.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

12.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

12.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

12.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

12.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

12.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

12.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

12.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

12.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

12.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

12.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

12.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

12.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

12.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

12.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua





destinação às associações e cooperativas dos caladores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

12.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.2. Constituem obrigações DO CONTRATANTE:

12.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

12.3.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

12.3.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

12.3.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.5. Efetuar o pagamento ajustado;

12.3.6. Esclarecer ao CONTRATADO(A) toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

13. PRAZO VIGÊNCIA

13.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

13.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/PR não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

13.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

14. GARANTIA

A CONTRATADA responderá pela qualidade dos produtos/serviços nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).



ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (insserir o número) / (o ano). - (sísia do licitador).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desqualramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins, que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública, que a empresa não foi penalizada com rescisão de contrato por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabilizada pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anulação das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 27452010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(insserir o local), (insserir o dia) de (insserir o mês) de (insserir o ano).

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ANEXO III

TERMO DE ADESAO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	Telefone:
E-mail Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- Apresentar lance de preço;

45/60



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

- Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- Solicitar informações via sistema eletrônico;
- Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- Apresentar e retirar documentos;
- Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- Assinar documentos relativos às propostas;
- Emittir e firmar o fechamento da operação; e
- Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substituído.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até ____/____/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)





ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Cellular:
	Fax:
	E-mail:
	WhatsApp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Cellular:
	Fax:
	E-mail:
	WhatsApp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Cellular:
	Fax:
	E-mail:
	WhatsApp

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Ediais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

Ediais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (insirir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROponente: _____ ESTADO: _____
Endereço: _____ INSC. ESTADUAL: _____
CNPJ: _____ E-MAIL: _____
Telefone: () _____ FAX: () _____

Ref. Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0_/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) O seguinte preço (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por ITEM cotado:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	MARCA	Pço Unit.	Pço Total

2) Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto: conforme edital

4) Declaramos que nos preços ofertados na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência: _____
Número e dígito da conta: _____ Nome do correntista: _____; Cidade: _____
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(insirir o bcal), (insirir o dia) de (insirir o mês) de (insirir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)



ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº (insirir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº (insirir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº (insirir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____ e RG: nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0_/2023 bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0_/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/ME sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, inscrita no CPF/ME sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/ME sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, inscrita no CPF/ME sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

c) Terceiro colocado:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

A empresa _____, inscrita no CNPJ/ME sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____ Estado do _____, na Rua _____ nº _____, CEP _____, neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____ Estado do _____, na Rua _____ nº _____, CEP _____, inscrito no CPF/ME sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - PR, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/PR não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

5.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

5.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Avenida Interventor Manoel Ribas, 05, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

5.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo correlamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

5.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

5.5. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA:

5.5.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS(S): Art. 73, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

6.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 499/2023.

6.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.2.1. provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.2.1.1. O responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho.

6.2.1.2. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

6.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

6.7. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, as suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contratados.

6.8. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

6.7.1. A entrega dos itens será parcelas, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA. DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E DAS MARCAS OFERTADAS

7.1. Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

7.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

7.2.1. O Gestor do Contrato informará a CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

7.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior à estipulada no subitem 7.1 poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar reidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica conveniado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

9.9. O Município de Itambaracá/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Realiste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de resilição econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado, será por ele convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

7.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os produtos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo a Municipalidade quaisquer ônus, em especial o que concerne ao envio de produtos danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

7.3. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

7.4. A empresa vencedora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem autorização expressa da Contratante. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

7.6. A substituição da MARCA dos produtos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Educação e Cultura do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;

b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição com qualidade igual ou superior a marca colada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;

c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orcamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 162 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 01.000, Código Reduzido: 163 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 01.504, Código Reduzido: 164 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 01.510, Código Reduzido: 165 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 01.511, Código Reduzido: 177 - Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 01.102, Código Reduzido: 184 - Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 01.103, Código Reduzido: 192 - Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 01.104, Código Reduzido: 198 - Programática Funcional: 06.006.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 01.102, Código Reduzido: 213 - Programática Funcional: 06.008.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 31.144, Código Reduzido: 217 - Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2025-33.9030.00.00, fonte 01.107, Código Reduzido: 221 - Programática Funcional: 06.010.12.392.0021.6003-33.9030.00.00, fonte 01.000, Código Reduzido: 185 - Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2025-33.9032.00.00, fonte 01.000, Código Reduzido: 527 - Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2025-33.9032.00.00, fonte 01.103, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscalização do contrato;

9.1.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a Nota de Empenho, ou, instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da Lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infração dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme os Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, as seguintes sanções, independentemente de outras previstas:

12.2.1. **advertência**: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas,



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato/Ata de Registro de Preços.

12.2.2. **multa**, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na execução do objeto ou execução do contrato, aplicada das seguintes formas:

12.2.2.1. Multa moratória:

- multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto/serviço não entregue/realizado;
- multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
- multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total registrado, pela inexecução total, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual, se houver.

12.2.2.2. **Multa compensatória**, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- não entrega de documentação exigida para o contrato;
- apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- não manutenção das propostas;
- re retardamento da execução do objeto contratado;
- falha na execução contratual;
- fraude na execução contratual;
- comportamento indóneo;
- cometimento de fraude fiscal;
- infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

12.2.3. **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

- Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
- Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:

I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

12.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo indóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e Na Ata de Registro de Preços, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.3. As penalidades previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

12.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:



I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou
II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

12.5. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do DA CONTRATADA:

13.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

13.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega dos produtos contratados;

13.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apreensão dos documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos; a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

13.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

13.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

13.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

13.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13.2.4. Evitar ao máximo uso de extensões elétricas.

13.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

13.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

13.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

13.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.



13.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

13.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

13.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

13.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

13.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

13.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

13.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

13.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

13.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

13.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.

13.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

13.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.

13.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.2. Constituem obrigações DO CONTRATANTE:

13.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.3.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

13.3.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

13.3.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

13.3.5. Efetuar o pagamento ajustado;

13.3.6. Esclarecer ao CONTRATADO(A) toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Acompanhamento

14.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão correspondência do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

14.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

14.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;

b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;

c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;

d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

15.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através dos servidores indicados abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e prestação dos serviços:

15.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designada pela Portaria nº 214/2022.

15.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Sara Gabriane dos Santos Trevisan, designado pela Portaria nº 499/2023.

15.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Publicação

16.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

16.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 153º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Legislação Aplicável

17.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se in fine supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Disposições Gerais

18.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0.../2023.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

18.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

18.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado a aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, calha recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

18.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, ___ de ___ de 2023

Assinatura do CONTRATANTE

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura da CONTRATADA

Nome: _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 266/2023

De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 19/12/2023

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Eletrônico - SRP, e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de expediente para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na creche, pré-escola e no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Itambaracá para o ano letivo de 2024, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 472/2023

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Data: 19/12/2023

Ref: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 101/2023, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Destarte à orientação contida no Parecer Jurídico referente à utilização da Plataforma gratuita (Compras.Gov), informamos que os Pregoeiros e Equipe de Apoio não possuem treinamento para utilização da plataforma mencionada. E informamos ainda que, conforme previsão editalícia, a plataforma mencionada para realização deste pregão é a BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 496/2023



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 502/2023

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 19/12/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itambaracá – PR
CNPJ 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal



Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itambaracá – PR
CNPJ 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitação na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- ELIETE CAETANO DOMINGUES – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- ARIIVALDO MARTINS – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§ 1º O Edital indicará, em cada certame licitatória, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membros da Equipe de Apoio.

§ 2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- ARIIVALDO MARTINS – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- ANDREIA SILVESTRINI – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- ELIETE CAETANO DOMINGUES – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Mária Luciene Jussiani
Código Identificador: 6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Mária Luciene Jussiani
Código Identificador: AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCREDECIMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019

Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexistência nº 011/2019

CREDECENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;

CREDECENCIADO (A): Hideyoti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. Hideyoti Miyoshi registro no CRM/MG sob nº 4663.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos municípios de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.

Justificativa: O credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de exercer suas funções laborais.

FORO: Comarca de Andaraí, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: 413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP, CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanni, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R\$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e VALENTIN DALBEM ME, CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R\$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itamaracá, para o ano letivo de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 09/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia 09/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia 09/01/2024

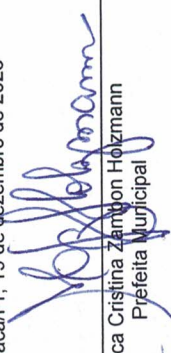
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itamaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>.

Itamaracá/Pr, 19 de dezembro de 2023


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itamaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeitura Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio as Sr.ª. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itamaraca.pr.gov.br no link www.itamaraca.pr.gov.br - ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.





2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 09/01/2024.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia 09/01/2024.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia 09/01/2024.

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;

ANEXO II – Declaração Unificada;

ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;

Anexo III - A – Anexo ao Termo;



ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

ANEXO VI – Termo de Minuta de Ata de Registro de Preços

3. 3. DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor máximo total do objeto é R\$ 863.296,62 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), obtido através de pesquisa de mercado, Editais/Contratos similares, Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), Painel de Preços, Licitação net, Portal de compras públicas, TCE Paraná, Portal da Transferência.

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Código Reduzido: 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504, Código Reduzido: 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 177 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 184 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103, Código Reduzido: 192 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104, Código Reduzido: 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 213 – Programática Funcional: 06.008.12.361.0018.2073-33.90.39.00.00, fonte 31144, Código Reduzido: 217 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.39.00.00, fonte 01107, Código Reduzido: 221 – Programática Funcional: 06.010.13.392.0021.6003-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 185 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01103, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICACÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.





8.7.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os produtos/equipamentos ou serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7.10. Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula;

8.7.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.7.13. Não será aceite e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.14. As propostas não poderão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote), caso estejam com valor superior e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

9. ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



10. FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.6. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.7. Durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.7.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.7.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

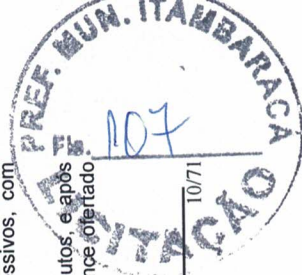
10.8. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.9. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.10. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





10.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.18. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos;

10.19. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.20. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

10.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

10.21.4. Após a finalização da fase de lances/negociação, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado (conforme modelo ANEXO V), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



10.22. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

12.22.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.22.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

10.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DE CADA LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

11.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

11.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.4.1. contiver vícios insanáveis;

11.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;





11.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.6. Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada.

11.5. Caso haja indícios de inexecuibilidade das propostas de bens e serviços em geral, a hipótese, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6. Em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

11.9. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-ajf.apps.tcu.gov.br/>);
- Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portalttransparencia.gov.br/;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que



prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.1.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

12.2.1. Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social

12.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

12.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art.29 da Lei Federal nº 8666/93):

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

12.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão





Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (GRF)**; com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

- a) Não vencidos;
- b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
- d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93)**:

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.5. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

12.5.1. Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.

12.5.2. Apresentar Certidão simplificada da Junta Comercial, indicando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014.

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUAM LUGAR DEFINIDO NA PLATAFORMA BLL DEVERÃO SER ANEXADOS NO CAMPO "OUTROS DOCUMENTOS".

12.5.3. Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.



12.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

12.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.11. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.12.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 11, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 08h30min do dia **09/01/2024**.

12.12.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.12.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;





12.12.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

12.12.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

12.12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13. PROPOSTA AJUSTADA

13.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

13.2. A proposta escrita deverá conter:

- apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
- especificação completa do produto/equipamento/serviço, oferecidos inclusive apresentar MARCA E MODELO (este quando houver) e demais informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;
- O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irrecusável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto/equipamento e/ou serviço ou destacados;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

13.2.1. Nos preços citados deverão estar incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega no local fixado por este Edital.

13.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO no ITEM**.

13.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO não terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a





própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

18.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

18.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

18.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

18.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

18.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes,



na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

18.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

18.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

18.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

18.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

18.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

18.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

18.10. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no site <http://www.itambaraca.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

19. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

19.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

19.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Avenida Interventor Manoel Ribas, 05, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

19.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

19.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para



aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

19.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

19.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

19.5. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

19.5.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

20. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S): Art. 73, da Lei nº 8666/93.

20.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 499/2023.

20.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

20.2.1. **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

20.2.1.1. O responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho.

20.2.1.2. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

20.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

20.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

20.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

20.2.2. **definitivamente** de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;



20.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

20.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

20.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

20.7. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contratados.

21. DO PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto solicitado, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços;

21.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

21.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

21.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

21.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

21.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.





21.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenicionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

TX = Índice de atualização financeira;

I = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

21.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciará-se à a contar da data da respectiva representação.

21.9. O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

21.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa;
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não manter a proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Comportar-se de modo inidôneo

22.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;



d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

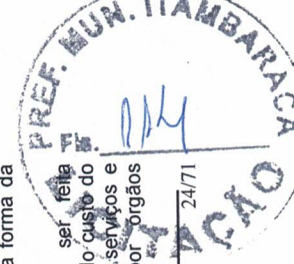
22.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos





governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

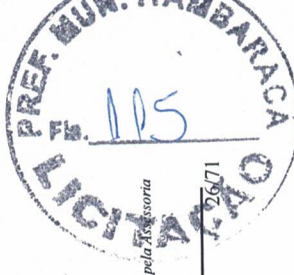
25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andaraí - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2023.


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

1. DEMANDANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

2.2. A estimativa de quantidade relativa ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio à licitante na formulação da proposta, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do quantitativo previsto.

2.3. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor.

2.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.4.1. Preço unitário do item e valor global da proposta formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: impostos, e outros se houver.

2.4.2. Descrição, quantidades e valor máximo de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AGENDA DIÁRIA PERMANENTE: Tamanho 15x19cm; em capa dura, personalizável com nome, frase ou logo; impressa em papel offset 75g; um dia por página; elástico para fechamento, opcional; bolso interno duplo em papel, para guardar coisinhas; fita marca-páginas em tecido; 188 folhas (376 páginas)	Unidade	200	R\$ 33,96	R\$ 6.792,00
2	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1/5 mm com 50 unidades	Caixa	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
3	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 11,16	R\$ 558,00
4	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 02 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 11,04	R\$ 552,00
5	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 04 - caixa com 100 unidades	Caixa	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3 - preto - com tampa de lata, medida aproximada: 6x10 cm	Unidade	50	R\$ 10,03	R\$ 501,50
7	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM SUPORTE PORTA GIZ. Base de madeira, com feltro na parte inferior, medidas aproximadas 16 cm x 7 cm x 5 cm	Unidade	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
8	APONTADOR PARA LÁPIS, material metal.	Caixa	100	R\$ 21,48	R\$ 2.148,00

	tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade				
9	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Unidade	500	1,37	R\$ 685,00
10	BALÃO EM LÁTEX, TAMANHO: Nº 7, liso, cores variadas, dimensões: 20cm de diâmetro (inflado), embalagem com 50 unidades.	Pacote	500	15,71	R\$ 7.855,00
11	BALÃO PALITO, elaborado em látex, dimensões aproximadamente: vazio - 30 cm, cheio: 120 cm de comprimento - várias cores, pacote com 50 unidades	Pacote	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
12	BARBANTE CRU: nº 4; espessura 4/4, Composição mínima de 85% algodão. Rolo com no mínimo 1 kg	Unidade	50	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
13	BARBANTE COLORIDO: 4/6. Composição mínima de 85% algodão. Rolo com no mínimo 1 kg. Cores diversas a escolher.	Unidade	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50
14	BASTÃO DE COLA QUENTE - 11,2mm x 30 cm - a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg	Pacote	200	R\$ 69,38	R\$ 13.876,00
15	BASTÃO DE COLA QUENTE - 7 mm x 30 cm - a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg.	Pacote	200	R\$ 56,51	R\$ 11.302,00
16	BOLA DE ISOPOR: com medida de 75 mm	Unidade	100	R\$ 9,91	R\$ 91,00
17	BLOCO DE PAPEL, tamanho A3 75g/m², 297x420mm. Resma de 500 folhas.	Unidade	50	R\$ 67,77	R\$ 3.388,50
18	BLOCO DE RECADO ADESIVO. Cor amarelo. Medidas aproximadas: 75x100mm, bloco com no mínimo 100 folhas	Unidade	50	R\$ 7,76	R\$ 388,00
19	BLOCO DE RECADO ADESIVO. Medidas aproximadas: 38x50mm - pacote com 4 blocos com cores diferentes. Mínimo 100 folhas por bloco.	Unidade	100	R\$ 15,07	R\$ 1.507,00
20	BOBINA DE PAPEL KRAFT acetinado 80g/60 cm com 10 quilos	Unidade	40	R\$ 115,07	R\$ 4.602,80
21	BOBINA KRAFT PURO 60cm x 200 metros, com 12 kg.	Unidade	40	R\$ 136,83	R\$ 5.473,20
22	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº. 20 (04 x 03 x 01 cm - Comprimento x Largura x Altura), especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com nacionalidade e código de barras estampado na mesma, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, não tóxico. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 20 unidades	Caixa	250	R\$ 24,93	R\$ 6.232,50
23	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA	Caixa	200	R\$ 21,78	R\$ 4.356,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Nº 40, para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização. Produto com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236. Caixa com 40 unidades			
CADERNO BROCHURA com capa dura costurada, com 48 folhas, brancas alcalinas, pautas e margens 14 cor azul formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido com papel couchê 115g/m2 com aplicação de verniz. Produto com certificado do INMETRO.	Unidade	1500	R\$ 10,88 R\$ 16.320,00
CADERNO BROCHURA linguagem 48 folhas 142mmx210mm; estampas diversificadas, capa flexível, miolo pautado, produto certificado FSC.	Unidade	800	R\$ 1,84 R\$ 1.472,00
CADERNO BROCHURA quadrilado - 40 folhas, 140 mm x 202 mm, estampas diversificadas, capa flexível, miolo pautado produto certificado FSC.	Unidade	500	R\$ 1,63 R\$ 815,00
CADERNO BROCHURÃO com capa dura costurada, com 96 folhas, brancas alcalinas, pautas e margens 14 cor azul formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido com papel couchê 115g/m2 com aplicação de verniz. 1ª qualidade. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	3000	R\$ 13,93 R\$ 41.790,00
CADERNO CALIGRAFIA ¼ pequeno, 48 folhas; horizontal 202mm x 148 mm.	Unidade	400	R\$ 3,27 R\$ 1.308,00
CADERNO DE LINGUAGEM com capa dura espiral pequeno com 48 folhas pautadas.	Unidade	800	R\$ 9,65 R\$ 7.720,00
CADERNO DE CARTOGRAFIA, capa dura, com 96 folhas brancas alcalinas; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão 780g/m2 revestido com papel couchê 115g/m2 com aplicação de verniz UV. Produto de 1ª qualidade, com certificação do INMETRO.	Unidade	200	R\$ 16,90 R\$ 3.380,00
CADERNO DE CARTOGRAFIA, capa e contra capa cartão duplex gramatura mínima de 280g/m2, contendo 48 folhas, sem seda, formato aprox. 200mmx 275 mm, miolo em papel off set 56 g/m², com aplicação de verniz na capa. Espiral composto de arame galvanizado de 0,09mm com acabamento coil-lock.	Unidade	1000	R\$ 13,98 R\$ 13.980,00
CADERNO EM ESPIRAL capa flexível ¼ 96 folhas; formato: 140 mm x 202 mm.	Unidade	200	R\$ 4,09 R\$ 818,00
CADERNO ESPIRAL ¼, capa dura, contendo 96 folhas, formato mínimo 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m2 com pautas azuis e margens vermelhas, contendo no mínimo 23 pautas. Sendo confeccionado em material off set. Capa e contra capa revestido em papel couchê 120g/m2, papelão 697g/m2	Unidade	300	R\$ 9,65 R\$ 2.895,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

plasticificação polietileno na capa. Deverá estar de acordo com a NBR 15059:2004			
CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS com capa dura espiral em arame revestido e acabamento em coil look, com 200 folhas; formato 200x275mm, miolo unidade 1.0000 13.200 13.20 em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido em papel couchê 115g/m2 com aplicação de verniz UV; estampados na capa. 1ª qualidade. Com certificado do INMETRO.	Unidade	100	R\$ 21,51 R\$ 2.151,00
CAIXA ARQUIVO MORTO FEITO EM PAPELÃO 411 g/m², o arquivo morto possui tamanho ofício e fechamento com travas. Com cabecinhos onde você pode inserir informações que facilitem na identificação, e permitindo que eles possam ser guardados tanto na vertical quanto na horizontal.	Unidade	50	R\$ 7,53 R\$ 376,50
CAIXA ARQUIVO MORTO POLIIONDA, chapa confeccionada em plástico corrugado espessura, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 250 x 130 x 350 mm e com furos laterais para ventilação. a dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	Unidade	100	R\$ 8,40 R\$ 840,00
CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS grandes, solar/pilha (AA), tamanho grande características: mesa, 12 dígitos grandes, solar e pilha AA. Medidas aproximadamente: 18,6x4x15,2 (CXLXA) cm	Unidade	20	R\$ 25,48 R\$ 509,60
CALCULADORA DE MESA. Visor LCD com 12 dígitos. Com 12 funções. Com energia solar e bateria. Desligamento automático. Dimensões aproximadas: 10,5x14x2,5 cm.	Unidade	10	R\$ 20,79 R\$ 207,90
CANETA CORRETIVA corpo flexível, de fácil controle e aplicação, secagem rápida, líquido liberável ao pressionar o corpo, contendo no mínimo 8 (oito) ml de líquido. Validade mínima de 01 (um) ano	Unidade	60	R\$ 8,59 R\$ 515,40
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0,7mm, tinta gel, com borracha na outra ponta que apaga texto à tinta. Deve ser certificado pelo INMETRO.	Unidade	20	R\$ 23,07 R\$ 461,40
CANETA ESFEROGRAFICA tinta cor azul esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	10	R\$ 53,55 R\$ 535,50
CANETA ESFEROGRAFICA tinta cor preta esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo	Caixa	30	R\$ 56,50 R\$ 1.695,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

43	SEXTAVADO 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.				
	CANETA ESFEROGRÁFICA tinta vermelha esterofráfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 59,10	R\$ 1.773,00
44	CANETA HIDROCOR GROSSA, tinta lavável na maioria dos tecidos, não tóxica, ponta de poliéster de 4,0 mm e tinta à base de água, com medidas de 12,4cm. Caixa com 12 unidades	Caixa	100	R\$ 10,42	R\$ 1.042,00
45	CANETA HIDROGRÁFICA: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruindo, podendo ser a tinta abóbica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão. Estojo com 12 cores	Caixa	1000	R\$ 18,42	R\$ 18.420,00
46	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 29,84	R\$ 1.492,00
47	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.	Caixa	50	R\$ 24,88	R\$ 1.244,00
48	CANETA MARCA TEXTO - ROSA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 23,54	R\$ 1.177,00
49	CANETA MARCA TEXTO - ROXA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 19,51	R\$ 975,50
50	CANETA MARCA TEXTO - AZUL. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
51	CANETA MARCA TEXTO - VERDE. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa	50	R\$ 21,77	R\$ 1.088,50
52	CANETA MARCADOR CD - não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.	Caixa	50	R\$ 46,08	R\$ 2.304,00
53	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, com qualidade igual ou superior a wbm-7. Composição básica: resinas	Unidade	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Com selo do INMETRO				
54	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 - preto/ azul/ vermelho. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster.	Unidade	60	R\$ 7,38	R\$ 442,80
55	CANETA PONTA FINA 0,8MM AZUL com furo central. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 52,44	R\$ 1.573,20
56	CANETA PONTA FINA 0,8MM PRETA com furo central. Caixa com 50 unidades	Caixa	30	R\$ 49,65	R\$ 1.489,50
57	CANETA PONTA FINA 0,8MM VERMELHA com furo central. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 49,07	R\$ 1.472,10
58	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 transparente. Pacote com 100 unidade	Pacote	20	R\$ 60,77	R\$ 1.215,40
59	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO várias cores, modelo PP LINE/ pp couro no tamanho A4 (210x297mm) e espessura de 0,30mm, pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 49,99	R\$ 999,80
60	CARTOLINA AMERICANA estampada/neon 48 x 66 cm	Unidade	300	R\$ 1,37	R\$ 411,00
61	CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE confeccionada em celulose vegetal, 66x50, gramatura 150g/m2.	Unidade	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00
62	CARTOLINA CORES VARIADAS, dupla face confeccionada em celulose vegetal, 66x50 gramatura 150g/m2.	Unidade	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
63	CARTOLINA LAMINADA COLORIDA, medida aprox. 50 cm x 60 cm - pacote com 20 folhas- cores diversas	Unidade	200	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00
64	CHAVEIRO DE PLÁSTICO COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. Cores sortidas. Medidas aproximadas: 6 x 2,5 x 0,5 cm. Caixa com 50 unidades	Caixa	2	R\$ 39,25	R\$ 78,50
65	CLIPS DE METAL Nº 3/0 - niquelado - caixa com 500 gramas.	Caixa	30	R\$ 20,17	R\$ 605,10
66	CLIPS DE METAL Nº 4/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 24,56	R\$ 736,80
67	CLIPS DE METAL Nº 8/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 26,82	R\$ 804,60
68	CLIPS DE METAL Nº 0/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 10,75	R\$ 322,50
69	CLIPS DE METAL Nº 1/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50
70	CLIPS DE METAL Nº 2/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 28,76	R\$ 862,80
71	CLIPS DE METAL Nº 6/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 21,21	R\$ 636,30
72	COLA BASTÃO 20 GRAMAS - com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxica, lavável, PVA, glicerina, água, conservantes, com 6 unidades.	Caixa	30	R\$ 57,55	R\$ 1.726,50
73	COLA BASTÃO 40 GRAMAS, não resseca no tubo, lavável e não tóxica. Sem solvente. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	30	R\$ 12,73	R\$ 381,90



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

74	COLA BRANCA ESCOLAR - 40 GRAMAS, ATÓXICA, LAVÁVEL COMP. DISPERSÃO aquosa de polipêtal de vinil, com Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	R\$ 12,21	R\$ 2.442,00
75	COLA BRANCA DE 90 GRAMAS, não tóxica, lavável, composição: resina de P.V.A. Conforme ASTM 4236, OCP 0040. Caixa com 12 unidades	Caixa	100	R\$ 37,24	R\$ 3.724,00
76	COLA COLORIDA 23 GRAMAS - para trabalhos escolares e artesanais. Com bico aplicador, não tóxica, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 6 unidades	Caixa	500	R\$ 16,31	R\$ 8.155,00
77	COLA BRANCA: lavável, formula a base de água e acetato de polivinila (PVA), livre de solventes e PVC, seca transparente, lavável em água em temperatura ambiente, não tóxica, bico conta entupimentos e vazamentos, tampa com pino interno ou sistema que evite a obstrução do fluxo da cola, com conformidade com a norma NBR 15236 e selo do INMETRO. Frasco com 01 kg	Frasco	100	R\$ 45,82	R\$ 4.582,00
78	COLA COM GLITTER. Pode ser aplicada sobre papel, papel cartão, cartolina ou E.V.A. Com 6 unidades de 23 gramas	Caixa	200	R\$ 17,22	R\$ 3.444,00
79	COLA DE SILICONE ARTESANATO, transparente 80% acetato de polovinila, 10% ftalato de dibutilo (dbf), 10% metanol. Frasco com 60 ml	Unidade	20	R\$ 7,91	R\$ 158,20
80	COLA UNIVERSAL Transparente para Artesanato e Trabalhos Artísticos. Frasco com no mínimo 20 gramas.	Unidade	50	R\$ 16,38	R\$ 819,00
81	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 com 100 unidade - preta	Unidade	20	R\$ 39,54	R\$ 790,80
82	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO - 18 ML fórmula a base de água não tem odor, não é tóxico, tipo: líquido/pincel, correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima)	Unidade	5	R\$ 4,60	R\$ 23,00
83	CORTADOR DE E.V.A GRANDE jumbo 20 mm	Unidade	10	R\$ 18,12	R\$ 181,20
84	CORTADOR DE E.V.A MÉDIO regular 15 mm.	Unidade	10	R\$ 17,86	R\$ 178,60
85	CORTADOR DE E.V.A PEQUENO. Mini 9 mm.	Unidade	10	R\$ 17,14	R\$ 171,40
86	E.V.A - CORES VARIADAS - material atóxico, lavável, durável. Medida de cada folha: 60 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	300	R\$ 39,48	R\$ 11.844,00
87	E.V.A ATOALHADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades-	Pacote	300	R\$ 54,84	R\$ 16.452,00
88	E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 76,46	R\$ 22.938,00
89	E.V.A ESTAMPADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, modelos diversos. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 58,80	R\$ 17.640,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

90	E.V.A LISTRADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, embalagem com 10 unidades - modelos diversos	Pacote	200	R\$ 56,38	R\$ 11.276,00
91	ELÁSTICO LÁTEX especial amarelo nr.18 (para dinheiro) nº 18, Pacote com 1 kg	Pacote	5	R\$ 42,45	R\$ 212,25
92	ENVELOPE BRANCO - tamanho ofício 90 gramas 240x340 mm	Unidade	300	R\$ 0,77	R\$ 231,00
93	ENVELOPE BRANCO GRANDE 229x324 mm	Unidade	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
94	ENVELOPE BRANCO MÉDIO 176 x 250 mm	Unidade	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
95	ENVELOPE BRANCO SACO 162x229 mm	Unidade	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
96	ENVELOPE BRANCO SACO 239x324 mm	Unidade	300	R\$ 0,42	R\$ 126,00
97	ENVELOPE KRAFT marrom grande 229x324 mm	Unidade	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
98	ENVELOPE MARROM MÉDIO 176x250 kraft	Unidade	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
99	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM, preto. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 32,78	R\$ 655,60
100	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM, preto. Pacote com 80 unidades	Pacote	20	R\$ 41,51	R\$ 830,20
101	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM, preto. Pacote com 36 unidades	Pacote	20	R\$ 46,88	R\$ 937,60
102	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM, preto. Pacote com 27 unidades.	Pacote	20	R\$ 44,34	R\$ 886,80
103	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM, preto. Pacote com 18 unidades	Pacote	20	R\$ 40,69	R\$ 813,80
104	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7 MM, preto. Pacote com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 17,78	R\$ 355,60
105	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 MM, preto. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50
106	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO na cor bronze do tamanho 34/ofício diâmetro de 29mm com 56 espiras, ideal para encadernar 200 folhas de 75g/m². Pacotes com 35 unidades.	Pacote	10	R\$ 38,51	R\$ 385,10
107	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO na cor bronze tamanho 44/ofício diâmetro de 09mm com 56 espiras, ideal para encadernar 50 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 35,75	R\$ 357,50
108	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO na cor cristal tamanho 44/ofício diâmetro de 07mm com 56 espiras, ideal para encadernar 25 folhas de 75g/m². Pacotes com 100 unidades	Pacote	20	R\$ 16,51	R\$ 330,20
109	ESTILETE - GRANDE, LARGO, confeccionado em plástico, cor neutra, caixa contendo 12 unidades, com lâmina de 18 mm.	Caixa	20	R\$ 22,65	R\$ 453,00
110	ETIQUETA ADESIVA - 25,4 X 66,7 MM, 3 colunas, cor branca, etiqueta retangular, adesivo permanente.	Unidade	20	R\$ 67,97	R\$ 1.359,40
111	ETIQUETA ADESIVA 50,8X101, 6 MM, 2 colunas, etiqueta autoadesiva disposta em folha no formato carta.	Unidade	20	R\$ 51,73	R\$ 1.034,60
112	EXTRATOR DE GRAMPOS - espátula em	Unidade	10	R\$ 8,92	R\$ 89,20



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

113	aqo inox FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M ² . Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor verde.	300	Metro	R\$ 16,41	R\$ 4.923,00
114	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M ² . Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor vermelho.	300	Metro	R\$ 15,94	R\$ 4.782,00
115	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M ² . Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor branco.	300	Metro	R\$ 16,12	R\$ 4.836,00
116	FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M ² . Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor preto. Rolo com 10 metros.	300	Rolo	R\$ 145,10	R\$ 43.530,00
117	FIO DE NYLON, 0,40 MM. Bobina com 100 metros	10	Bobina	R\$ 7,46	R\$ 74,60
118	FIO DE NYLON, 0,60 MM. Bobina com 100 metros	10	Bobina	R\$ 8,44	R\$ 84,40
119	FITA ADESIVA 12MM X 30M transparente de boa qualidade e validade	200	Unidade	R\$ 2,35	R\$ 470,00
120	FITA ADESIVA ANTI-DERRAPANTE, com dorso de PVC (policloreto vinila), com tratamento mineral em um dos lados e adesivo acrílico, com medidas aproximadamente de 5mm x 5 m.	200	Unidade	R\$ 27,49	R\$ 5.498,00
121	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12X30, papel strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência	200	Unidade	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
122	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 18MM X 50M de boa qualidade e validade	200	Unidade	R\$ 3,06	R\$ 612,00
123	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M boa qualidade e validade	200	Unidade	R\$ 4,10	R\$ 820,00
124	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). De enrolamento perfeito, boa aderência, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	200	Unidade	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
125	FITA CREPE DE 18 MM X 50M branca. - cor branca de boa qualidade e validade	100	Unidade	R\$ 6,14	R\$ 614,00
126	FITA DE CETIM Nº 00 (4mm), 100% poliéster. Rolo com 100 metros. Cores diversas	10	Rolo	R\$ 17,56	R\$ 175,60
127	FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor pink	10	Rolo	R\$ 38,19	R\$ 381,90
128	FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor salmão	10	Rolo	R\$ 38,19	R\$ 381,90
129	FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor verde	10	Rolo	R\$ 38,19	R\$ 381,90



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

130	bandeira FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor vermelha	10	Rolo	R\$ 38,19	R\$ 381,90
131	FITA TNT LISA 3 cmx50mts, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor verde	20	Rolo	R\$ 23,92	R\$ 478,40
132	FITA TNT LISA 5CMX50MTS, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor azul	20	Rolo	R\$ 23,92	R\$ 478,40
133	FITA MARROM - 45MM X 45M boa qualidade e validade	60	Unidade	R\$ 11,62	R\$ 697,20
134	FITA MÉTRICA vibra de vidro comprimido. 2 cm largura x 15 m	5	Unidade	R\$ 12,23	R\$ 61,15
135	FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Rosa	20	Rolo	R\$ 23,92	R\$ 478,40
136	FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Vermelha	20	Rolo	R\$ 23,92	R\$ 478,40
137	FITILHO, 5 x 50 m, Multicolor. Composição: Polietileno, polipropileno e corante. Pacote de 10.	30	Pacote	R\$ 29,35	R\$ 880,50
138	FOLHA DE ISOPOR (0,5x1, 0 m) - 15 mm	20	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 140,00
139	FOLHA DE PAPEL PARANÁ, pacote com no mínimo 5 folhas	50	Unidade	R\$ 56,86	R\$ 2.843,00
140	FOLHA DE PAPEL COM GRAVURA (presente) 50 x 70 decorado	50	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 44,00
141	FOLHA DE PAPEL DE DOBRADURA. Medida 50cm x 60cm	50	Unidade	R\$ 1,47	R\$ 73,50
142	FOLHA DE PAPEL DE SEDA - cores variadas. Medida 48cm x 60cm	500	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 245,00
143	FOLHA DE PAPEL MICROONDULADO - colorido. Medida 50cm x 80cm.	50	Unidade	R\$ 5,41	R\$ 270,50
144	GIZ DE CERA FINO. Peso líquido 48g não tóxico. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado com selo do INMETRO, OCP 0061. Caixa com 12 cores	800	Caixa	R\$ 16,38	R\$ 13.104,00
145	GIZ DE CERA BIG TRIANGULAR 12 CORES, com peso mínimo de 95 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, minerais inertes e pigmentos, componentes atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não estarela e não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, embalagem estojo com abertura para visualização dos giz, produto com certificação do INMETRO, conforme norma ASTM d 4236. Caixa com 12 unidades	500	Caixa	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
146	GIZ ESCOLAR BRANCO antialérgico plastificado, caixa com 500 unidades	50	Caixa	R\$ 52,03	R\$ 2.601,50
147	GIZ ESCOLAR COLORIDO antialérgico plastificado, caixa com 500 unidades	20	Caixa	R\$ 85,66	R\$ 1.713,20
148	GLITER - cores variadas (verde, amarelo, azul, vermelho, prata, dourado), Pacote de 500 gramas	100	Pacote	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

149	GRAFITE 0,5 MM HB. Estojo com no mínimo 12 minas.	Unidade	20	R\$ 2,73	R\$ 54,60
150	GRAFITE 0,7 MM HB. Estojo com no mínimo 12 minas.	Unidade	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
151	GRAMPEADOR GRANDE - 23/13 para 100 folhas em metal resistente	Unidade	40	R\$ 134,60	R\$ 5.384,00
152	GRAMPEADOR GRANDE TAMANHO 17 cm - para o uso com o grampo 26x6. Grampeador de mesa 25 folhas. Estrutura metálica, grampela até 25 folhas, com trilho cromado	Unidade	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00
153	GRAMPEADOR INDUSTRIAL em aço para madeira reforçado - regulagem de pressão com mola, utiliza grampo 106/6 e 106/8	Unidade	20	R\$ 117,53	R\$ 2.350,60
154	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS no mínimo - compatível para grampo 23/10.	Unidade	20	R\$ 140,56	R\$ 2.811,20
155	GRAMPEADOR AJUSTATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2r A 7 cm	Unidade	10	R\$ 37,02	R\$ 370,20
156	GRAMPO 26/6 Cobreado, Caixa com 5000 unidades	Caixa	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00
157	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 cobreado. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	50	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
158	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, medidas 8 mm, material: aço carbono, 106/8. Caixa com quantidade: 1000 unidades	Caixa	50	R\$ 12,22	R\$ 611,00
159	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, medidas 8 mm, material: aço carbono, 106/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa	50	R\$ 24,36	R\$ 1.218,00
160	GRAMPO TIPO TRILHO, macho -fêmea. Capacidade para armazenar 300 folhas, comprimento total de 30cm, dimensões:19,5cm. pacote com 50 unidades	Pacote	10	R\$ 19,84	R\$ 198,40
161	GRAMPOS 23/13 Caixa com 5000 unidades. Indústria brasileira.	Caixa	30	R\$ 42,76	R\$ 1.282,80
162	LAÇO PARA PRESENTE PRONTO NAYLON, medida 30x48cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	80	R\$ 26,53	R\$ 2.122,40
163	LAÇO PRONTO NAYLON Laço Fácil para Presente Sortido 1,5x2,8cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	80	29,16	R\$ 2.332,80
164	LAÇO PRONTO LAÇO MÁGICO para presente 28mm x 470mm, cores variadas. Pacote com 100 unidades	Pacote	40	R\$ 43,12	R\$ 1.724,80
165	LANTEJOLA 10MM cores variadas, Composição: Material PVC. Pacote com 1000 unidades	Pacote	100	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

166	LÁPIS BORRACHA - composição: eco lápis e borracha. Corpo amarelo. Dimensões aproximadas: altura:17,50 centímetros, largura:7,00 milímetros, profundidade:7,00 milímetros, peso:10,00 gramas	Unidade	80	R\$ 3,67	R\$ 293,60
167	LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmin, rosa chicle e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO. Caixa com 12 cores	Caixa	1000	R\$ 18,37	R\$ 18.370,00
168	LÁPIS DE COR JUMBO (12 CORES) - corpo triangular pintado na cor do grafite, com a marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Deverá ser fabricado com madeira reflorestada. Composição: madeira, cola, grafite, resinas, aditivos, cargas inertes, pigmentos, resina termoplástica e partes metálicas. Com ótima cobertura e qualidade. Espessura do grafite deverá ser no mínimo 05 mm, e o comprimento mínimo do lápis de 17,6 cm. Os lápis deverão vir acondicionados em caixa de papelão resistente, com berço para melhor manuseio e proteção dos lápis. Com certificação do INMETRO. As cores dos lápis deverão ser: amarelo, laranja, vermelho, rosa, marrom, preto, roxo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro e salmão. /caixa com 12 unidades	Caixa	600	R\$ 32,50	R\$ 19.500,00
169	LÁPIS PRETO HB Nº 2, com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro mínimo da mina de 2 mm, composição: fibra natural de madeira, superfície aveludada e antiderrapante, grafite e madeira reflorestada, com a marca do fabricante estampada em cada lápis. O produto deverá atender as normas de segurança do INMETRO e de acordo com a norma europeia EN71. Caixa com 144 unidades	Caixa	200	R\$ 81,12	R\$ 16.224,00
170	LAPISEIRA 0,5 MM, grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.	Unidade	20	R\$ 15,33	R\$ 306,60
171	LAPISEIRA 0,7 MM, grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.	Unidade	20	R\$ 16,87	R\$ 337,40
172	LASTEX, Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, largura inferior a 1 mm. Rolo com 10 metros	Unidade	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
173	LIVRO ata 100 folhas.	Unidade	50	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
174	LIVRO ata 50 folhas.	Unidade	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50
175	LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 100 folhas	Unidade	20	R\$ 21,75	R\$ 435,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

176	MASSA DE MODELAR, de boa consistência, baixa oleosidade, cores vivas e misturáveis, não tóxica, não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabenó, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, dimensão aproximada da embalagem (largura x altura x profundidade): 16x130x15mm com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Caixa	1000	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00
177	PALITO COLORIDO PONTA REDONDA. Material: Madeira. Pacote com 100 palitos coloridos (cores sortidas).	Pacote	200	R\$ 12,64	R\$ 2.528,00
178	PALITOS DE PONTA REDONDA - medindo aproximadamente 10 cm x 1 cm em madeira. Pacote com 100 unidades	Pacote	200	R\$ 12,64	R\$ 2.528,00
179	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; unidade entre 3,5% (-1,0) - Caixa com 10 resmas.	Caixa	300	R\$ 281,58	R\$ 84.474,00
180	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	R\$ 22,81	R\$ 228,10
181	PAPEL AUTOADESIVO, tipo Contact decorado, rolo de 45 cm x 10m	Rolo	100	R\$ 97,37	R\$ 9.737,00
182	PAPEL AUTOADESIVO, tipo Contact transparente 45cm x 25 metros. Plástico Adesivo Transparente para encapar cadernos e livros, além de forrar móveis. Rolo com 25 metros de comprimento e 45 cm de largura	Rolo	100	R\$ 89,91	R\$ 8.991,00
183	PAPEL CAMURÇA cores variadas aproximadamente 40x60	Unidade	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00
184	PAPEL CARTÃO 41 X 66 CM - cores diversas, fosco	Unidade	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
185	PAPEL CARTÃO BRANCO - 50 X 66. Pacote com 10 unidades	Pacote	300	R\$ 20,76	R\$ 6.228,00
186	PAPEL CELOFANE - cores variadas	Unidade	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
187	PAPEL COLOR SET cores variadas, 48cm x 66cm.	Unidade	50	R\$ 1,93	R\$ 96,50
188	PAPEL CREPOM 41 X 200 CM - cores diversas	Unidade	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
189	PAPEL CRIATIVO DOBRADURA, A4, 75Gr. Pacote com 48 folhas	Pacote	100	R\$ 37,01	R\$ 3.701,00
190	PAPEL DE PRESEITE várias estampas, 50cm x 60cm. Pacote com 40 folhas da mesma estampa	Pacote	100	R\$ 46,33	R\$ 4.633,00
191	PAPEL FOTOGRÁFICO, Tamanho A4, alho brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistência a impressão digital. Pacote com 50 folhas.	Pacote	50	R\$ 20,42	R\$ 1.021,00
192	PAPEL LAMINADO cores variadas, 48cm x 60cm.	Unidade	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

193	PAPEL A4 ADESIVO. Colunas: 1Material: Offset Fosco; Largura Folha: 210 mm (21cm); Altura Folha: 297 mm (29,7cm). Pacote com 50 unidades	Pacote	20	R\$ 72,83	R\$ 1.456,60
194	PAPEL SULFITE A4 210X297 MM, 75 gramas. Resma com 500 folhas. Cor rosa	Resma	50	R\$ 33,42	R\$ 1.671,00
195	PAPEL SULFITE A4 210X297 MM, 75 gramas Resma com 500 folhas. Cor verde	Resma	50	R\$ 34,43	R\$ 1.721,50
196	PAPEL SULFITE 210X297 MM, A4 75 gramas. Resma com 500 Folhas. Cor Amarelo	Resma	50	R\$ 39,70	R\$ 1.985,00
197	PAPEL VERGÊ, 180 gramas cores variadas. Pacote com 50 unidades	Pacote	100	R\$ 26,43	R\$ 2.643,00
198	PASTA A-Z LOMBO LARGO LL características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas; acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados. Medidas: 34,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: escritório. Lombo largo: 7 cm (600 folhas). Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava	Unidade	200	R\$ 22,11	R\$ 4.422,00
199	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO LE características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas; acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados, medidas: 31,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Lombo estreito: 5,3 cm. Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava frontal	Unidade	100	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00
200	PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 20 mm	Unidade	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
201	PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 30 mm	Unidade	200	R\$ 4,72	R\$ 944,00
202	PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 40 mm	Unidade	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
203	PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 50 mm	Unidade	1000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00
204	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - PVC, envelopes plásticos/ 4 colchetes e visor preto.	Unidade	200	R\$ 27,49	R\$ 5.498,00
205	PASTA CATALOGO; preta; cartão revestido de plástico, com visor, com 100 envelopes; espessura de 0,10 micras; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício	Unidade	100	R\$ 34,79	R\$ 3.479,00
206	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO 226mmx335mmx10mm, polipropileno.	Unidade	10	R\$ 5,31	R\$ 53,10
207	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO com 230x330mm	Unidade	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
208	PASTA DOCUMENTO PP, com presilha romeu/julieta plástica, transparente cristal em polipropileno, texturizada na espessura 0,35mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas/montadas e	Unidade	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

embalada				
209	PASTA ESCOLAR EM PAPELÃO, formato ofício, cor a defini, dimensões aprox. 340x230mm, com elástico resistente, em papel cartão plastificado, gramatura 250, espessura 0,32.	Unidade	2000	R\$ 2,97
210	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 a4 cristal gofrado 1440 chies. Pacote com 10 unidades	Pacote	60	R\$ 18,50
211	PASTA POLIIONDA 35MM. Dimensões: - 340x245x35mm (Comprimento x Largura x Altura)	Unidade	500	R\$ 7,90
212	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO DE KRAFT plástica reforçada - com haste de arame, com grampo, feita em cartão marmorizado, hastas de metal, 6 posições para visor e etiqueta, Pacote com 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 361 x 240mm.	Pacote	100	R\$ 99,50
213	PEN DRIVE 32 GB	Unidade	20	R\$ 32,21
214	PEN DRIVE 16 GB	Unidade	20	R\$ 24,41
215	PEN DRIVE 8 GB	Unidade	20	R\$ 20,56
216	PERCEVEJOS - em chapa e arame de aço laminados, 10mm, alta durabilidade, composição metal. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 8,52
217	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 20 folhas	Unidade	20	R\$ 45,49
218	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 40 folhas	Unidade	20	R\$ 55,82
219	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 100 folhas. Estrutura de ferro. Com guião/margador de metal. distância entre os furos: 80 mm. Cor: preto. Medidas mínimas (A x L x C): 11cm x 26cm x 19cm	Unidade	20	R\$ 253,89
220	PILHA ALCALINA AA - com 2 unidades	Cartela	100	R\$ 13,72
221	PILHA ALCALINA AAA - com 2 unidades	Cartela	100	R\$ 12,61
222	PILHA ALCALINA AA. blister com 4 unidades.	Cartela	100	R\$ 27,96
223	PINCEL ATÔMICO cores azul, preto e vermelho, com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa 12 unidades	Caixa	40	R\$ 68,18
224	PINCEL CHATO Nº 6 pelo pônei, cabo curto de plástico amarelo e virola de alumínio polido.	Unidade	100	R\$ 4,76
225	PINCEL CHATO Nº 8 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio	Unidade	100	R\$ 6,74
226	PINCEL ESCOLAR Nº 12 - chato, cabo longo, pelo sintético, com códigos de barra estampado no produto. Cabo de madeira	Unidade	600	R\$ 8,06
227	PINCEL PARA PINTURA - pincel para pintura nº 4 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio.	Unidade	40	R\$ 5,63



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

228	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cores preta, azul e vermelha - recarregável ponta macia e grossa, composição: álcool, corante e resina, que apague facilmente	Unidade	20	R\$ 11,33	R\$ 226,60
229	PISTOLA DE COLA QUENTE (FINA): pistola de aplicação de cola quente bico com isolante térmico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 40w, com selo do Inmetro.	Unidade	30	R\$ 28,58	R\$ 857,40
230	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (GROSSA): pistola de aplicação de cola quente grossa bico com isolante térmico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 40w, com selo do Inmetro.	Unidade	20	R\$ 66,58	R\$ 1.331,60
231	PORTA FITA GRANDE - SISTEMA 2 EM 1 (grande e pequeno), 858x210x90mm, 0,9 kg, plástico reciclável, diâmetro roldana pequena - 25 mm, roldana grande - 75 mm, chapa de corte - aço, cor preto.	Unidade	10	R\$ 27,64	R\$ 276,40
232	PRANCHETA DE MADEIRA - MDF natural, prendedor w/clip a4.	Unidade	20	R\$ 13,44	R\$ 268,80
233	PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO com prendedor metálico, livre de rebarbas. De bom acabamento e resistência. Possui régua nas laterais da prancheta, uma em centímetros e outra em polegadas.	Unidade	20	R\$ 17,85	R\$ 357,00
234	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. Caixa com 24 unidades	Caixa	5	R\$ 46,28	R\$ 231,40
235	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM. Caixa com 24 unidades	Caixa	5	R\$ 30,55	R\$ 152,75
236	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, caixa com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 25,09	R\$ 125,45
237	REABASTECEADOR DE PINCEL ATÔMICO - azul, preto e vermelho. Frasco com 37 ml	Unidade	30	R\$ 12,22	R\$ 366,60
238	REABASTECEADOR para almofada de carimbo preto. Frasco com 42 ml	Unidade	20	R\$ 10,94	R\$ 218,80
239	RÉGUA DE 30 CM material acrílico. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	Unidade	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
240	RÉGUA ESCOLAR EM ALUMÍNIO DE 30 CM de comprimento. Escala em centímetro e polegada. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
241	RÉGUA ESCOLAR EM ALUMÍNIO DE 40 CM de comprimento. Escala em centímetro e polegada. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
242	SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pacote com 50 unidades. Estampa sortida.	Pacote	50	R\$ 31,51	R\$ 1.575,50
243	SACO DECORADO TRANSPARENTE, com aprox. 10x14cm pó branco, pacote com 100 unidades.	Pacote	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
244	SACO PARA PRESENTE PEQUENO, decorado sortidos 15x22. Pacote com 100 unidades	Pacote	50	R\$ 36,91	R\$ 1.845,50
245	SACO PLÁSTICO A4 - 4 furos para pasta catálogo - caixa com 600 unidades	Caixa	40	R\$ 202,11	R\$ 8.084,40

[Handwritten signature]





246	TECIDO JUTA 1 metro x 1 metro (verde, vermelho, amarelo e cu)	Metro	200	R\$ 20,39	R\$ 4.078,00
247	TESOURA DE PICOTAR de inox grande 23 cm com cabo plástico	Unidade	7	R\$ 93,93	R\$ 657,51
248	TESOURA ESCOLAR: sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	Unidade	1000	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
249	TESOURA GRANDE COM PONTA E BASE para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papéis.	Unidade	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
250	TESOURA PRETO AÇO INOXIDÁVEL, resina termoplástica. Lâmina em aço inox, com abo ergonômico, textura antidesslizante. Tamanho de 9,5 polegadas (9 1/2"), com as dimensões do item (c x l x a) 30,5 x 2,5 x 10,5 centímetros.	Unidade	50	R\$ 75,77	R\$ 3.788,50
251	TINTA DIMENSIONAL GLITTER: relevo 3D, cores diversas. Frasco com 35 ml. Caixa com 6 unidades	Caixa	600	78,86	R\$ 47.316,00
252	TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA, frasco com 15 ml. Caixa com 6 cores tradicionais. Cores: Verde, Amarelo, Branco, preto, vermelho e azul.	Caixa	100	R\$ 24,31	R\$ 2.431,00
253	TINTAS PARA TECIDO FOSCA, resistente à lavagens. Cores diversas. Frasco com no mínimo 37 ml.	Unidade	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
254	TINTA GUACHE ESCOLAR pote com 250 ml – cores diversas	Unidade	400	R\$ 9,68	R\$ 3.872,00
255	TINTA GUACHE LAVÁVEL - tempera guache, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade, produto com certificado do INMETRO. Caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si	Caixa	1000	R\$ 12,31	R\$ 12.310,00
256	TINTA PARA CARIMBO tinta à base de água, cores preto e azul, contéudo 40 ml.	Unidade	100	R\$ 7,57	R\$ 757,00
257	TINTA SPRAY 350 ML – cores variadas	Unidade	50	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
258	TINT Cores variadas 140 x50 metros	Rolo	100	R\$ 133,57	R\$ 13.357,00
259	TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / ¼ pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir.	Unidade	50	R\$ 20,54	R\$ 1.027,00

UNMEDECEDOR DE DEDOS, 12 gramas. Composição: glicerina. Não gorduroso. Aromatizado. Atóxico. Pacote com 10 unidades.	Pacote	3	R\$ 25,57	R\$ 76,71
260				

OBS.: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade atender os objetivos desta secretaria em relação a demandas diárias de serviços internos, externos e de atendimento aos alunos e professores do município, e bem como, contribui para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados, promovendo o bom direcionamento das atividades pedagógicas das escolas e CMEIs. A referida contratação justifica-se também pela necessidade de manutenção do trabalho em prol da educação desenvolvido tanto pela Secretaria de Educação e Cultura quanto pelas instituições de ensino do município, sendo que a falta destes itens poderá prejudicar ou até mesmo interromper algumas atividades básicas que dependem em sua maioria direta e indiretamente da utilização dos objetos aqui pleiteados, sendo que estes itens além de necessários para o desenvolvimento das atividades escolares, farão parte do kit escolar distribuído aos alunos no início do ano letivo de 2024.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO ESTIMADO:

As quantidades foram estimadas obtendo-se como parâmetro as demandas e as matrículas de anos anteriores nas Instituições de Ensino do município para as finalidades acima justificadas.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE "PREGÃO":

- Lei 10520/2002, Artigo 1º – Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão, que será regida por esta Lei;
- Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

Por se tratar de aquisições eventuais justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens com atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.5. JUSTIFICATIVA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O Objeto descrito neste Termo de Referência são classificados como bem comum em atendimento ao disposto na Lei n.º 10.520/2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio das especificações usuais do mercado. Sendo esse tipo de aquisição comum em todos os municípios.





Desta forma, consideramos a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

3.6. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

Porém aplica-se os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será declarado vencedor o licitante que propuser o menor preço por item, levando em conta a satisfação das especificações constantes neste Termo de Referência e cumprimento de demais exigências estabelecidas em Edital e na Lei nº 8.666/93.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código Reduzido: 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504, Código Reduzido: 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 177 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 184 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103, Código Reduzido: 192 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104, Código Reduzido: 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 213 – Programática Funcional: 06.008.12.361.0018.2073-33.90.30.00.00, fonte 31144, Código Reduzido: 217 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, Código Reduzido: 221 – Programática Funcional: 06.010.13.392.0021.6003-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 185 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01103, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5. VALOR MÁXIMO:

O valor total máximo para o objeto é de R\$ 863.296,62 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), obtido através de pesquisa de mercado, Editais/Contratos similares, Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), Painel de Preços, Licitação net, Portal de compras públicas, TCE Paraná, Portal da Transferência.

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada, deverá entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Autorização de Despesa (NAD).



6.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Avenida Interventor Manoel Ribas, 05, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

6.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

6.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

6.5. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA

6.5.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

7.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 499/2023.

7.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

7.2.1. **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

7.2.1.1. O responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho.

7.2.1.2. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

7.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

7.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

7.2.2. **definitivamente** de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.





7.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços).

7.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

7.7. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contratados.

8. DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E DAS MARCAS OFERTADAS

8.1. Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

8.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

8.2.1.O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

8.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem 8.1 poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

8.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os produtos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de produtos danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

8.3. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

8.4. A empresa vencedora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marcados produtos apresentados na proposta.

8.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem autorização expressa da Contratante. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

8.6. A substituição da MARCA dos produtos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Educação e Cultura do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;



- b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição com qualidade igual ou superior a marca colada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
- c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

9 - DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e prestação dos serviços:

9.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 214/2022.

9.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Sara Gabriane dos Santos Trevisan, designado pela Portaria nº 499/2023.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscalização do contrato;

10.1.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

10.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);





- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

10.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

10.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$

$$TX = \text{Percentual da taxa de juros de mora anual;}$$

$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$

$$N = \text{Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;}$$

$$VP = \text{Valor da parcela em atraso.}$$

10.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciará-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

10.9. O Município de Itambaracá/Pr fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

10.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da



proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

12. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Constituem obrigações do DA CONTRATADA:

12.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

12.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega dos produtos contratados;

12.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

12.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

12.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

12.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

12.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

12.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.





- 12.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 12.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 12.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 12.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 12.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 12.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 12.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 12.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- 12.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 12.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico, elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
- 12.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 12.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- 12.2.17.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.
- 12.2.17.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como, de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- 12.2.18. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 12.2.19. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- 12.2.20. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 12.2. Constituem obrigações DO CONTRATANTE:
- 12.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- 12.3.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 12.3.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;



- 12.3.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.
- 12.3.5. Efetuar o pagamento ajustado;
- 12.3.6. Esclarecer ao CONTRATADO(A) toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

13. PRAZO VIGÊNCIA

- 13.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.
- 13.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/PR não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.
- 13.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, opor por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

14. GARANTIA

A CONTRATADA responderá pela qualidade dos produtos/serviços nos exatos termos da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (insirir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por fato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração





Pública; que a empresa não foi apenas com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consagrada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabilizada pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0.../2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(Inserir o local), (Inserir o dia) de (Inserir o mês) de (Inserir o ano).

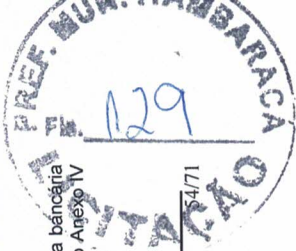
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	Telefone:
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





5. Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e entende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome: _____ Função: _____
	CPF: _____ Celular: _____
	Telefone: _____ E-mail: _____
	Fax: _____
	WhatsApp
2	Nome: _____ Função: _____
	CPF: _____ Celular: _____
	Telefone: _____ E-mail: _____
	Fax: _____
	WhatsApp
3	Nome: _____ Função: _____
	CPF: _____ Celular: _____
	Telefone: _____ E-mail: _____
	Fax: _____
	WhatsApp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



56/71



ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (Inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitante).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROponente: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
ENDEREÇO: _____ INSC. ESTADUAL: _____
CNPJ: _____ FAX: () _____ E-MAIL: _____
TELEFONE: () _____

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0 __/2023

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) O seguinte preço (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por ITEM cotado:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	MARCA	Pço Unit.	Pço Total

2) Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto: conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência: _____
Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____ Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)



ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (insirir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (insirir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (insirir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumentb, o MUNICIPIO DE ITAMBARACA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portadora do CPF nº e RG: nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidades liciadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de Consumo (Escar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0.../2023 bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0.../2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº e IE nº com sede na cidade de Estado do, na Rua nº CEP neste ato representada por residente e domiciliado na cidade de Estado do, na Rua nº CEP: inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Cédula de Identidade RG nº, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº e IE nº com sede na cidade de Estado do, na Rua nº CEP neste ato representada por residente e domiciliado na cidade de Estado do, na Rua nº CEP: inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Cédula de Identidade RG nº, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

c) Terceiro colocado:

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº e IE nº com sede na cidade de Estado do, na Rua nº CEP neste ato representada por residente e domiciliado na cidade de Estado do, na Rua nº CEP: inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Cédula de Identidade RG nº, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ () pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o o vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/PR não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

15.1. O objeto desta licitação será solicitado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Fornecedor/Nota de Autorização de Despesa (NAD). A contratada deverá entregar os produtos solicitados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor/Nota de Autorização de Despesa (NAD).

5.1.1. Local da entrega dos materiais/produtos e Horário: Avenida Interventor Manoel Ribas, 05, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, em horário de expediente das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min.

5.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos Materiais/produtos solicitados, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.





5.2.1. Caso os materiais/produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com (NPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria demandante.

5.4. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outra relacionada à prestação dos serviços é de total responsabilidade da contratada.

5.5. ENTREGA DEVERÁ OCORRER DASEGUINTE FORMA:

5.5.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues conforme solicitação e cronograma sem ônus de entrega NO LOCAL INDICADO na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S): Art. 73, da Lei nº 8.666/93.

6.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 49/2023.

6.2. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.2.1. **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto recebido, com as especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.2.1.1. O responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 05 (cinco) dias, para conferência da Nota Fiscal, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto/material com o solicitado na Nota de Empenho.

6.2.1.2. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.2.1.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.2.1.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.2.1.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2.2. **definitivamente** de forma tácita no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com os produtos contratados e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3. Na hipótese de entrega de produtos em desacordo com o contratado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.



6.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a execução do objeto contratado;

6.7. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aqueles que se apresentarem divergentes dos contratados.

6.8. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

6.7.1. A entrega dos itens será parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA. DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E DAS MARCAS OFERTADAS

7.1. Os produtos deverão apresentar prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos pelo fornecedor na unidade contratante, ou no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de sua fabricação. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

7.2. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado no item anterior, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

7.2.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

7.2.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem 7.1 poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

7.2.3. A licitante vencedora deverá trocar/substituir os produtos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de produtos danificados ao licitante vencedor, podendo ainda sofrer as penalidades por inadiplência contratual.

7.3. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

7.4. A empresa vencedora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

7.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem autorização expressa da Contratante. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

7.6. A substituição da MARCA dos produtos ofertados somente será aceita se atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Educação e Cultura do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;

b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;





c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

CLÁUSULA OITAVA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 162 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01504, Código Reduzido: 164 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01510, Código Reduzido: 165 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00.00, fonte 01511, Código Reduzido: 177 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 184 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00.00, fonte 01103, Código Reduzido: 192 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00.00, fonte 01104, Código Reduzido: 198 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005-33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 213 – Programática Funcional: 06.008.12.361.0018.2073-33.90.30.00.00, fonte 31144, Código Reduzido: 217 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00.00, fonte 01107, Código Reduzido: 221 – Programática Funcional: 06.010.13.392.0021.6003-33.90.30.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 185 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01000, Código Reduzido: 527 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.32.00.00, fonte 01103, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento e fiscalização do contrato.

9.1.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Qualquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$

$$TX = \text{Percentual da taxa de juros de mora anual;}$$

$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$

$$N = \text{Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;}$$

$$VP = \text{Valor da parcela em atraso.}$$

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

9.9. O Município de Itambaracá/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Reajuste de Preços

10.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reajuste econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços





11.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

11.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantagem dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

11.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

11.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Educação, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

11.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

11.8. Conforme Artigo 2º do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da Lei nº 10.520 de 2002;

11.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

11.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Penalidades

12.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, às seguintes sanções, independente de outras previstas:

12.2.1. **advertência:** a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato/Ata de Registro de Preços.

12.2.2. **multa:** sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na execução do objeto ou execução do contrato, aplicada das seguintes formas:

12.2.2.1. Multa moratória:

- multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do produto/serviço não entregue/realizado;
- multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
- multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total registrado, pela inexecução total, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual, se houver.

12.2.2.2. **Multa compensatória,** de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- não entrega de documentação exigida para o contrato;
- apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- não manutenção das propostas;
- retardamento da execução do objeto contratado;
- falha na execução contratual;
- fraude na execução contratual;
- comportamento inidôneo;
- cometimento de fraude fiscal;
- infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

12.2.3. **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

- Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
- Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:

I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e

III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

12.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e Na Ata de Registro de Preços, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.3. As penalidades previstas no Contrato/Ata de Registro de Preços são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

12.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:

I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou

II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

12.5. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das Responsabilidades das Partes

13.1. Constituem obrigações do DA CONTRATADA:

13.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

13.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

13.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega dos produtos contratados;

13.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

13.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;



13.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

13.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

13.2.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

13.2.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

13.2.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução de consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13.2.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

13.2.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

13.2.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

13.2.7. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

13.2.8. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial, sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

13.2.9. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual, ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

13.2.10. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

13.2.11. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

13.2.12. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

13.2.13. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

13.2.14. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

13.2.15. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

13.2.16. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, redução, reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

13.2.17. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itamaracá, para o ano letivo de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 09/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h:31m às 09h:15m do dia 09/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30m do dia 09/01/2024

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itamaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>.

Certifico para que surta os efeitos legais, que afixei nesta data, no quadro de aviso desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados, o aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial-SRP conforme dispõe o artigo 22, § 3 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Itamaracá, 19 de dezembro de 2023

EMY ROSITA HASHIGUTI,

Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 496/2023

adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoirati@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3132 6162.

Irati, 19 de dezembro de 2023.
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal de Irati

142684/2023

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 067/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 09/01/2024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no site Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 19 de dezembro de 2023
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

142619/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 068/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para a Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel B S-10, Gasolina Original Comum) no sistema de auto abastecimento, em postos que se localizem no trajeto para o Município de Curitiba, na PR 151, BR 376, entre as cidades de Curitiba e Castro, para atender aos veículos pertencentes à Frota Oficial. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 10/01/2024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no site Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 19 de dezembro de 2023
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

142624/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA os interessados em participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2023, tipo Menor Preço, Avaliação Preço Global, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em de Serviços de Engenharia Elétrica e Obras Elétricas, com fornecimento de Projetos, Materiais, Equipamentos, Ferramentas e Mão de Obra, objetivando a elaboração de projetos executivos, construção e manutenção de rede de alta, média e baixa tensão, execução de atividades em rede energizada, modernização de Iluminação Pública, serviços de melhorias e modernização o parque de iluminação pública e ornamental, projetos para eficiência energética de responsabilidade do Município ITAMBARACÁ, possuindo como parâmetro de preços e contratação a US/COPEL. Sessão de recebimento e abertura dos Envelopes dia 22 de Janeiro de 2024 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: www.itambaraca.pr.gov.br - Licitação ou Portal de Transparência. Itambaracá Pr, 19 de dezembro de 2023. Mônica Cristina Zambon Holzmann-Prefeita Municipal

142629/2023

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de veículos, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde, em conformidade com as resoluções SESA PR Nº 615/2019 e 808/2022.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 11h00min (onze) horas do dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº

128/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Dezembro de 2023.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

142553/2023

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de climatizadores evaporativos a serem instalados no Centro Municipal de Eventos, em ginásios e quadras esportivas pertencentes ao Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Dezembro de 2023.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

142560/2023

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de gerador de energia a ser instalado na sede Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste – PR, Prefeitura Municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 130/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Dezembro de 2023.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

142566/2023

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, global, no dia 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil destinado a execução de sistema de abastecimento de água na Comunidade de Barra Grande, Distrito do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 012/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 12 (doze) de Dezembro de 2023.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

142586/2023

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, global, no dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2024, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil destinado a execução de canteiro central na Avenida Manoel Ribas.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmänn; e

CONTRATADA: A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.238.455/0001-42, situado na Rua: Professora Viero, nº 1340, Município de Caxias do Sul, RS; CEP: 95.040-520.

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.919,02 (dez mil novecentos e dezenove reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 19 de dezembro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:B151B7B6

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2023

Processo Administrativo nº 087/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de Reabilitação Multiprofissional (Fisioterapia) para a Clínica Municipal, para entrega imediata, com recursos vinculados da Secretaria Estado da Saúde do Paraná – SESA - Resolução nº 870/2021 e Resolução SESA 269/2016.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmänn; e

CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI, CNPJ: 19.468.880/0001-53, situado na Rua: Largo São Vicente de Paulo, nº 1066, Município de Toledo, Estado do Paraná; CEP: 85.900-215.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.276,00 (dois mil duzentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 19 de dezembro de 2023.

Menor Preço, Avaliação Preço Global, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em de Serviços de Engenharia Elétrica e Obras Elétricas, com fornecimento de Projetos, Materiais, Equipamentos, Ferramentas e Mão de Obra, objetivando a elaboração de projetos executivos, construção e manutenção de rede de alta, média e baixa tensão, execução de atividades em rede energizada, modernização de Iluminação Pública, serviços de melhorias e modernização o parque de iluminação pública e ornamental, projetos para eficiência energética de responsabilidade do Município ITAMBARACÁ, possuindo como parâmetro de preços e contratação a US/COPEL. Sessão de recebimento e abertura dos Envelopes dia 22 de Janeiro de 2024 à partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: www.itambaraca.pr.gov.br – Licitação ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 19 de dezembro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:237F9353

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 067/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de material de Consumo (Escolar, Expediente, Aviamentos, Tecidos e Informática) para o uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Creche, Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itambaracá, para o ano letivo de 2024. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 09/01/2024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 19 de dezembro de 2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:AE49B216

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 068/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para a Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel B S-10, Gasolina Original Comum) no sistema de auto abastecimento, em postos que se localizem no trajeto para o Município de Curitiba, na PR

161 000 276 000 no cidades de Curitiba e Castro para atender aos



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: COLA COLORIDA 23 GRAMAS - para trabalhos escolares e artesanais. Com bico aplicador, não tóxica, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 6 unidades

Inf. detal.: COLA COLORIDA 23 GRAMAS - para trabalhos escolares e artesanais. Com bico aplicador, não tóxica, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 6 unidades

Quantidade: 500 Val. Ref.: 16,31 **Valor Unit.: 16,31** Total Item: 8.155,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 4.582,00**

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: TEK BOND Modelo:

Descrição: COLA BRANCA: lavável, formula a base de água e acetato de polivinila (PVA), livre de solventes e PVC, seca transparente, lavável em água em temperatura ambiente, não toxica, bico contra entupimentos e vazamentos, tampa com pino interno ou sistema que evite a obstrução do fluxo da cola, com conformidade com a norma NBR 15236 e selo do INMETRO. Frasco com 01 kg

Inf. detal.: COLA BRANCA: lavável, formula a base de água e acetato de polivinila (PVA), livre de solventes e PVC, seca transparente, lavável em água em temperatura ambiente, não toxica, bico contra entupimentos e vazamentos, tampa com pino interno ou sistema que evite a obstrução do fluxo da cola, com conformidade com a norma NBR 15236 e selo do INMETRO. Frasco com 01 kg

Quantidade: 100 Val. Ref.: 45,82 **Valor Unit.: 45,82** Total Item: 4.582,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 3.444,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: COLA COM GLITTER. Pode ser aplicada sobre papel, papel cartão, cartolina ou E.V.A. Com 6 unidades de 23 gramas

Inf. detal.: COLA COM GLITTER. Pode ser aplicada sobre papel, papel cartão, cartolina ou E.V.A. Com 6 unidades de 23 gramas

Quantidade: 200 Val. Ref.: 17,22 **Valor Unit.: 17,22** Total Item: 3.444,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 158,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TEK BOND Modelo:

Descrição: COLA DE SILICONE ARTESANATO, transparente 80% acetato de polovinila, 10% ftladfo de dibutilo (dbp), 10% metanol. Frasco com 60 ml.

Inf. detal.: COLA DE SILICONE ARTESANATO, transparente 80% acetato de polovinila, 10% ftladfo de dibutilo (dbp), 10% metanol. Frasco com 60 ml.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,91 **Valor Unit.: 7,91** Total Item: 158,20

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 819,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TEK BOND Modelo:

Descrição: COLA UNIVERSAL Transparente para Artesanato e Trabalhos Artísticos. Frasco com no mínimo 20 gramas.

Inf. detal.: COLA UNIVERSAL Transparente para Artesanato e Trabalhos Artísticos. Frasco com no mínimo 20 gramas.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 16,38 **Valor Unit.: 16,38** Total Item: 819,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 181,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAKE+ Modelo:

Descrição: CORTADOR DE E.V.A GRANDE jumbo 20 mm

Inf. detal.: CORTADOR DE E.V.A GRANDE jumbo 20 mm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 18,12 **Valor Unit.: 18,12** Total Item: 181,20

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 103 **Total: 178,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAKE+ Modelo:



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: CORTADOR DE E.V.A MÉDIO regular 15 mm.
Inf. detal.: CORTADOR DE E.V.A MÉDIO regular 15 mm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 17,86 Valor Unit.: 17,86 Total Item: 178,60

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 11.844,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MAKE+ Modelo:

Descrição: E.V.A – CORES VARIADAS - material atóxico, lavável, durável, Medida de cada folha: 60 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.

Inf. detal.: E.V.A – CORES VARIADAS - material atóxico, lavável, durável, Medida de cada folha: 60 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 39,48 Valor Unit.: 39,48 Total Item: 11.844,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 16.452,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MAKE+ Modelo:

Descrição: E.V.A ATOALHADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades–

Inf. detal.: E.V.A ATOALHADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades–

Quantidade: 300 Val. Ref.: 54,84 Valor Unit.: 54,84 Total Item: 16.452,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 22.938,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MAKE+ Modelo:

Descrição: E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades

Inf. detal.: E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades

Quantidade: 300 Val. Ref.: 76,46 Valor Unit.: 76,46 Total Item: 22.938,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 17.640,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MAKE+ Modelo:

Descrição: E.V.A ESTAMPADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, modelos diversos. Pacote com 10 unidades

Inf. detal.: E.V.A ESTAMPADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, modelos diversos. Pacote com 10 unidades

Quantidade: 300 Val. Ref.: 58,80 Valor Unit.: 58,80 Total Item: 17.640,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 11.276,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MAKE+ Modelo:

Descrição: E.V.A LISTRADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, embalagem com 10 unidades – modelos diversos

Inf. detal.: E.V.A LISTRADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, embalagem com 10 unidades – modelos diversos

Quantidade: 200 Val. Ref.: 56,38 Valor Unit.: 56,38 Total Item: 11.276,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 4.923,00**

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SANTA FÉ Modelo:

Descrição: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor verde.

Inf. detal.: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor verde.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 16,41 Valor Unit.: 16,41 Total Item: 4.923,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 4.782,00**

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SANTA FÉ Modelo:

Descrição: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor vermelho.

Inf. detal.: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor vermelho.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 300 Val. Ref.: 15,94 Valor Unit.: 15,94 Total Item: 4.782,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 4.836,00**

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SANTA FÉ Modelo:

Descrição: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M², Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor branco.

Inf. detal.: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M², Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor branco.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 16,12 Valor Unit.: 16,12 Total Item: 4.836,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 43.530,00**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: SANTA FÉ Modelo:

Descrição: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M², Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor preto. Rolo com 10 metros.

Inf. detal.: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M², Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor preto. Rolo com 10 metros.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 145,10 Valor Unit.: 145,10 Total Item: 43.530,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 74,60**

Item: 1 Unidade: Bobina Marca: ART PESA Modelo:

Descrição: FIO DE NYLON, 0,40 MM. Bobina com 100 metros

Inf. detal.: FIO DE NYLON, 0,40 MM. Bobina com 100 metros

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,46 Valor Unit.: 7,46 Total Item: 74,60

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 175,60**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: KIT Modelo:

Descrição: FITA DE CETIM Nº 00 (4mm), 100% poliéster. Rolo com 100 metros. Cores diversas

Inf. detal.: FITA DE CETIM Nº 00 (4mm), 100% poliéster. Rolo com 100 metros. Cores diversas

Quantidade: 10 Val. Ref.: 17,56 Valor Unit.: 17,56 Total Item: 175,60

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 381,90**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: KIT Modelo:

Descrição: FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor pink

Inf. detal.: FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor pink

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,19 Valor Unit.: 38,19 Total Item: 381,90

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 381,90**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: KIT Modelo:

Descrição: FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor salmão

Inf. detal.: FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor salmão

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,19 Valor Unit.: 38,19 Total Item: 381,90

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 381,90**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: KIT Modelo:

Descrição: FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor verde bandeira

Inf. detal.: FITA DE CETIM Nº 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor verde

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,19 Valor Unit.: 38,19 Total Item: 381,90

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 381,90**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: KIT Modelo:



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor vermelha
Inf. detal.: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor vermelha

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,19 Valor Unit.: 38,19 Total Item: 381,90

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 478,40**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: PARANA Modelo:

Descrição: FITA TNT LISA 3 cmx50mts, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor verde
Inf. detal.: FITA TNT LISA 3 cmx50mts, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor verde

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,92 Valor Unit.: 23,92 Total Item: 478,40

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 478,40**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: PARANA Modelo:

Descrição: FITA TNT LISA 5CMX50MTS, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor azul
f. detal.: FITA TNT LISA 5CMX50MTS, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor azul

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,92 Valor Unit.: 23,92 Total Item: 478,40

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 61,15**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KIT Modelo:

Descrição: FITA MÉTRICA vibra de vidro aproximadamente. 2 cm largura x 15 m comprimento
Inf. detal.: FITA MÉTRICA vibra de vidro aproximadamente. 2 cm largura x 15 m comprimento

Quantidade: 5 Val. Ref.: 12,23 Valor Unit.: 12,23 Total Item: 61,15

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 478,40**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: PARANA Modelo:

Descrição: FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Rosa
Inf. detal.: FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Rosa

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,92 Valor Unit.: 23,92 Total Item: 478,40

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 478,40**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: PARANA Modelo:

Descrição: FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Vermelha
Inf. detal.: FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Vermelha

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,92 Valor Unit.: 23,92 Total Item: 478,40

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 880,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: RAO D SOL Modelo:

Descrição: FITILHO, 5 x 50 m, Multicolor, Composição: Polietileno, polipropileno e corante. Pacote de 10.
Inf. detal.: FITILHO, 5 x 50 m, Multicolor, Composição: Polietileno, polipropileno e corante. Pacote de 10.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 29,35 Valor Unit.: 29,35 Total Item: 880,50

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 13.104,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: GIZ DE CERA FINO. Peso líquido 48gr não tóxico. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado com selo do INMETRO, OCP 0061. Caixa com 12 cores
Inf. detal.: GIZ DE CERA FINO. Peso líquido 48gr não tóxico. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado com selo do INMETRO, OCP 0061. Caixa com 12 cores



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 800 Val. Ref.: 16,38 Valor Unit.: 16,38 Total Item: 13.104,00

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 3.250,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: GIZ DE CERA BIG TRIANGULAR 12 CORES, com peso mínimo de 95 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, minerais inertes e pigmentos, componentes atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela e não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, embalagem estojo com abertura para visualização dos giz, produto com certificação do INMETRO, conforme norma ASTM d 4236. Caixa com 12 unidades

Inf. detal.: GIZ DE CERA BIG TRIANGULAR 12 CORES, com peso mínimo de 95 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, minerais inertes e pigmentos, componentes atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela e não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, embalagem estojo com abertura para visualização dos giz, produto com certificação do INMETRO, conforme norma ASTM d 4236. Caixa com 12 unidades

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,50 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 3.250,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 4.340,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: LANTECOR Modelo:

Descrição: GLITER - cores variadas (verde, amarelo, azul, vermelho, prata, dourado). Pacote de 500 gramas

Inf. detal.: GLITER - cores variadas (verde, amarelo, azul, vermelho, prata, dourado). Pacote de 500 gramas

Quantidade: 100 Val. Ref.: 43,40 Valor Unit.: 43,40 Total Item: 4.340,00

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 106,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SÃO JOSE Modelo:

Descrição: LASTEX, Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, largura inferior a 1 mm. Rolo com 10 metros

Inf. detal.: LASTEX, Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, largura inferior a 1 mm. Rolo com 10 metros

Quantidade: 50 Val. Ref.: 2,13 Valor Unit.: 2,13 Total Item: 106,50

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 8.790,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: MASSA DE MODELAR, de boa consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, leopil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, dimensão aproximada da embalagem (largura x altura x profundidade): 160x130x15mm com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.

Inf. detal.: MASSA DE MODELAR, de boa consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, dimensão aproximada da embalagem (largura x altura x profundidade): 160x130x15mm com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 8,79 Valor Unit.: 8,79 Total Item: 8.790,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 2.528,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: THEOTO Modelo:

Descrição: PALITO COLORIDO PONTA REDONDA. Material: Madeira. Pacote com 100 palitos coloridos (cores sortidas).

Inf. detal.: PALITO COLORIDO PONTA REDONDA. Material: Madeira. Pacote com 100 palitos coloridos (cores sortidas).

Quantidade: 200 Val. Ref.: 12,64 Valor Unit.: 12,64 Total Item: 2.528,00

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 2.528,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: THEOTO Modelo:



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: TESOURA GRANDE COM PONTA E BASE para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papeis.

Inf. detal.: TESOURA GRANDE COM PONTA E BASE para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papeis.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 21,25 Valor Unit.: 21,25 Total Item: 1.062,50

LOTE 250 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 3.788,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NYBC Modelo:

Descrição: TESOURA PRETO AÇO INOXIDÁVEL, resina termoplástica. Lâmina em aço inox, com abo ergonômico, textura antideslizante. Tamanho de 9,5 polegadas (9 1/2"), com as dimensões do item (c x l x a) 30.5 x 2.5 x 10.5 centímetros.

Inf. detal.: TESOURA PRETO AÇO INOXIDÁVEL, resina termoplástica. Lâmina em aço inox, com abo ergonômico, textura antideslizante. Tamanho de 9,5 polegadas (9 1/2"), com as dimensões do item (c x l x a) 30.5 x 2.5 x 10.5 centímetros.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 75,77 Valor Unit.: 75,77 Total Item: 3.788,50

LOTE 251 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 47.316,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: TINTA DIMENSIONAL GLITTER: relevo 3D, cores diversas. Frasco com 35 ml. Caixa com 6 unidades

Inf. detal.: TINTA DIMENSIONAL GLITTER: relevo 3D, cores diversas. Frasco com 35 ml. Caixa com 6 unidades

Quantidade: 600 Val. Ref.: 78,86 Valor Unit.: 78,86 Total Item: 47.316,00

LOTE 253 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 3.495,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TEK BOND Modelo:

Descrição: TINTAS PARA TECIDO FOSCA, resistente à lavagens. Cores diversas. Frasco com no mínimo 37 ml.

Inf. detal.: TINTAS PARA TECIDO FOSCA, resistente à lavagens. Cores diversas. Frasco com no mínimo 37 ml.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,99 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 3.495,00

LOTE 254 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 3.872,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: TINTA GUACHE ESCOLAR pote com 250 ml – cores diversas

Inf. detal.: TINTA GUACHE ESCOLAR pote com 250 ml – cores diversas

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 9,68 Total Item: 3.872,00

LOTE 255 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 12.310,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ACRILEX Modelo:

Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL - têmpera guache, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade, produto com certificado do INMETRO. Caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si

Inf. detal.: TINTA GUACHE LAVÁVEL - têmpera guache, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade, produto com certificado do INMETRO. Caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 12,31 Valor Unit.: 12,31 Total Item: 12.310,00

LOTE 257 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 1.329,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MUNDIAL Modelo:



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: TINTA SPRAY 350 ML – cores variadas
Inf. detal.: TINTA SPRAY 350 ML – cores variadas

Quantidade: 50 Val. Ref.: 26,59 Valor Unit.: 26,59 Total Item: 1.329,50

LOTE 258 Quant.: 1 Num: 073 Total: 13.357,00

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: SANTA FÉ Modelo:

Descrição: TNT Cores variadas 1,40 x50 metros
Inf. detal.: TNT Cores variadas 1,40 x50 metros

Quantidade: 100 Val. Ref.: 133,57 Valor Unit.: 133,57 Total Item: 13.357,00

LOTE 259 Quant.: 1 Num: 044 Total: 1.027,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: DOHLER Modelo:

Descrição: TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir.

Inf. detal.: TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 20,54 Valor Unit.: 20,54 Total Item: 1.027,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
Processo Administrativo Nº 101/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 20/12/2023 13:56:34

TOTAL DO PROCESSO: 332.010,34			
TOTAL DA PROPOSTA			332.010,34
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 098	Total: 424,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Bacchi	Modelo: Bacchi
Descrição: ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1/5 mm com 50 unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 8,49	Valor Unit.: 8,48	Total Item: 424,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 128	Total: 557,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Bacchi	Modelo: Bacchi
Descrição: ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00 - caixa com 100 unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,16	Valor Unit.: 11,15	Total Item: 557,50
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 058	Total: 551,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Bacchi	Modelo: Bacchi
Descrição: ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 02 - caixa com 100 unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,04	Valor Unit.: 11,03	Total Item: 551,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	Total: 562,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Bacchi	Modelo: Bacchi
Descrição: ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 04 - caixa com 100 unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,25	Valor Unit.: 11,24	Total Item: 562,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 072	Total: 7.850,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: São rock	Modelo: São rock
Descrição: BALÃO EM LÁTEX, TAMANHO: Nº 7, liso, cores variadas, dimensões: 20cm de diâmetro (inflado), embalagem com 50 unidades.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 15,71	Valor Unit.: 15,70	Total Item: 7.850,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 134	Total: 5.097,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: São rock	Modelo: São rock
Descrição: BALÃO PALITO, elaborado em látex, dimensões aproximadamente: vazio - 30 cm, cheio: 120 cm de comprimento - várias cores. pacote com 50 unidades			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 17,00	Valor Unit.: 16,99	Total Item: 5.097,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 015	Total: 1.639,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Fial	Modelo: Fial
Descrição: BARBANTE CRU: nº 4; espessura 4/4, Composição mínima de 85% algodão. Rolo com no mínimo 1 kg			



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 50	Val. Ref.: 32,80	Valor Unit.: 32,79	Total Item: 1.639,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 049	Total: 13.874,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: Rendicolla	Modelo: Rendicolla
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE – 11,2mm x 30 cm – a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 69,38	Valor Unit.: 69,37	Total Item: 13.874,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 055	Total: 11.300,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: Rendicolla	Modelo: Rendicolla
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE – 7 mm x 30 cm – a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 56,51	Valor Unit.: 56,50	Total Item: 11.300,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 019	Total: 90,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: STYROFORM	Modelo: STYROFORM
Descrição: BOLA DE ISOPOR: com medida de 75 mm			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,91	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 90,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 038	Total: 408,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VPM	Modelo: VPM
Descrição: CARTOLINA AMERICANA estampada/neon 48 x 66 cm			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 1,37	Valor Unit.: 1,36	Total Item: 408,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 122	Total: 258,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VPM	Modelo: VPM
Descrição: CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE confeccionada em celulose vegetal, 66x50, gramatura 150g/m2.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,87	Valor Unit.: 0,86	Total Item: 258,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 043	Total: 285,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VPM	Modelo: VPM
Descrição: CARTOLINA CORES VARIADAS, dupla face confeccionada em celulose vegetal, 66x50, gramatura 150g/m2.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,96	Valor Unit.: 0,95	Total Item: 285,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 097	Total: 3.544,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VPM	Modelo: VPM
Descrição: CARTOLINA LAMINADA COLORIDA, medida aprox. 50 cm x 60 cm - pacote com 20 folhas- cores diversas			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 17,73	Valor Unit.: 17,72	Total Item: 3.544,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 001	Total: 4.581,00
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: TEK BOND	Modelo: TEK BOND
Descrição: COLA BRANCA: lavável, formula a base de água e acetato de polivinila (PVA), livre de solventes e PVC, seca transparente, lavável em água em temperatura ambiente, não toxica, bico contra entupimentos e vazamentos, tampa com pino interno ou sistema que evite a obstrução do fluxo da cola, com conformidade com a norma NBR 15236 e selo do INMETRO. Frasco com 01 kg			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 45,82	Valor Unit.: 45,81	Total Item: 4.581,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 029	Total: 3.442,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Acrilex	Modelo: Acrilex
Descrição: COLA COM GLITTER. Pode ser aplicada sobre papel, papel cartão, cartolina ou E.V.A. Com 6 unidades de 23 gramas			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 17,22	Valor Unit.: 17,21	Total Item: 3.442,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 006	Total: 158,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TEK BOND	Modelo: TEK BOND
Descrição: COLA DE SILICONE ARTESANATO, transparente 80% acetato de polovinila, 10% ftalato de dibutilo (dbp), 10% metanol. Frasco com 60 ml.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 7,91	Valor Unit.: 7,90	Total Item: 158,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 048	Total: 818,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PEGAMIL	Modelo: PEGAMIL
Descrição: COLA UNIVERSAL Transparente para Artesanato e Trabalhos Artísticos. Frasco com no mínimo 20 gramas.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 16,38	Valor Unit.: 16,37	Total Item: 818,50
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 053	Total: 181,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAKE+	Modelo: MAKE+
Descrição: CORTADOR DE E.V.A GRANDE jumbo 20 mm			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,12	Valor Unit.: 18,12	Total Item: 181,20
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 106	Total: 178,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAKE+	Modelo: MAKE+
Descrição: CORTADOR DE E.V.A MÉDIO regular 15 mm.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 17,86	Valor Unit.: 17,85	Total Item: 178,50
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 072	Total: 171,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAKE+	Modelo: MAKE+
Descrição: CORTADOR DE E.V.A PEQUENO. Mini 9 mm.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 17,14	Valor Unit.: 17,14	Total Item: 171,40
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 073	Total: 11.841,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MAKE+	Modelo: MAKE+
Descrição: E.V.A – CORES VARIADAS - material atóxico, lavável, durável, Medida de cada folha: 60 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 39,48	Valor Unit.: 39,47	Total Item: 11.841,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 017	Total: 16.449,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MAKE+	Modelo: MAKE+
Descrição: E.V.A ATOALHADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades—			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 54,84	Valor Unit.: 54,83	Total Item: 16.449,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 100	Total: 22.935,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MAKE+	Modelo: MAKE+
Descrição: E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 76,46	Valor Unit.: 76,45	Total Item: 22.935,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 071	Total: 11.637,00	
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MAKE+	Modelo: MAKE+	
Descrição: E.V.A ESTAMPADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, modelos diversos. Pacote com 10 unidades				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 58,80	Valor Unit.: 38,79	Total Item: 11.637,00	
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 017	Total: 11.274,00	
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MAKE+	Modelo: MAKE+	
Descrição: E.V.A LISTRADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, embalagem com 10 unidades – modelos diversos				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 56,38	Valor Unit.: 56,37	Total Item: 11.274,00	
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 118	Total: 4.920,00	
Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Santa Fé	Modelo: Santa Fé	
Descrição: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor verde.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 16,41	Valor Unit.: 16,40	Total Item: 4.920,00	
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 075	Total: 4.779,00	
Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Santa Fé	Modelo: Santa Fé	
Descrição: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M². Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor vermelho.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 15,94	Valor Unit.: 15,93	Total Item: 4.779,00	
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 040	Total: 4.833,00	
Item: 1	Unidade: Metro	Marca: Santa Fé	Modelo: Santa Fé	
Descrição: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M², Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor branco.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 16,12	Valor Unit.: 16,11	Total Item: 4.833,00	
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 072	Total: 43.527,00	
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: Santa Fé	Modelo: Santa Fé	
Descrição: FELTRO LISO 100% POLIÉSTER, com 1,40m de largura, 177G/M², Produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento. Cor preto. Rolo com 10 metros.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 145,10	Valor Unit.: 145,09	Total Item: 43.527,00	
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 062	Total: 74,50	
Item: 1	Unidade: Bobina	Marca: artpesca	Modelo: artpesca	
Descrição: FIO DE NYLON, 0,40 MM. Bobina com 100 metros				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,46	Valor Unit.: 7,45	Total Item: 74,50	
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 055	Total: 84,30	
Item: 1	Unidade: Bobina	Marca: artpesca	Modelo: artpesca	
Descrição: FIO DE NYLON, 0,60 MM. Bobina com 100 metros				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,44	Valor Unit.: 8,43	Total Item: 84,30	
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 020	Total: 613,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Tekbond	Modelo: Tekbond	
Descrição: FITA CREPE DE 18 MM X 50M branca. - cor branca de boa qualidade e validade				



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 100	Val. Ref.: 6,14	Valor Unit.: 6,13	Total Item: 613,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 077	Total: 175,50
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: Meritá	Modelo: Meritá
Descrição: FITA DE CETIM N° 00 (4mm), 100% poliéster. Rolo com 100 metros. Cores diversas			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 17,56	Valor Unit.: 17,55	Total Item: 175,50
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 131	Total: 381,80
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: Meritá	Modelo: Meritá
Descrição: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor pink			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 38,19	Valor Unit.: 38,18	Total Item: 381,80
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 048	Total: 381,80
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: Meritá	Modelo: Meritá
Descrição: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor salmão			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 38,19	Valor Unit.: 38,18	Total Item: 381,80
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 060	Total: 381,80
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: Meritá	Modelo: Meritá
Descrição: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor verde bandeira			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 38,19	Valor Unit.: 38,18	Total Item: 381,80
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 056	Total: 381,80
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: Meritá	Modelo: Meritá
Descrição: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor vermelha			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 38,19	Valor Unit.: 38,18	Total Item: 381,80
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 133	Total: 478,20
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: ALBANO	Modelo: ALBANO
Descrição: FITA TNT LISA 3 cmx50mts, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor verde			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 23,92	Valor Unit.: 23,91	Total Item: 478,20
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 034	Total: 478,20
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: ALBANO	Modelo: ALBANO
Descrição: FITA TNT LISA 5CMX50MTS, Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor azul			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 23,92	Valor Unit.: 23,91	Total Item: 478,20
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 041	Total: 61,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NYBC	Modelo: NYBC
Descrição: FITA MÉTRICA vibra de vidro aproximadamente. 2 cm largura x 15 m comprimento			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 12,23	Valor Unit.: 12,20	Total Item: 61,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 133	Total: 478,20
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: ALBANO	Modelo: ALBANO
Descrição: FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Rosa			



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,92 Valor Unit.: 23,91 Total Item: 478,20

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 478,20**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: ALBANO Modelo: ALBANO

Descrição: FITA TNT com 5 cm de largura e, 50 Metros de comprimento. Composição: Poliéster + Polipropileno. Cor Vermelha

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,92 Valor Unit.: 23,91 Total Item: 478,20

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 880,20**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MERITÁ Modelo: MERITÁ

Descrição: FITILHO, 5 x 50 m, Multicolor, Composição: Polietileno, polipropileno e corante. Pacote de 10.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 29,35 Valor Unit.: 29,34 Total Item: 880,20

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 24,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VMP Modelo: VMP

Descrição: FOLHA DE PAPEL DE SEDA – cores variadas. Medida 48cm x 60cm

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,49 Valor Unit.: 0,048 Total Item: 24,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 4.339,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: LANTECOR Modelo: LANTECOR

Descrição: GLITER - cores variadas (verde, amarelo, azul, vermelho, prata, dourado). Pacote de 500 gramas

Quantidade: 100 Val. Ref.: 43,40 Valor Unit.: 43,39 Total Item: 4.339,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 2.079,20**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: PONTO DAS FESTAS Modelo: PONTO DAS FESTAS

Descrição: LAÇO PARA PRESENTE PRONTO NAYLON. medida 30x48cm. Pacote com 10 unidades.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 26,53 Valor Unit.: 25,99 Total Item: 2.079,20

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 2.279,20**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: PONTO DAS FESTAS Modelo: PONTO DAS FESTAS

Descrição: LAÇO PRONTO NAYLON Laço Fácil para Presente Sortido 1,5x2,8cm. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 80 Val. Ref.: 29,16 Valor Unit.: 28,49 Total Item: 2.279,20

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 1.599,60**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: PONTO DAS FESTAS Modelo: PONTO DAS FESTAS

Descrição: LAÇO PRONTO LAÇO MÁGICO para presente 28mm x 470mm, cores variadas. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 40 Val. Ref.: 43,12 Valor Unit.: 39,99 Total Item: 1.599,60

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 1.299,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: LANTECOR Modelo: LANTECOR

Descrição: LANTEJOULA 10MM cores variadas, Composição: Material PVC. Pacote com 1000 unidades

Quantidade: 100 Val. Ref.: 13,37 Valor Unit.: 12,99 Total Item: 1.299,00

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 104,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ

Descrição: LASTEX, Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, largura inferior a 1 mm. Rolo com 10 metros



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 50 Val. Ref.: 2,13 Valor Unit.: 2,09 Total Item: 104,50

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 2.398,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: THEOTO Modelo: THEOTO

Descrição: PALITO COLORIDO PONTA REDONDA. Material: Madeira. Pacote com 100 palitos coloridos (cores sortidas).

Quantidade: 200 Val. Ref.: 12,64 Valor Unit.: 11,99 Total Item: 2.398,00

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 2.498,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: THEOTO Modelo: THEOTO

Descrição: PALITOS DE PONTA REDONDA - medindo aproximadamente 10 cm x 1 cm em madeira. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 200 Val. Ref.: 12,64 Valor Unit.: 12,49 Total Item: 2.498,00

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 346,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CROMUS Modelo: CROMUS

Descrição: PAPEL CELOFANE - cores variadas

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,74 Valor Unit.: 1,73 Total Item: 346,00

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 1.410,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VPM Modelo: VPM

Descrição: PAPEL CREPOM 48 X 200 CM – cores diversas

Quantidade: 500 Val. Ref.: 2,83 Valor Unit.: 2,82 Total Item: 1.410,00

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 4.599,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: VPM Modelo: VPM

Descrição: PAPEL DE PRESENTE várias estampas, 50cm x 60cm. Pacote com 40 folhas da mesma estampa

Quantidade: 100 Val. Ref.: 46,33 Valor Unit.: 45,99 Total Item: 4.599,00

LOTE 216 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 799,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BACCHI Modelo: BACCHI

Descrição: PERCEVEJOS - em chapa e arame de aço latonados, 10mm, alta durabilidade, composição metal. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,52 Valor Unit.: 7,99 Total Item: 799,00

LOTE 224 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 475,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Condor Modelo: Condor

Descrição: PINCEL CHATO Nº 6 pelo pônei, cabo curto de plástico amarelo e virola de alumínio polido.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,76 Valor Unit.: 4,75 Total Item: 475,00

LOTE 225 Quant.: 1 Num: 149 **Total: 673,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Condor Modelo: Condor

Descrição: PINCEL CHATO Nº 8 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,74 Valor Unit.: 6,73 Total Item: 673,00

LOTE 226 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 4.830,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Condor Modelo: Condor



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: PINCEL ESCOLAR Nº 12 - chato, cabo longo, pelo sintético, com códigos de barra estampado no produto.
Cabo de madeira

Quantidade: 600 Val. Ref.: 8,06 Valor Unit.: 8,05 Total Item: 4.830,00

LOTE 227 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 224,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Condor Modelo: Condor

Descrição: PINCEL PARA PINTURA - pincel para pintura nº 4 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 5,63 Valor Unit.: 5,62 Total Item: 224,80

LOTE 229 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 857,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Gatte Modelo: Gatte

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE (FINA): pistola de aplique de cola quente bico com isolante térmico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 40w, com selo do Inmetro.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 28,58 Valor Unit.: 28,57 Total Item: 857,10

LOTE 230 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 1.331,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Gatte Modelo: Gatte

Descrição: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (GROSSA): pistola de aplique de cola quente grossa bico com isolante térmico, Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 40w, com selo do Inmetro.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 66,58 Valor Unit.: 66,57 Total Item: 1.331,40

LOTE 242 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 1.575,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: cromus Modelo: cromus

Descrição: SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pacote com 50 unidades. Estampa sortida.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 31,51 Valor Unit.: 31,50 Total Item: 1.575,00

LOTE 243 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 887,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: cromus Modelo: cromus

Descrição: SACO DECORADO TRANSPARENTE, com aprox. 10x14cm poá branco, pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 17,75 Valor Unit.: 17,74 Total Item: 887,00

LOTE 244 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 1.845,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: cromus Modelo: cromus

Descrição: SACO PARA PRESENTE PEQUENO, decorado sortidos 15x22. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 50 Val. Ref.: 36,91 Valor Unit.: 36,90 Total Item: 1.845,00

LOTE 246 Quant.: 1 Num: 103 **Total: 4.076,00**

Item: 1 Unidade: Metro Marca: Castanhal Modelo: Castanhal

Descrição: TECIDO JUTA 1 metro x 1 metro (verde, vermelho, amarelo e cru)

Quantidade: 200 Val. Ref.: 20,39 Valor Unit.: 20,38 Total Item: 4.076,00

LOTE 247 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 657,44**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: lanmax Modelo: lanmax

Descrição: TESOURA DE PICOTAR de inox grande 23 cm com cabo plástico

Quantidade: 7 Val. Ref.: 93,93 Valor Unit.: 93,92 Total Item: 657,44

LOTE 248 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 7.350,00**



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Acrilex Modelo: Acrilex

Descrição: TESOURA ESCOLAR; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 7,36 Valor Unit.: 7,35 Total Item: 7.350,00

LOTE 249 Quant.: 1 Num: 102 Total: 1.062,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: lanmax Modelo: lanmax

Descrição: TESOURA GRANDE COM PONTA E BASE para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papeis.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 21,25 Valor Unit.: 21,24 Total Item: 1.062,00

LOTE 250 Quant.: 1 Num: 118 Total: 3.788,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: lanmax Modelo: lanmax

Descrição: TESOURA PRETO AÇO INOXIDÁVEL, resina termoplástica. Lâmina em aço inox, com cabo ergonômico, textura antideslizante. Tamanho de 9,5 polegadas (9 1/2"), com as dimensões do item (c x l x a) 30.5 x 2.5 x 10.5 centímetros.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 75,77 Valor Unit.: 75,76 Total Item: 3.788,00

LOTE 251 Quant.: 1 Num: 100 Total: 47.310,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Acrilex Modelo: Acrilex

Descrição: TINTA DIMENSIONAL GLITTER: relevo 3D, cores diversas. Frasco com 35 ml. Caixa com 6 unidades

Quantidade: 600 Val. Ref.: 78,86 Valor Unit.: 78,85 Total Item: 47.310,00

LOTE 252 Quant.: 1 Num: 065 Total: 2.430,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Acrilex Modelo: Acrilex

Descrição: TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA, frasco com 15 ml, Caixa com 6 cores tradicionais. Cores: Verde, Amarelo, Branco, preto, vermelho e azul.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 24,31 Valor Unit.: 24,30 Total Item: 2.430,00

LOTE 253 Quant.: 1 Num: 020 Total: 3.490,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Acrilex Modelo: Acrilex

Descrição: TINTAS PARA TECIDO FOSCA, resistente à lavagens. Cores diversas. Frasco com no mínimo 37 ml.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,99 Valor Unit.: 6,98 Total Item: 3.490,00

LOTE 254 Quant.: 1 Num: 066 Total: 3.868,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Acrilex Modelo: Acrilex

Descrição: TINTA GUACHE ESCOLAR pote com 250 ml – cores diversas

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 9,67 Total Item: 3.868,00

LOTE 255 Quant.: 1 Num: 089 Total: 12.300,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Acrilex Modelo: Acrilex

Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL - têmpera guache, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade, produto com certificado do INMETRO. Caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 12,31	Valor Unit.: 12,30	Total Item: 12.300,00
LOTE 257	Quant.: 1	Num: 008	Total: 1.329,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TekBond	Modelo: TekBond
Descrição: TINTA SPRAY 350 ML – cores variadas			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 26,59	Valor Unit.: 26,58	Total Item: 1.329,00
LOTE 258	Quant.: 1	Num: 085	Total: 13.356,00
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: Supper	Modelo: Supper
Descrição: TNT Cores variadas 1,40 x50 metros			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 133,57	Valor Unit.: 133,56	Total Item: 13.356,00
LOTE 259	Quant.: 1	Num: 119	Total: 1.026,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Dolher	Modelo: Dolher
Descrição: TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 20,54	Valor Unit.: 20,53	Total Item: 1.026,50



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
Processo Administrativo Nº 101/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 20/12/2023 13:56:34



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

TOTAL DO PROCESSO: 8.253,00

TOTAL DA PROPOSTA

8.253,00

LOTE 213 Quant.: 1 Num: 142 **Total: 640,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EXBOM Modelo:

Descrição: PEN DRIVE 32 GB
Inf. detal.: PEN DRIVE 32 GB- MARCA EXBOM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 32,21 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 640,00

LOTE 214 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 488,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EXBOM Modelo:

Descrição: PEN DRIVE 16 GB
Inf. detal.: PEN DRIVE 16 GB- MARCA EXBOM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,41 **Valor Unit.: 24,40** Total Item: 488,00

LOTE 215 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 410,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EXBOM Modelo:

Descrição: PEN DRIVE 8 GB
Inf. detal.: PEN DRIVE 8 GB-MARCA EXBOM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 20,56 **Valor Unit.: 20,50** Total Item: 410,00

LOTE 220 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 1.350,00**

Item: 1 Unidade: Cartela Marca: PROELETRONIC Modelo:

Descrição: PILHA ALCALINA AA - com 2 unidades
Inf. detal.: PILHA ALCALINA AA - com 2 unidades- MARCA PROELETRONIC

Quantidade: 100 Val. Ref.: 13,72 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 1.350,00

LOTE 221 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 1.250,00**

Item: 1 Unidade: Cartela Marca: PROELETRONIC Modelo:

Descrição: PILHA ALCALINA AAA - com 2 unidades
Inf. detal.: PILHA ALCALINA AAA - com 2 unidades- MARCA PROELETRONIC

Quantidade: 100 Val. Ref.: 12,61 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 1.250,00

LOTE 222 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 2.790,00**

Item: 1 Unidade: Cartela Marca: PROELETRONIC Modelo:

Descrição: PILHA ALCALINA AA. blister com 4 unidades.
Inf. detal.: PILHA ALCALINA AA. blister com 4 unidades.- MARCA PROELETRONIC

Quantidade: 100 Val. Ref.: 27,96 **Valor Unit.: 27,90** Total Item: 2.790,00

LOTE 257 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 1.325,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MUNDIAL PRIME Modelo:

Descrição: TINTA SPRAY 350 ML – cores variadas
Inf. detal.: TINTA SPRAY 350 ML – cores variadas-MARCA MUNDIAL PRIME

Quantidade: 50 Val. Ref.: 26,59 **Valor Unit.: 26,50** Total Item: 1.325,00

**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**





MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
Processo Administrativo Nº 101/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 20/12/2023 13:56:34

TOTAL DO PROCESSO: 1.144.562,67			
TOTAL DA PROPOSTA			1.144.562,67
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 109	Total: 6.792,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tilibra	Modelo:
Descrição: AGENDA DIÁRIA PERMANENTE. Tamanho 15x19cm; em capa dura, personalizável com nome, frase ou logo; impressa em papel offset 75g; um dia por pagina; elástico para fechamento, opcional; bolso interno duplo em papel, para guardar coisinhas; fita marca-páginas em tecido; 188 folhas (376 páginas)			
Inf. detal.: AGENDA DIÁRIA PERMANENTE. Tamanho 15x19cm; em capa dura, personalizável com nome, frase ou logo; impressa em papel offset 75g; um dia por pagina; elástico para fechamento, opcional; bolso interno duplo em papel, para guardar coisinhas; fita marca-páginas em tecido; 188 folhas (376 páginas)			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 33,96	Valor Unit.: 33,96	Total Item: 6.792,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 145	Total: 424,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: amigold	Modelo:
Descrição: ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1/5 mm com 50 unidades			
Inf. detal.: ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1/5 mm com 50 unidades			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 8,49	Valor Unit.: 8,49	Total Item: 424,50
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 035	Total: 558,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: nybc	Modelo:
Descrição: ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00 - caixa com 100 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,16	Valor Unit.: 11,16	Total Item: 558,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 032	Total: 552,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: cruz de ouro	Modelo:
Descrição: ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 02 - caixa com 100 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,04	Valor Unit.: 11,04	Total Item: 552,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 022	Total: 562,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: cruz de ouro	Modelo:
Descrição: ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 04 - caixa com 100 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,25	Valor Unit.: 11,25	Total Item: 562,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 017	Total: 501,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: star	Modelo:
Descrição: ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3 -preto - com tampa de lata, medida aproximada: 6x10 cm			
Inf. detal.: de acordo com edital			



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,03	Valor Unit.: 10,03	Total Item: 501,50
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 109	Total: 378,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cagema	Modelo:
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM SUPORTE PORTA GIZ. Base de madeira, com feltro na parte inferior, medidas aproximadas 16 cm x 7 cm x 5 cm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,56	Valor Unit.: 7,56	Total Item: 378,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 050	Total: 2.148,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: gooler	Modelo:
Descrição: APONTADOR PARA LÁPIS, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 21,48	Valor Unit.: 21,48	Total Item: 2.148,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 065	Total: 685,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: gooler	Modelo:
Descrição: APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 1,37	Valor Unit.: 1,37	Total Item: 685,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 076	Total: 7.855,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: folia	Modelo:
Descrição: BALÃO EM LÁTEX, TAMANHO: N° 7, liso, cores variadas, dimensões: 20cm de diâmetro (inflado), embalagem com 50 unidades. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 15,71	Valor Unit.: 15,71	Total Item: 7.855,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 145	Total: 1.640,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: piratininga	Modelo:
Descrição: BARBANTE CRU: nº 4; espessura 4/4, Composição mínima de 85% algodão. Rolo com no mínimo 1 kg Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 32,80	Valor Unit.: 32,80	Total Item: 1.640,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 044	Total: 13.876,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: have	Modelo:
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE – 11,2mm x 30 cm – a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 69,38	Valor Unit.: 69,38	Total Item: 13.876,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 091	Total: 11.302,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: have	Modelo:
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE – 7 mm x 30 cm – a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 56,51	Valor Unit.: 56,51	Total Item: 11.302,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 146	Total: 91,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: stirotec	Modelo:	
Descrição: BOLA DE ISOPOR: com medida de 75 mm				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,91	Valor Unit.: 0,91	Total Item: 91,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 096	Total: 3.388,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: chamex	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE PAPEL, tamanho A3 75g/m², 297x420mm. Resma de 500 folhas.				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 67,77	Valor Unit.: 67,77	Total Item: 3.388,50	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 011	Total: 388,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: master	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE RECADO ADESIVO. Cor amarelo. Medidas aproximadas: 75x100mm, bloco com no mínimo 100 folhas				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,76	Valor Unit.: 7,76	Total Item: 388,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 131	Total: 1.507,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: inprimaster	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE RECADO ADESIVO. Medidas aproximadas: 38x50mm - pacote com 4 blocos com cores diferentes. Mínimo 100 folhas por bloco.				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 15,07	Valor Unit.: 15,07	Total Item: 1.507,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 139	Total: 4.602,80	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ns	Modelo:	
Descrição: BOBINA DE PAPEL KRAFT acetinado 80g/60 cm com 10 quilos				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 115,07	Valor Unit.: 115,07	Total Item: 4.602,80	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 097	Total: 5.473,20	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ns	Modelo:	
Descrição: BOBINA KRAFT PURO 60cm x 200 metros, com 12 kg.				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 136,83	Valor Unit.: 136,83	Total Item: 5.473,20	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 104	Total: 6.232,50	
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: master	Modelo:	
Descrição: BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº. 20 (04 x 03 x 01 cm - Comprimento x Largura x Altura), especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com nacionalidade e código de barras estampado na mesma, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, não tóxico. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 20 unidades				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 24,93	Valor Unit.: 24,93	Total Item: 6.232,50	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 057	Total: 4.356,00	
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: master	Modelo:	



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº. 40, para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização. Produto com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236. Caixa com 40 unidades

Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 21,78 Valor Unit.: 21,78 Total Item: 4.356,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 16.320,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: jandaia Modelo:

Descrição: CADERNO BROCHURA com capa dura costurado, com 48 folhas, brancas alcalinas, pautas e margens na cor azul formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido com papel couché 115g/m2 com aplicação de verniz. Produto com certificado do INMETRO.

Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 10,88 Valor Unit.: 10,88 Total Item: 16.320,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 1.472,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: jandaia Modelo:

Descrição: CADERNO BROCHURA linguagem 48 folhas 142mmx200mm; estampas diversificadas, capa flexível, miolo pautado, produto certificado FSC.

Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 800 Val. Ref.: 1,84 Valor Unit.: 1,84 Total Item: 1.472,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 815,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: foroni Modelo:

Descrição: CADERNO BROCHURA quadriculado – 40 folhas, 140 mm x 202 mm, estampas diversificadas, capa flexível, miolo pautado produto certificado FSC.

Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,63 Valor Unit.: 1,63 Total Item: 815,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 41.790,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: jandaia Modelo:

Descrição: CADERNO BROCHURÃO com capa dura costurado, com 96 folhas, brancas alcalinas, pautas e margens na cor azul formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido com papel couché 115g/m2 com aplicação de verniz. 1ª qualidade. Certificado pelo INMETRO.

Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 13,93 Valor Unit.: 13,93 Total Item: 41.790,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 1.308,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: foroni Modelo:

Descrição: CADERNO CALIGRAFIA ¼ pequeno, 48 folhas; horizontal 202mm x 148 mm.

Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 400 Val. Ref.: 3,27 Valor Unit.: 3,27 Total Item: 1.308,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 3.380,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: jandaia Modelo:

Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA, capa dura, com 96 folhas brancas alcalinas; formato 200x275mm, miolo em papel 56g/m2, capa em papelão 780g/m2 revestido com papel couché 115g/m2 com aplicação de verniz UV.

Produto de 1ª qualidade, com certificação do INMETRO.

Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 16,90 Valor Unit.: 16,90 Total Item: 3.380,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 143	Total: 13.980,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: jandaia	Modelo:	
Descrição: CADERNO DE CARTOGRAFIA, capa e contra capa cartão duplex gramatura mínima de 280g/m², contendo 48 folhas, sem seda, formato aprox. 200mmx 275 mm, miolo em papel off set 56 g/m², com aplicação de verniz na capa. Espiral composto de arame galvanizado de 0,09mm com acabamento coil-lock.				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 13,98	Valor Unit.: 13,98	Total Item: 13.980,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 040	Total: 818,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: jandaia	Modelo:	
Descrição: CADERNO EM ESPIRAL capa flexível ¼ 96 folhas, formato: 140 mm x 202 mm.				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 4,09	Valor Unit.: 4,09	Total Item: 818,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 076	Total: 2.895,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: jandaia	Modelo:	
Descrição: CADERNO ESPIRAL ¼, capa dura, contendo 96 folhas, formato mínimo 140 mm x 202 mm, miolo 56g/m2 com pautas azuis e margens vermelhas, contendo no mínimo 23 pautas. Sendo confeccionado em material off set. Capa e contra capa revestido em papel couche 120g/m2, papelão 697g/m2 plastificação polietileno na capa. Deverá estar de acordo com a NBR 15059:2004				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,65	Valor Unit.: 9,65	Total Item: 2.895,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 062	Total: 2.151,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: jandaia	Modelo:	
Descrição: CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS com capa dura espiral em arame revestido e acabamento em coil look, com 200 folhas; formato 200x275mm, miolo unidade 1,0000 13,2000 13,20 em papel 56g/m2, capa em papelão gramatura mínima 600g/m2 revestido em papel couché 115g/m2 com aplicação de verniz UV; estampados na capa. 1ª qualidade. Com certificado do INMETRO.				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 21,51	Valor Unit.: 21,51	Total Item: 2.151,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 131	Total: 376,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: goodie	Modelo:	
Descrição: CAIXA ARQUIVO MORTO FEITO EM PAPELÃO 411 g/m², o arquivo morto possui tamanho ofício e fechamento com travas. Com cabeçalhos onde você pode inserir informações que facilitam na identificação, e permitindo que eles possam ser guardados tanto na vertical quanto na horizontal.				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,53	Valor Unit.: 7,53	Total Item: 376,50	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 063	Total: 840,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: alaplant	Modelo:	
Descrição: CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA, chapa confeccionada em plástico corrugado espessura, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 250 x 130 x 350 mm e com furos laterais para ventilação. a dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,40	Valor Unit.: 8,40	Total Item: 840,00	



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 092	Total: 509,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: mb tech	Modelo:
Descrição: CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS grandes, solar/pilha (AA), tamanho grande características: mesa, 12 dígitos grandes, solar e pilha AA. Medidas aproximadamente: 18,6x4x15,2 (CXLXA) cm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 25,48	Valor Unit.: 25,48	Total Item: 509,60
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 106	Total: 207,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: mb tech	Modelo:
Descrição: CALCULADORA DE MESA. Visor LCD com 12 dígitos. Com 12 funções. Com energia solar e bateria. Desligamento automático. Dimensões aproximadas: 10,5x14x2,5 cm. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 20,79	Valor Unit.: 20,79	Total Item: 207,90
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 129	Total: 515,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: master	Modelo:
Descrição: CANETA CORRETIVA corpo flexível, de fácil controle e aplicação, secagem rápida, líquido liberável ao pressionar o corpo, contendo no mínimo, 8 (oito) ml de líquido. Validade mínima de 01 (um) ano Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 8,59	Valor Unit.: 8,59	Total Item: 515,40
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 128	Total: 461,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: kaz	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7mm, tinta gel, com borracha na outra ponta que apaga texto à tinta. Deve ser certificado pelo INMETRO. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 23,07	Valor Unit.: 23,07	Total Item: 461,40
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 063	Total: 535,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: injex	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor azul esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 53,55	Valor Unit.: 53,55	Total Item: 535,50
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 088	Total: 1.695,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: injex	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor preta esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 56,50	Valor Unit.: 56,50	Total Item: 1.695,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 038	Total: 1.773,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: injex	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor vermelha esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 59,10	Valor Unit.: 59,10	Total Item: 1.773,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 055	Total: 1.042,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR**

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: lyke	Modelo:
Descrição: CANETA HIDROCOR GROSSA, tinta lavável na maioria dos tecidos, não tóxica, ponta de poliéster de 4.0 mm e tinta à base de água, com medidas de 12,4cm. Caixa com 12 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 10,42	Valor Unit.: 10,42	Total Item: 1.042,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 052	Total: 18.420,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: GATTE	Modelo:
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão. Estojo com 12 cores			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 18,42	Valor Unit.: 18,42	Total Item: 18.420,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 141	Total: 1.492,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: master	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO - AMARELA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 29,84	Valor Unit.: 29,84	Total Item: 1.492,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 076	Total: 1.244,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: master	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO - LARANJA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 24,88	Valor Unit.: 24,88	Total Item: 1.244,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 022	Total: 1.177,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: master	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO - ROSA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 23,54	Valor Unit.: 23,54	Total Item: 1.177,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 024	Total: 975,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: master	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO - ROXA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 19,51	Valor Unit.: 19,51	Total Item: 975,50
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 101	Total: 1.111,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: master	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO- AZUL. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 22,23	Valor Unit.: 22,23	Total Item: 1.111,50
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 003	Total: 1.088,50



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: master	Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO- VERDE. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 21,77	Valor Unit.: 21,77	Total Item: 1.088,50
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 034	Total: 2.304,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: gatte	Modelo:
Descrição: CANETA MARCADOR CD - não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 46,08	Valor Unit.: 46,08	Total Item: 2.304,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 061	Total: 113,30
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: master	Modelo:
Descrição: CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, com qualidade igual ou superior a wbm-7. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Com selo do INMETRO			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,33	Valor Unit.: 11,33	Total Item: 113,30
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 121	Total: 442,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: gatte	Modelo:
Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 - preto/ azul/ vermelho. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 7,38	Valor Unit.: 7,38	Total Item: 442,80
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 134	Total: 1.573,20
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: injex	Modelo:
Descrição: CANETA PONTA FINA 0,8MM AZUL com furo central. Caixa com 50 unidades.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 52,44	Valor Unit.: 52,44	Total Item: 1.573,20
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 079	Total: 1.489,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: injex	Modelo:
Descrição: CANETA PONTA FINA 0,8MM PRETA com furo central. Caixa com 50 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 49,65	Valor Unit.: 49,65	Total Item: 1.489,50
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 099	Total: 1.472,10
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: injex	Modelo:
Descrição: CANETA PONTA FINA 0,8MM VERMELHA com furo central. Caixa com 50 unidades.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 49,07	Valor Unit.: 49,07	Total Item: 1.472,10
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 059	Total: 1.215,40
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: prolan	Modelo:
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 transparente. Pacote com 100 unidade			
Inf. detal.: de acordo com edital			



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 20	Val. Ref.: 60,77	Valor Unit.: 60,77	Total Item: 1.215,40
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 057	Total: 999,80
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: mares	Modelo:
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO várias cores, modelo PP LINE/ pp couro no tamanho a4 (210x297mm) e espessura de 0,30mm, pacotes com 100 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 49,99	Valor Unit.: 49,99	Total Item: 999,80
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 105	Total: 261,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: aloform	Modelo:
Descrição: CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE confeccionada em celulose vegetal, 66x50, gramatura 150g/m2.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,87	Valor Unit.: 0,87	Total Item: 261,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 004	Total: 288,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: aloform	Modelo:
Descrição: CARTOLINA CORES VARIADAS, dupla face confeccionada em celulose vegetal, 66x50, gramatura 150g/m2.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,96	Valor Unit.: 0,96	Total Item: 288,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 117	Total: 78,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: waleu	Modelo:
Descrição: CHAVEIRO DE PLÁSTICO COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO. Cores sortidas. Medidas aproximadas: 6 x 2,5 x 0,5 cm. Caixa com 50 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 39,25	Valor Unit.: 39,25	Total Item: 78,50
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 001	Total: 605,10
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: top	Modelo:
Descrição: CLIPS DE METAL N° 3/0 - niquelado - caixa com 500 gramas.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 20,17	Valor Unit.: 20,17	Total Item: 605,10
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 053	Total: 736,80
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: top	Modelo:
Descrição: CLIPS DE METAL N° 4/0 - niquelado - caixa com 500 gramas			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 24,56	Valor Unit.: 24,56	Total Item: 736,80
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 111	Total: 804,60
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: top	Modelo:
Descrição: CLIPS DE METAL N° 8/0 - niquelado - caixa com 500 gramas			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 26,82	Valor Unit.: 26,82	Total Item: 804,60
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 035	Total: 508,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: top	Modelo:



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Descrição: CLIPS DE METAL Nº 1/0 - niquelado - caixa com 500 gramas
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 30	Val. Ref.: 16,95	Valor Unit.: 16,95	Total Item: 508,50
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 048	Total: 862,80

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: top	Modelo:
---------	----------------	------------	---------

Descrição: CLIPS DE METAL Nº 2/0 - niquelado - caixa com 500 gramas
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 30	Val. Ref.: 28,76	Valor Unit.: 28,76	Total Item: 862,80
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 070	Total: 636,30

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: top	Modelo:
---------	----------------	------------	---------

Descrição: CLIPS DE METAL Nº 6/0 - niquelado - caixa com 500 gramas
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 30	Val. Ref.: 21,21	Valor Unit.: 21,21	Total Item: 636,30
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 068	Total: 1.726,50

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: gatte	Modelo:
---------	----------------	--------------	---------

Descrição: COLA BASTÃO 20 GRAMAS - com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxica, lavável, PVA, glicerina, água, conservantes, com 6 unidades.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 30	Val. Ref.: 57,55	Valor Unit.: 57,55	Total Item: 1.726,50
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 115	Total: 381,90

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: futuro	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: COLA BASTÃO 40 GRAMAS, não resseca no tubo, lavável e não tóxica. Sem solvente. Produto certificado pelo INMETRO.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 30	Val. Ref.: 12,73	Valor Unit.: 12,73	Total Item: 381,90
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 137	Total: 2.442,00

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: frama	Modelo:
---------	----------------	--------------	---------

Descrição: COLA BRANCA ESCOLAR – 40 GRAMAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, COMP. DISPERSÃO aquosa de polipétalo de vinil, com Caixa com 12 unidades.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200	Val. Ref.: 12,21	Valor Unit.: 12,21	Total Item: 2.442,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 081	Total: 372.400,00

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: pirat	Modelo:
---------	----------------	--------------	---------

Descrição: COLA BRANCA DE 90 GRAMAS, não tóxica, lavável, composição: resina de P.V.A. Conforme ASTM 4236, OCP 0040. Caixa com 12 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100	Val. Ref.: 37,24	Valor Unit.: 3.724,00	Total Item: 372.400,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 066	Total: 8.155,00

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: pira	Modelo:
---------	----------------	-------------	---------

Descrição: COLA COLORIDA 23 GRAMAS - para trabalhos escolares e artesanais. Com bico aplicador, não tóxica, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa com 6 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 500	Val. Ref.: 16,31	Valor Unit.: 16,31	Total Item: 8.155,00
-----------------	------------------	---------------------------	----------------------



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 053	Total: 4.582,00
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: pira	Modelo:
Descrição: COLA BRANCA: lavável, formula a base de água e acetato de polivinila (PVA), livre de solventes e PVC, seca transparente, lavável em água em temperatura ambiente, não toxica, bico contra entupimentos e vazamentos, tampa com pino interno ou sistema que evite a obstrução do fluxo da cola, com conformidade com a norma NBR 15236 e selo do INMETRO. Frasco com 01 kg Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 45,82	Valor Unit.: 45,82	Total Item: 4.582,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 087	Total: 3.444,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: pira	Modelo:
Descrição: COLA COM GLITTER. Pode ser aplicada sobre papel, papel cartão, cartolina ou E.V.A. Com 6 unidades de 23 gramas Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 17,22	Valor Unit.: 17,22	Total Item: 3.444,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 096	Total: 158,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: leo leo	Modelo:
Descrição: COLA DE SILICONE ARTESANATO, transparente 80% acetato de polovinila, 10% flladfo de dibutilo (dbp), 10% metanol. Frasco com 60 ml. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 7,91	Valor Unit.: 7,91	Total Item: 158,20
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 124	Total: 819,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: rend bond	Modelo:
Descrição: COLA UNIVERSAL Transparente para Artesanato e Trabalhos Artísticos. Frasco com no mínimo 20 gramas. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 16,38	Valor Unit.: 16,38	Total Item: 819,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 002	Total: 790,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: mares	Modelo:
Descrição: CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 com 100 unidade - preta Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 39,54	Valor Unit.: 39,54	Total Item: 790,80
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 049	Total: 23,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: zas	Modelo:
Descrição: CORRETIVO LIQUIDO BRANCO - 18 ML fórmula à base de água não tem odor, não é tóxico, tipo: líquido/pincel, correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima) Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 4,60	Valor Unit.: 4,60	Total Item: 23,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 007	Total: 181,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: make +	Modelo:
Descrição: CORTADOR DE E.V.A GRANDE jumbo 20 mm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,12	Valor Unit.: 18,12	Total Item: 181,20
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 021	Total: 178,60



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: make +	Modelo:
Descrição: CORTADOR DE E.V.A MÉDIO regular 15 mm. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 17,86	Valor Unit.: 17,86	Total Item: 178,60
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 041	Total: 171,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: make +	Modelo:
Descrição: CORTADOR DE E.V.A PEQUENO. Mini 9 mm. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 17,14	Valor Unit.: 17,14	Total Item: 171,40
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 084	Total: 11.844,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: haiti	Modelo:
Descrição: E.V.A – CORES VARIADAS - material atóxico, lavável, durável, Medida de cada folha: 60 x 40 cm. Pacote com 10 unidades. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 39,48	Valor Unit.: 39,48	Total Item: 11.844,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 011	Total: 16.452,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: haiti	Modelo:
Descrição: E.V.A ATOALHADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades– Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 54,84	Valor Unit.: 54,84	Total Item: 16.452,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 091	Total: 22.938,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: eva bras	Modelo:
Descrição: E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 76,46	Valor Unit.: 76,46	Total Item: 22.938,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 083	Total: 17.640,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: haiti	Modelo:
Descrição: E.V.A ESTAMPADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, modelos diversos. Pacote com 10 unidades Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 58,80	Valor Unit.: 58,80	Total Item: 17.640,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 132	Total: 11.276,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: haiti	Modelo:
Descrição: E.V.A LISTRADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, embalagem com 10 unidades – modelos diversos Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 56,38	Valor Unit.: 56,38	Total Item: 11.276,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 143	Total: 212,25
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: premier	Modelo:
Descrição: ELÁSTICO LÁTEX especial amarelo nr.18 (para dinheiro) nº 18, Pacote com 1 kg Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 42,45	Valor Unit.: 42,45	Total Item: 212,25
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 081	Total: 231,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO - tamanho oficio 90 gramas 240x340 mm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,77	Valor Unit.: 0,77	Total Item: 231,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 089	Total: 234,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO GRANDE 229x324 mm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,78	Valor Unit.: 0,78	Total Item: 234,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 020	Total: 114,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO MÉDIO 176 x 250 mm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,38	Valor Unit.: 0,38	Total Item: 114,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 034	Total: 147,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO SACO 162x229 mm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,49	Valor Unit.: 0,49	Total Item: 147,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 002	Total: 126,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPE BRANCO SACO 239x324 mm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,42	Valor Unit.: 0,42	Total Item: 126,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 090	Total: 177,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPE KRAFT marrom grande 229x324 mm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,59	Valor Unit.: 0,59	Total Item: 177,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 093	Total: 114,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: scrity	Modelo:
Descrição: ENVELOPE MARROM MEDIO 176x250 kraft Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,57	Valor Unit.: 0,57	Total Item: 114,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 003	Total: 655,60
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: ejr	Modelo:
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM, preto. Pacote com 100 unidades Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 32,78	Valor Unit.: 32,78	Total Item: 655,60
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 083	Total: 830,20
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: ejr	Modelo:



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: ETIQUETA ADESIVA 50,8X101, 6 MM, 2 colunas, etiqueta autoadesiva disposta em folha no formato carta.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 51,73 Valor Unit.: 51,73 Total Item: 1.034,60

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 89,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cavia Modelo:

Descrição: EXTRATOR DE GRAMPOS - espátula em aço inox
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,92 Valor Unit.: 8,92 Total Item: 89,20

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 74,60**

Item: 1 Unidade: Bobina Marca: art pesca Modelo:

Descrição: FIO DE NYLON, 0,40 MM. Bobina com 100 metros
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,46 Valor Unit.: 7,46 Total Item: 74,60

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 132 **Total: 84,40**

Item: 1 Unidade: Bobina Marca: art pesca Modelo:

Descrição: FIO DE NYLON, 0,60 MM. Bobina com 100 metros
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,44 Valor Unit.: 8,44 Total Item: 84,40

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 128 **Total: 470,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fit Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA 12MM X 30M transparente de boa qualidade e validade
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,35 Valor Unit.: 2,35 Total Item: 470,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 5.498,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: adere Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA ANTI-DERRAPANTE, com dorso de PVC (policloreto vinila), com tratamento mineral em um dos lados e adesivo acrílico, com medidas aproximadamente de 5mm x 5 m.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 27,49 Valor Unit.: 27,49 Total Item: 5.498,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 1.940,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: altape Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12X30, papel strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,70 Valor Unit.: 9,70 Total Item: 1.940,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 612,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: altape Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 18MM X 50M de boa qualidade e validade
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 3,06 Valor Unit.: 3,06 Total Item: 612,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 820,00**



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: gatte	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M boa qualidade e validade			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 4,10	Valor Unit.: 4,10	Total Item: 820,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 147	Total: 1.028,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: altape	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). De enrolamento perfeito, boa aderência, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,14	Valor Unit.: 5,14	Total Item: 1.028,00
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 055	Total: 614,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: adere	Modelo:
Descrição: FITA CREPE DE 18 MM X 50M branca. - cor branca de boa qualidade e validade			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 6,14	Valor Unit.: 6,14	Total Item: 614,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 058	Total: 381,90
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: progresso	Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor pink			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 38,19	Valor Unit.: 38,19	Total Item: 381,90
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 005	Total: 381,90
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: progresso	Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor salmão			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 38,19	Valor Unit.: 38,19	Total Item: 381,90
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 101	Total: 381,90
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: progresso	Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor verde bandeira			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 38,19	Valor Unit.: 38,19	Total Item: 381,90
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 063	Total: 381,90
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: progresso	Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM N° 9 (largura 38mm) 100% Poliamida, rolo com 50 metros. Cor vermelha			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 38,19	Valor Unit.: 38,19	Total Item: 381,90
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 013	Total: 697,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: fit	Modelo:
Descrição: FITA MARROM - 45MM X 45M boa qualidade e validade			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 11,62	Valor Unit.: 11,62	Total Item: 697,20
Num: 129			



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 137 Quant.: 1

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: bella fiori Modelo:
Descrição: FITILHO, 5 x 50 m, Multicolor, Composição: Polietileno, polipropileno e corante. Pacote de 10.
Inf. detal.: de acordo com edital
Quantidade: 30 Val. Ref.: 29,35 **Valor Unit.: 29,35** Total Item: 880,50

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: isotherm Modelo:
Descrição: FOLHA DE ISOPOR (0,5x1, 0 m) - 15 mm
Inf. detal.: de acordo com edital
Quantidade: 20 Val. Ref.: 7,00 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 140,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 2.843,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: rst Modelo:
Descrição: FOLHA DE PAPEL PARANÁ, pacote com no mínimo 5 folhas
Inf. detal.: de acordo com edital
Quantidade: 50 Val. Ref.: 56,86 **Valor Unit.: 56,86** Total Item: 2.843,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 44,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: vmp Modelo:
Descrição: FOLHA DE PAPEL COM GRAVURA (presente) 50 x 70 decorado
Inf. detal.: de acordo com edital
Quantidade: 50 Val. Ref.: 0,88 **Valor Unit.: 0,88** Total Item: 44,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 73,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: rst Modelo:
Descrição: FOLHA DE PAPEL DE DOBRADURA. Medida 50cm x 60cm
Inf. detal.: de acordo com edital
Quantidade: 50 Val. Ref.: 1,47 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 73,50

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 245,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: rst Modelo:
Descrição: FOLHA DE PAPEL DE SEDA – cores variadas. Medida 48cm x 60cm
Inf. detal.: de acordo com edital
Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,49 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 245,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 270,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: rst Modelo:
Descrição: FOLHA DE PAPEL MICROONDULADO - colorido. Medida 50cm x 80cm.
Inf. detal.: de acordo com edital
Quantidade: 50 Val. Ref.: 5,41 **Valor Unit.: 5,41** Total Item: 270,50

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 117 **Total: 13.104,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: coreles Modelo:
Descrição: GIZ DE CERA FINO. Peso líquido 48gr não tóxico. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado com selo do INMETRO, OCP 0061. Caixa com 12 cores
Inf. detal.: de acordo com edital
Quantidade: 800 Val. Ref.: 16,38 **Valor Unit.: 16,38** Total Item: 13.104,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 145	Quant.: 1	Num: 003	Total: 3.250,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: pira	Modelo:
Descrição: GIZ DE CERA BIG TRIANGULAR 12 CORES, com peso mínimo de 95 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, minerais inertes e pigmentos, componentes atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela e não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizos, produto com certificação do INMETRO, conforme norma ASTM d 4236. Caixa com 12 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 6,50	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 3.250,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 011	Total: 2.601,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: sete belo	Modelo:
Descrição: GIZ ESCOLAR BRANCO antialérgico plastificado, caixa com 500 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 52,03	Valor Unit.: 52,03	Total Item: 2.601,50
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 145	Total: 1.313,20
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: sete belo	Modelo:
Descrição: GIZ ESCOLAR COLORIDO antialérgico plastificado, caixa com 500 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 65,66	Valor Unit.: 65,66	Total Item: 1.313,20
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 060	Total: 4.340,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: lantecor	Modelo:
Descrição: GLITER - cores variadas (verde, amarelo, azul, vermelho, prata, dourado). Pacote de 500 gramas			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 43,40	Valor Unit.: 43,40	Total Item: 4.340,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 031	Total: 54,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: leo leo	Modelo:
Descrição: GRAFITE 0,5 MM HB. Estojo com no mínimo 12 minas.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2,73	Valor Unit.: 2,73	Total Item: 54,60
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 110	Total: 53,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: leo leo	Modelo:
Descrição: GRAFITE 0,7 MM HB. Estojo com no mínimo 12 minas.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2,66	Valor Unit.: 2,66	Total Item: 53,20
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 139	Total: 5.384,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: dotad	Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR GRANDE - 23/13 para 100 folhas em metal resistente			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 134,60	Valor Unit.: 134,60	Total Item: 5.384,00
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 108	Total: 858,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: urs	Modelo:



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: GRAMPEADOR GRANDE TAMANHO 17 cm - para o uso com o grampo 26x6. Grampeador de mesa 25 folhas. Estrutura metálica, grampeia até 25 folhas, com trilho cromado
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 42,90 Valor Unit.: 42,90 Total Item: 858,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 2.350,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: futuro Modelo:

Descrição: GRAMPEADOR INDUSTRIAL em aço para madeira reforçado – regulagem de pressão com mola, utiliza grampo 106/6 e 106/8
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 117,53 Valor Unit.: 117,53 Total Item: 2.350,60

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 2.811,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: dotad Modelo:

Descrição: GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS no mínimo - compatível para grampo 23 /10.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 140,56 Valor Unit.: 140,56 Total Item: 2.811,20

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 370,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: dotad Modelo:

Descrição: GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,02 Valor Unit.: 37,02 Total Item: 370,20

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 457,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: dotad Modelo:

Descrição: GRAMPO 26/6 Cobreado. Caixa com 5000 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 9,14 Valor Unit.: 9,14 Total Item: 457,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 116 **Total: 1.044,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: bachi Modelo:

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 cobreado. Caixa com 5000 unidades.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 20,88 Valor Unit.: 20,88 Total Item: 1.044,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 611,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: jogar Modelo:

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, medidas 8 mm, material: aço carbono, 106/8. Caixa com quantidade: 1000 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 12,22 Valor Unit.: 12,22 Total Item: 611,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 1.218,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: bachi Modelo:

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, medidas 8 mm, material: aço carbono, 106/6. Caixa com 5000 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 24,36 Valor Unit.: 24,36 Total Item: 1.218,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

LOTE 160		Quant.: 1	Num: 076	Total: 198,40	
Item: 1	Unidade: Pacote		Marca: fix	Modelo:	
Descrição: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTAS TIPO TRILHO, macho -fêmea. Capacidade para armazenar 300 folhas, comprimento total de 30cm, dimensões:19,5cm. pacote com 50 unidades					
Inf. detal.: de acordo com edital					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 19,84		Valor Unit.: 19,84	Total Item: 198,40
LOTE 161		Quant.: 1	Num: 099	Total: 1.282,80	
Item: 1	Unidade: Caixa		Marca: g line	Modelo:	
Descrição: GRAMPOS 23/13 Caixa com 5000 unidades. Indústria brasileira.					
Inf. detal.: de acordo com edital					
Quantidade: 30		Val. Ref.: 42,76		Valor Unit.: 42,76	Total Item: 1.282,80
LOTE 162		Quant.: 1	Num: 059	Total: 2.122,40	
Item: 1	Unidade: Pacote		Marca: gala	Modelo:	
Descrição: LAÇO PARA PRESENTE PRONTO NAYLON. medida 30x48cm. Pacote com 10 unidades.					
Inf. detal.: de acordo com edital					
Quantidade: 80		Val. Ref.: 26,53		Valor Unit.: 26,53	Total Item: 2.122,40
LOTE 164		Quant.: 1	Num: 080	Total: 1.724,80	
Item: 1	Unidade: Pacote		Marca: gala	Modelo:	
Descrição: LAÇO PRONTO LAÇO MÁGICO para presente 28mm x 470mm, cores variadas. Pacote com 100 unidades					
Inf. detal.: de acordo com edital					
Quantidade: 40		Val. Ref.: 43,12		Valor Unit.: 43,12	Total Item: 1.724,80
LOTE 165		Quant.: 1	Num: 119	Total: 1.337,00	
Item: 1	Unidade: Pacote		Marca: lantecor	Modelo:	
Descrição: LANTEJOULA 10MM cores variadas, Composição: Material PVC. Pacote com 1000 unidades					
Inf. detal.: de acordo com edital					
Quantidade: 100		Val. Ref.: 13,37		Valor Unit.: 13,37	Total Item: 1.337,00
LOTE 166		Quant.: 1	Num: 069	Total: 293,60	
Item: 1	Unidade: Unidade		Marca: faber	Modelo:	
Descrição: LÁPIS BORRACHA - composição: eco lápis e borracha. Corpo amarelo. Dimensões aproximadas: altura:17,50 centímetros, largura:7,00 milímetros, profundidade:7,00 milímetros, peso:10,00 gramas					
Inf. detal.: de acordo com edital					
Quantidade: 80		Val. Ref.: 3,67		Valor Unit.: 3,67	Total Item: 293,60
LOTE 167		Quant.: 1	Num: 094	Total: 18.370,00	
Item: 1	Unidade: Caixa		Marca: ecole	Modelo:	
Descrição: LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chicle e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO. Caixa com 12 cores					
Inf. detal.: de acordo com edital					
Quantidade: 1.000		Val. Ref.: 18,37		Valor Unit.: 18,37	Total Item: 18.370,00
LOTE 168		Quant.: 1	Num: 028	Total: 19.500,00	



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: lyke Modelo:

Descrição: LÁPIS DE COR JUMBO (12 CORES) – corpo triangular pintado na cor do grafite, com a marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Deverá ser fabricado com madeira reflorestada. Composição: madeira, cola, grafite, resinas, aditivos, cargas inertes, pigmentos, resina termoplástica e partes metálicas. Com ótima cobertura e qualidade. Espessura do grafite deverá ser no mínimo 05 mm, e o comprimento mínimo do lápis de 17,6 cm. Os lápis deverão vir acondicionados em caixa de papelão resistente, com berço para melhor manuseio e proteção dos lápis. Com certificação do INMETRO. As cores dos lápis deverão ser: amarelo, laranja, vermelho, rosa, marrom, preto, roxo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro e salmão. /caixa com 12 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 600 Val. Ref.: 32,50 Valor Unit.: 32,50 Total Item: 19.500,00

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 16.224,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ecole Modelo:

Descrição: LÁPIS PRETO HB N° 2, com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro mínimo da mina de 2 mm, composição: fibra natural de madeira, superfície aveludada e antiderrapante, grafite e madeira reflorestada, com a marca do fabricante estampada em cada lápis. O produto deverá atender as normas de segurança do INMETRO e de acordo com a norma europeia EN71. Caixa com 144 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 81,12 Valor Unit.: 81,12 Total Item: 16.224,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 306,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: leo leo Modelo:

Descrição: LAPISEIRA 0.5 MM, grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 15,33 Valor Unit.: 15,33 Total Item: 306,60

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 337,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: leo leo Modelo:

Descrição: LAPISEIRA 0.7 MM, grip em borracha, protetor de grafite retrátil, corpo transparente com grip e clip coloridos.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 16,87 Valor Unit.: 16,87 Total Item: 337,40

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 106,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: real Modelo:

Descrição: LASTEX, Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, largura inferior a 1 mm. Rolo com 10 metros
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 2,13 Valor Unit.: 2,13 Total Item: 106,50

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 1.165,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: pgb Modelo:

Descrição: LIVRO ata 100 folhas.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 23,30 Valor Unit.: 23,30 Total Item: 1.165,00

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 678,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: pgb Modelo:

Descrição: LIVRO ata 50 folhas.
Inf. detal.: de acordo com edital



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 50	Val. Ref.: 13,57	Valor Unit.: 13,57	Total Item: 678,50
LOTE 175	Quant.: 1	Num: 119	Total: 435,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: pgb	Modelo:
Descrição: LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 100 folhas Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 21,75	Valor Unit.: 21,75	Total Item: 435,00
LOTE 176	Quant.: 1	Num: 026	Total: 8.790,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: unidune	Modelo:
Descrição: MASSA DE MODELAR, de boa consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, dimensão aproximada da embalagem (largura x altura x profundidade): 160x130x15mm com certificação do INMETRO, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 8,79	Valor Unit.: 8,79	Total Item: 8.790,00
LOTE 177	Quant.: 1	Num: 145	Total: 2.528,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: theoto	Modelo:
Descrição: PALITO COLORIDO PONTA REDONDA. Material: Madeira. Pacote com 100 palitos coloridos (cores sortidas). Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 12,64	Valor Unit.: 12,64	Total Item: 2.528,00
LOTE 178	Quant.: 1	Num: 125	Total: 2.528,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: estilo	Modelo:
Descrição: PALITOS DE PONTA REDONDA - medindo aproximadamente 10 cm x 1 cm em madeira. Pacote com 100 unidades Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 12,64	Valor Unit.: 12,64	Total Item: 2.528,00
LOTE 179	Quant.: 1	Num: 142	Total: 84.474,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: executive	Modelo:
Descrição: PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0) - Caixa com 10 resmas. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 281,58	Valor Unit.: 281,58	Total Item: 84.474,00
LOTE 180	Quant.: 1	Num: 019	Total: 228,10
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: jandaia	Modelo:
Descrição: PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. Pacote com 100 unidades Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 22,81	Valor Unit.: 22,81	Total Item: 228,10
LOTE 181	Quant.: 1	Num: 084	Total: 9.737,00
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: amigold	Modelo:
Descrição: PAPEL AUTOADESIVO, tipo Contact decorado, rolo de 45 cm x 10m Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 97,37	Valor Unit.: 97,37	Total Item: 9.737,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

LOTE 182	Quant.: 1	Num: 065	Total: 8.991,00	
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: inpritaç	Modelo:	
Descrição: PAPEL AUTOADESIVO, tipo Contact transparente 45cm X 25 metros. Plástico Adesivo Transparente para encapar cadernos e livros, além de forrar móveis. Rolo com 25 metros de comprimento e 45 cm de largura				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 89,91	Valor Unit.: 89,91	Total Item: 8.991,00	
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 069	Total: 506,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: rst	Modelo:	
Descrição: PAPEL CAMURÇA cores variadas aproximadamente 40x60				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 2,53	Valor Unit.: 2,53	Total Item: 506,00	
LOTE 184	Quant.: 1	Num: 101	Total: 624,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: scrity	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM – cores diversas, fosco				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 2,08	Valor Unit.: 2,08	Total Item: 624,00	
LOTE 185	Quant.: 1	Num: 102	Total: 6.228,00	
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: scrity	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO BRANCO – 50 X 66. Pacote com 10 unidades				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 20,76	Valor Unit.: 20,76	Total Item: 6.228,00	
LOTE 186	Quant.: 1	Num: 009	Total: 348,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: rst	Modelo:	
Descrição: PAPEL CELOFANE - cores variadas				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 1,74	Valor Unit.: 1,74	Total Item: 348,00	
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 075	Total: 96,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: scrity	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR SET cores variadas, 48cm x 66cm.				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 1,93	Valor Unit.: 1,93	Total Item: 96,50	
LOTE 188	Quant.: 1	Num: 056	Total: 1.415,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: rst	Modelo:	
Descrição: PAPEL CREPOM 48 X 200 CM – cores diversas				
Inf. detal.: de acordo com edital				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 2,83	Valor Unit.: 2,83	Total Item: 1.415,00	
LOTE 189	Quant.: 1	Num: 005	Total: 3.701,00	
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: pgb	Modelo:	
Descrição: PAPEL CRIATIVO DOBRADURA, A4, 75Gr. Pacote com 48 folhas				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 37,01	Valor Unit.: 37,01	Total Item: 3.701,00	
LOTE 190	Quant.: 1	Num: 134	Total: 4.633,00	



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: gessele	Modelo:
Descrição: PAPEL DE PRESENTE várias estampas, 50cm x 60cm. Pacote com 40 folhas da mesma estampa			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 46,33	Valor Unit.: 46,33	Total Item: 4.633,00
LOTE 191	Quant.: 1	Num: 063	Total: 1.021,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: master	Modelo:
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO, Tamanho A4, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistencia a impressão digital. Pacote com 50 folhas.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 20,42	Valor Unit.: 20,42	Total Item: 1.021,00
LOTE 192	Quant.: 1	Num: 063	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: rst	Modelo:
Descrição: PAPEL LAMINADO cores variadas, 48cm x 60cm.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 2,40	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 1.200,00
LOTE 193	Quant.: 1	Num: 058	Total: 1.456,60
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: master	Modelo:
Descrição: PAPEL A4 ADESIVO. Colunas: 1Material: Offset Fosco; Largura Folha: 210 mm (21cm); Altura Folha: 297 mm (29,7cm). Pacote com 50 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 72,83	Valor Unit.: 72,83	Total Item: 1.456,60
LOTE 194	Quant.: 1	Num: 075	Total: 1.671,00
Item: 1	Unidade: Resma	Marca: report	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 210X297 MM, 75 gramas. Resma com 500 folhas. Cor rosa			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 33,42	Valor Unit.: 33,42	Total Item: 1.671,00
LOTE 195	Quant.: 1	Num: 145	Total: 1.721,50
Item: 1	Unidade: Resma	Marca: report	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE A4 210X297 MM, 75 gramas Resma com 500 folhas. Cor verde			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 34,43	Valor Unit.: 34,43	Total Item: 1.721,50
LOTE 196	Quant.: 1	Num: 075	Total: 1.985,00
Item: 1	Unidade: Resma	Marca: report	Modelo:
Descrição: PAPEL SULFITE 210X297 MM, A4 75 gramas. Resma com 500 Folhas. Cor Amarelo			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 39,70	Valor Unit.: 39,70	Total Item: 1.985,00
LOTE 197	Quant.: 1	Num: 103	Total: 2.643,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: usapel	Modelo:
Descrição: PAPEL VERGÊ, 180 gramas cores variadas. Pacote com 50 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 26,43	Valor Unit.: 26,43	Total Item: 2.643,00
Num: 141			



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 198 Quant.: 1

Total: 4.422,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: frama Modelo:

Descrição: PASTA A-Z LOMBO LARGO LL características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados. Medidas: 34,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: ofício. Lombo largo: 7 cm (600 folhas). Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 22,11 Valor Unit.: 22,11 Total Item: 4.422,00

LOTE 199 Quant.: 1 Num: 073 Total: 1.443,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: frama Modelo:

Descrição: PASTA A-Z LOMBO ESTREITO LE características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados, medidas: 31,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Lombo estreito: 5,3 cm. Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava frontal
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,43 Valor Unit.: 14,43 Total Item: 1.443,00

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 064 Total: 400,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: plascony Modelo:

Descrição: PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 20 mm
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,00 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 400,00

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 025 Total: 944,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: plascony Modelo:

Descrição: PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 30 mm
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 4,72 Valor Unit.: 4,72 Total Item: 944,00

LOTE 202 Quant.: 1 Num: 006 Total: 528,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: plascony Modelo:

Descrição: PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 40 mm
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,28 Valor Unit.: 5,28 Total Item: 528,00

LOTE 203 Quant.: 1 Num: 090 Total: 5.410,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: plascony Modelo:

Descrição: PASTA COM ABA E ELÁSTICO em pp 50 mm
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,41 Valor Unit.: 5,41 Total Item: 5.410,00

LOTE 204 Quant.: 1 Num: 129 Total: 5.498,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mp Modelo:

Descrição: PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS – PVC, envelopes plásticos/ 4 colchetes e visor preta,
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 200 Val. Ref.: 27,49 Valor Unit.: 27,49 Total Item: 5.498,00

LOTE 205 Quant.: 1 Num: 139 Total: 3.479,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: mp	Modelo:
Descrição: PASTA CATALOGO; preta; cartão revestido de plástico, com visor; com 100 envelopes; espessura de 0.10 micras; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 34,79	Valor Unit.: 34,79	Total Item: 3.479,00
LOTE 206	Quant.: 1	Num: 146	Total: 53,10
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tp	Modelo:
Descrição: PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO 226mmx335mmx10mm, polipropileno.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,31	Valor Unit.: 5,31	Total Item: 53,10
LOTE 207	Quant.: 1	Num: 001	Total: 139,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: alaplast	Modelo:
Descrição: PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO com 230x330mm			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 2,79	Valor Unit.: 2,79	Total Item: 139,50
LOTE 209	Quant.: 1	Num: 057	Total: 5.940,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tp	Modelo:
Descrição: PASTA ESCOLAR EM PAPELÃO, formato ofício, cor a definir, dimensões aprox. 340x230mm, com elástico resistente, em papel cartão plastificado, gramatura 250, espessura 0,32.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,97	Valor Unit.: 2,97	Total Item: 5.940,00
LOTE 210	Quant.: 1	Num: 027	Total: 1.110,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: dac	Modelo:
Descrição: PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 a4 cristal gofrado 1440 chies. Pacote com 10 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 18,50	Valor Unit.: 18,50	Total Item: 1.110,00
LOTE 211	Quant.: 1	Num: 028	Total: 3.950,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: alaplast	Modelo:
Descrição: PASTA POLIONDA 35MM. Dimensões: - 340x245x35mm (Comprimento x Largura x Altura)			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,90	Valor Unit.: 7,90	Total Item: 3.950,00
LOTE 212	Quant.: 1	Num: 089	Total: 9.950,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: tp	Modelo:
Descrição: PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO DE KRAFT plástica reforçada - com haste de arame, com grampo, feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, Pacote com 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, 361 x 240mm.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 99,50	Valor Unit.: 99,50	Total Item: 9.950,00
LOTE 213	Quant.: 1	Num: 045	Total: 644,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: multilaser	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 32 GB			
Inf. detal.: de acordo com edital			



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Quantidade: 20	Val. Ref.: 32,21	Valor Unit.: 32,21	Total Item: 644,20
LOTE 214	Quant.: 1	Num: 056	Total: 488,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: multilaser	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 16 GB Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 24,41	Valor Unit.: 24,41	Total Item: 488,20
LOTE 215	Quant.: 1	Num: 040	Total: 411,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: multilaser	Modelo:
Descrição: PEN DRIVE 8 GB Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 20,56	Valor Unit.: 20,56	Total Item: 411,20
LOTE 216	Quant.: 1	Num: 048	Total: 852,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: brw	Modelo:
Descrição: PERCEVEJOS - em chapa e arame de aço latonados, 10mm, alta durabilidade, composição metal. Caixa com 100 unidades. Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,52	Valor Unit.: 8,52	Total Item: 852,00
LOTE 217	Quant.: 1	Num: 101	Total: 909,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: gatte	Modelo:
Descrição: PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 20 folhas Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 45,49	Valor Unit.: 45,49	Total Item: 909,80
LOTE 218	Quant.: 1	Num: 102	Total: 1.116,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: lyke	Modelo:
Descrição: PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 40 folhas Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 55,82	Valor Unit.: 55,82	Total Item: 1.116,40
LOTE 219	Quant.: 1	Num: 118	Total: 5.077,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: cavia	Modelo:
Descrição: PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 100 folhas. Estrutura de ferro. Com guia/margeador de metal. distância entre os furos: 80 mm. Cor: preto. Medidas mínimas (A x L x C): 11cm x 28cm x 19cm Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 253,89	Valor Unit.: 253,89	Total Item: 5.077,80
LOTE 220	Quant.: 1	Num: 081	Total: 1.376,00
Item: 1	Unidade: Cartela	Marca: elgin	Modelo:
Descrição: PILHA ALCALINA AA - com 2 unidades Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 13,72	Valor Unit.: 13,76	Total Item: 1.376,00
LOTE 221	Quant.: 1	Num: 027	Total: 1.261,00
Item: 1	Unidade: Cartela	Marca: elgin	Modelo:



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Descrição: PILHA ALCALINA AAA - com 2 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 12,61 Valor Unit.: 12,61 Total Item: 1.261,00

LOTE 222 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 2.796,00**

Item: 1 Unidade: Cartela Marca: elgin Modelo:

Descrição: PILHA ALCALINA AA. blister com 4 unidades.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 27,96 Valor Unit.: 27,96 Total Item: 2.796,00

LOTE 223 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 2.727,20**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: gatte Modelo:

Descrição: PINCEL ATÔMICO cores azul, preto e vermelho, com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, tolinha e papelão. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa 12 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 40 Val. Ref.: 68,18 Valor Unit.: 68,18 Total Item: 2.727,20

LOTE 224 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 476,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: leo leo Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO Nº 6 pelo pônei, cabo curto de plástico amarelo e virola de alumínio polido.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 4,76 Valor Unit.: 4,76 Total Item: 476,00

LOTE 225 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 674,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: leo leo Modelo:

Descrição: PINCEL CHATO Nº 8 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,74 Valor Unit.: 6,74 Total Item: 674,00

LOTE 226 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 4.836,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: leo leo Modelo:

Descrição: PINCEL ESCOLAR Nº 12 - chato, cabo longo, pelo sintético, com códigos de barra estampado no produto.
Cabo de madeira
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 600 Val. Ref.: 8,06 Valor Unit.: 8,06 Total Item: 4.836,00

LOTE 227 Quant.: 1 Num: 104 **Total: 225,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: leo leo Modelo:

Descrição: PINCEL PARA PINTURA - pincel para pintura nº 4 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 40 Val. Ref.: 5,63 Valor Unit.: 5,63 Total Item: 225,20

LOTE 228 Quant.: 1 Num: 135 **Total: 226,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: master Modelo:

Descrição: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cores preta, azul e vermelha - recarregável ponta macia e grossa, composição: álcool, corante e resina, que apague facilmente
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 11,33 Valor Unit.: 11,33 Total Item: 226,60



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 229 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 857,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: have sur Modelo:

Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE (FINA): pistola de aplique de cola quente bico com isolante térmico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 40w, com selo do Inmetro.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 30 Val. Ref.: 28,58 **Valor Unit.: 28,58** Total Item: 857,40

LOTE 230 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 1.331,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: chris Modelo:

Descrição: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (GROSSA): pistola de aplique de cola quente grossa bico com isolante térmico, Tensão Alimentação: 110/220 V. Potência: 40w, com selo do Inmetro.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 66,58 **Valor Unit.: 66,58** Total Item: 1.331,60

LOTE 231 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 276,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: carbrink Modelo:

Descrição: PORTA FITA GRANDE - SISTEMA 2 EM 1 (grande e pequeno), 858x210x90mm, 0,9 kg, plástico reciclável, diâmetro roldana pequena – 25 mm, roldana grande – 75 mm, chapa de corte – aço, cor preto.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 10 Val. Ref.: 27,64 **Valor Unit.: 27,64** Total Item: 276,40

LOTE 232 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 268,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: nova cril Modelo:

Descrição: PRANCHETA DE MADEIRA - MDF natural, prendedor w/clip a4,
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 13,44 **Valor Unit.: 13,44** Total Item: 268,80

LOTE 233 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 357,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: nova cril Modelo:

Descrição: PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO com prendedor metálico, livre de rebarbas. De bom acabamento resistência. Possui réguas nas laterais da prancheta, uma em centímetros e outra em polegadas.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 17,85 **Valor Unit.: 17,85** Total Item: 357,00

LOTE 234 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 231,40**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: brw Modelo:

Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. Caixa com 24 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 5 Val. Ref.: 46,28 **Valor Unit.: 46,28** Total Item: 231,40

LOTE 235 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 152,75**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: jogar Modelo:

Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 41MM. Caixa com 24 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 5 Val. Ref.: 30,55 **Valor Unit.: 30,55** Total Item: 152,75

LOTE 236 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 125,45**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: jogar Modelo:



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, caixa com 12 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 5 Val. Ref.: 25,09 Valor Unit.: 25,09 Total Item: 125,45

LOTE 237 Quant.: 1 Num: 130 **Total: 366,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: japan Modelo:

Descrição: REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO – azul, preto e vermelho. Frasco com 37 ml
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 30 Val. Ref.: 12,22 Valor Unit.: 12,22 Total Item: 366,60

LOTE 238 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 218,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: star Modelo:

Descrição: REABASTECEDOR para almofada de carimbo preto. Frasco com 42 ml
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 20 Val. Ref.: 10,94 Valor Unit.: 10,94 Total Item: 218,80

LOTE 239 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 1.810,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: max cril Modelo:

Descrição: RÉGUA DE 30 CM material acrílico. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 500 Val. Ref.: 3,65 Valor Unit.: 3,62 Total Item: 1.810,00

LOTE 240 Quant.: 1 Num: 107 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: jogar Modelo:

Descrição: RÉGUA ESCOLAR EM ALUMÍNIO DE 30 CM de comprimento. Escala em centímetro e polegada.
Certificado pelo INMETRO.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,00 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 242 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 1.575,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: galla Modelo:

Descrição: SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pacote com 50 unidades. Estampa sortida.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 31,51 Valor Unit.: 31,51 Total Item: 1.575,50

LOTE 243 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 887,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: galla Modelo:

Descrição: SACO DECORADO TRANSPARENTE, com aprox. 10x14cm poá branco, pacote com 100 unidades.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 17,75 Valor Unit.: 17,75 Total Item: 887,50

LOTE 244 Quant.: 1 Num: 113 **Total: 1.845,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: galla Modelo:

Descrição: SACO PARA PRESENTE PEQUENO, decorado sortidos 15x22. Pacote com 100 unidades
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 36,91 Valor Unit.: 36,91 Total Item: 1.845,50

LOTE 245 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 8.084,40**



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: mp	Modelo:
Descrição: SACO PLÁSTICO A4 - 4 furos para pasta catalogo - caixa com 600 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 202,11	Valor Unit.: 202,11	Total Item: 8.084,40
LOTE 247	Quant.: 1	Num: 010	Total: 657,51
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: dotad	Modelo:
Descrição: TESOURA DE PICOTAR de inox grande 23 cm com cabo plástico			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 7	Val. Ref.: 93,93	Valor Unit.: 93,93	Total Item: 657,51
LOTE 248	Quant.: 1	Num: 107	Total: 7.360,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: leo leo	Modelo:
Descrição: TESOURA ESCOLAR; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 7,36	Valor Unit.: 7,36	Total Item: 7.360,00
LOTE 249	Quant.: 1	Num: 141	Total: 1.062,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: amigold	Modelo:
Descrição: TESOURA GRANDE COM PONTA E BASE para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papeis.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 21,25	Valor Unit.: 21,25	Total Item: 1.062,50
LOTE 250	Quant.: 1	Num: 049	Total: 3.788,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: hay	Modelo:
Descrição: TESOURA PRETO AÇO INOXIDÁVEL, resina termoplástica. Lâmina em aço inox, com abo ergonômico, textura antideslizante. Tamanho de 9,5 polegadas (9 1/2"), com as dimensões do item (c x l x a) 30.5 x 2.5 x 10.5 centímetros.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 75,77	Valor Unit.: 75,77	Total Item: 3.788,50
LOTE 251	Quant.: 1	Num: 088	Total: 47.334,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: acrillex	Modelo:
Descrição: TINTA DIMENSIONAL GLITTER: relevo 3D, cores diversas. Frasco com 35 ml. Caixa com 6 unidades			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 78,86	Valor Unit.: 78,89	Total Item: 47.334,00
LOTE 252	Quant.: 1	Num: 104	Total: 2.431,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: rp	Modelo:
Descrição: TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA, frasco com 15 ml, Caixa com 6 cores tradicionais. Cores: Verde, Amarelo, Branco, preto, vermelho e azul.			
Inf. detal.: de acordo com edital			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,31	Valor Unit.: 24,31	Total Item: 2.431,00
LOTE 253	Quant.: 1	Num: 007	Total: 3.495,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tintex	Modelo:



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: TINTAS PARA TECIDO FOSCA, resistente à lavagens. Cores diversas. Frasco com no mínimo 37 ml.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,99 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 3.495,00

LOTE 254 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 3.872,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cola mais Modelo:

Descrição: TINTA GUACHE ESCOLAR pote com 250 ml – cores diversas
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,68 Valor Unit.: 9,68 Total Item: 3.872,00

LOTE 255 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 12.310,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: pirat Modelo:

Descrição: TINTA GUACHE LAVÁVEL - têmpera guache, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade, produto com certificado do INMETRO. Caixa com 06 cores vivas e miscíveis entre si

Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 12,31 Valor Unit.: 12,31 Total Item: 12.310,00

LOTE 256 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 757,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: star Modelo:

Descrição: TINTA PARA CARIMBO tinta à base de água, cores preto e azul, conteúdo 40 ml.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,57 Valor Unit.: 7,57 Total Item: 757,00

LOTE 257 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 1.329,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: paint Modelo:

Descrição: TINTA SPRAY 350 ML – cores variadas
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 26,59 Valor Unit.: 26,59 Total Item: 1.329,50

LOTE 258 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 13.357,00**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: new Modelo:

Descrição: TNT Cores variadas 1,40 x50 metros
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 100 Val. Ref.: 133,57 Valor Unit.: 133,57 Total Item: 13.357,00

LOTE 259 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 1.027,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: groh Modelo:

Descrição: TOALHA DE ROSTO Toalha 400g/m² com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir.
Inf. detal.: de acordo com edital

Quantidade: 50 Val. Ref.: 20,54 Valor Unit.: 20,54 Total Item: 1.027,00

LOTE 260 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 76,71**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: star Modelo:

Descrição: UMEDECEDOR DE DEDOS, 12 gramas. Composição: glicerina. Não gorduroso. Aromatizado. Atóxico.
Pacote com 10 unidades.
Inf. detal.: de acordo com edital



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Quantidade: 3

Val. Ref.: 25,57

Valor Unit.: 25,57

Total Item: 76,71



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
Processo Administrativo Nº 101/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 20/12/2023 13:56:34

TOTAL DO PROCESSO: 172.296,20			
TOTAL DA PROPOSTA			172.296,20
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 011	Total: 501,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: HUHUA	Modelo: HUHUA
Descrição: ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3 -preto - com tampa de lata, medida aproximada: 6x10 cm			
Inf. detal.: ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3 -preto - com tampa de lata, medida aproximada: 6x10 cm			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,03	Valor Unit.: 10,03	Total Item: 501,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 149	Total: 13.876,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: BE ART	Modelo: BE ART
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE – 11,2mm x 30 cm – a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg			
Inf. detal.: BASTÃO DE COLA QUENTE – 11,2mm x 30 cm – a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 69,38	Valor Unit.: 69,38	Total Item: 13.876,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 014	Total: 11.302,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: BE ART	Modelo: BE ART
Descrição: BASTÃO DE COLA QUENTE – 7 mm x 30 cm – a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg.			
Inf. detal.: BASTÃO DE COLA QUENTE – 7 mm x 30 cm – a base de resinas sintéticas e ceras especiais atóxico e transparente, embalagem de 01 kg.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 56,51	Valor Unit.: 56,51	Total Item: 11.302,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 035	Total: 509,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BE ART	Modelo: BE ART
Descrição: CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS grandes, solar/pilha (AA), tamanho grande características: mesa, 12 dígitos grandes, solar e pilha AA. Medidas aproximadamente: 18,6x4x15,2 (CXLXA) cm			
Inf. detal.: CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS grandes, solar/pilha (AA), tamanho grande características: mesa, 12 dígitos grandes, solar e pilha AA. Medidas aproximadamente: 18,6x4x15,2 (CXLXA) cm			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 25,48	Valor Unit.: 25,48	Total Item: 509,60
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 116	Total: 535,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: BE ART	Modelo: BE ART
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor azul esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.			
Inf. detal.: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor azul esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 53,55	Valor Unit.: 53,55	Total Item: 535,50
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 045	Total: 1.695,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor preta esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.

Inf. detal.: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor preta esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades

Quantidade: 30 Val. Ref.: 56,50 **Valor Unit.: 56,50** Total Item: 1.695,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 1.773,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor vermelha esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.

Inf. detal.: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor vermelha esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 59,10 **Valor Unit.: 59,10** Total Item: 1.773,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 1.042,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: CANETA HIDROCOR GROSSA, tinta lavável na maioria dos tecidos, não tóxica, ponta de poliéster de 4.0 mm e tinta à base de água, com medidas de 12,4cm. Caixa com 12 unidades

Inf. detal.: CANETA HIDROCOR GROSSA, tinta lavável na maioria dos tecidos, não tóxica, ponta de poliéster de 4.0 mm e tinta à base de água, com medidas de 12,4cm. Caixa com 12 unidades

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,42 **Valor Unit.: 10,42** Total Item: 1.042,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 18.420,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão. Estojo com 12 cores

Inf. detal.: CANETA HIDROGRÁFICA: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão. Estojo com 12 cores

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 18,42 **Valor Unit.: 18,42** Total Item: 18.420,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 101 **Total: 1.492,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: LIGHTER Modelo: LIGHTER

Descrição: CANETA MARCA TEXTO - AMARELA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.

Inf. detal.: CANETA MARCA TEXTO - AMARELA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 29,84 **Valor Unit.: 29,84** Total Item: 1.492,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 1.244,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: LIGHTER Modelo: LIGHTER

Descrição: CANETA MARCA TEXTO - LARANJA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO

Inf. detal.: CANETA MARCA TEXTO - LARANJA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 24,88 **Valor Unit.: 24,88** Total Item: 1.244,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 1.177,00**



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: LIGHTER Modelo: LIGHTER
Descrição: CANETA MARCA TEXTO - ROSA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.
Inf. detal.: CANETA MARCA TEXTO - ROSA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 23,54 Valor Unit.: 23,54 Total Item: 1.177,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 1.111,50**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: LIGHTER Modelo: LIGHTER
Descrição: CANETA MARCA TEXTO- AZUL. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.
Inf. detal.: CANETA MARCA TEXTO- AZUL. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 22,23 Valor Unit.: 22,23 Total Item: 1.111,50

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 1.088,50**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: LIGHTER Modelo: LIGHTER
Descrição: CANETA MARCA TEXTO- VERDE. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.
Inf. detal.: CANETA MARCA TEXTO- VERDE. Tinta à base de água. Ponta de 4mm. Certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 21,77 Valor Unit.: 21,77 Total Item: 1.088,50

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 2.304,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BE ART Modelo: BE ART
Descrição: CANETA MARCADOR CD - não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.
Inf. detal.: CANETA MARCADOR CD - não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 46,08 Valor Unit.: 46,08 Total Item: 2.304,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 113,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART
Descrição: CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, com qualidade igual ou superior a wbm-7. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Com selo do INMETRO
Inf. detal.: CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, com qualidade igual ou superior a wbm-7. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Com selo do INMETRO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 11,33 Valor Unit.: 11,33 Total Item: 113,30

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 442,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART
Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 - preto/ azul/ vermelho. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster.
Inf. detal.: CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 - preto/ azul/ vermelho. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster
Quantidade: 60 Val. Ref.: 7,38 Valor Unit.: 7,38 Total Item: 442,80

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 11.844,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: BE ART Modelo: BE ART



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: E.V.A – CORES VARIADAS - material atóxico, lavável, durável, Medida de cada folha: 60 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.

Inf. detal.: E.V.A – CORES VARIADAS - material atóxico, lavável, durável, Medida de cada folha: 60 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 39,48 Valor Unit.: 39,48 Total Item: 11.844,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 22.938,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades

Inf. detal.: E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades

Quantidade: 300 Val. Ref.: 76,46 Valor Unit.: 76,46 Total Item: 22.938,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 1.028,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). De enrolamento perfeito, boa aderência, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.

Inf. detal.: FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). De enrolamento perfeito, boa aderência, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 5,14 Valor Unit.: 5,14 Total Item: 1.028,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 116 **Total: 614,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: FITA CREPE DE 18 MM X 50M branca. - cor branca de boa qualidade e validade

Inf. detal.: FITA CREPE DE 18 MM X 50M branca. - cor branca de boa qualidade e validade

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,14 Valor Unit.: 6,14 Total Item: 614,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 697,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: FITA MARROM - 45MM X 45M boa qualidade e validade

Inf. detal.: FITA MARROM - 45MM X 45M boa qualidade e validade

Quantidade: 60 Val. Ref.: 11,62 Valor Unit.: 11,62 Total Item: 697,20

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 5.384,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: GRAMPEADOR GRANDE - 23/13 para 100 folhas em metal resistente

Inf. detal.: GRAMPEADOR GRANDE - 23/13 para 100 folhas em metal resistente

Quantidade: 40 Val. Ref.: 134,60 Valor Unit.: 134,60 Total Item: 5.384,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 2.350,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: STAPLER Modelo: STAPLER

Descrição: GRAMPEADOR INDUSTRIAL em aço para madeira reforçado – regulagem de pressão com mola, utiliza grampo 106/6 e 106/8

Inf. detal.: GRAMPEADOR INDUSTRIAL em aço para madeira reforçado – regulagem de pressão com mola, utiliza grampo 106/6 e 106/8

Quantidade: 20 Val. Ref.: 117,53 Valor Unit.: 117,53 Total Item: 2.350,60

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 2.811,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Descrição: GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS no mínimo - compatível para grampo 23 /10.
Inf. detal.: GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS no mínimo - compatível para grampo 23 /10.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 140,56 Valor Unit.: 140,56 Total Item: 2.811,20

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 18.370,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO. Caixa com 12 cores

Inf. detal.: LÁPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO. Caixa com 12 cores

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 18,37 Valor Unit.: 18,37 Total Item: 18.370,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 19.500,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: LÁPIS DE COR JUMBO (12 CORES) – corpo triangular pintado na cor do grafite, com a marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Deverá ser fabricado com madeira reflorestada. Composição: madeira, cola, grafite, resinas, aditivos, cargas inertes, pigmentos, resina termoplástica e partes metálicas. Com ótima cobertura e qualidade. Espessura do grafite deverá ser no mínimo 05 mm, e o comprimento mínimo do lápis de 17,6 cm. Os lápis deverão vir acondicionados em caixa de papelão resistente, com berço para melhor manuseio e proteção dos lápis. Com certificação do INMETRO. As cores dos lápis deverão ser: amarelo, laranja, vermelho, rosa, marrom, preto, roxo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro e salmão. /caixa com 12 unidades

Inf. detal.: LÁPIS DE COR JUMBO (12 CORES) – corpo triangular pintado na cor do grafite, com a marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Deverá ser fabricado com madeira reflorestada. Composição: madeira, cola, grafite, resinas, aditivos, cargas inertes, pigmentos, resina termoplástica e partes metálicas. Com ótima cobertura e qualidade. Espessura do grafite deverá ser no mínimo 05 mm, e o comprimento mínimo do lápis de 17,6 cm. Os lápis deverão vir acondicionados em caixa de papelão resistente, com berço para melhor manuseio e proteção dos lápis. Com certificação do INMETRO. As cores dos lápis deverão ser: amarelo, laranja, vermelho, rosa, marrom, preto, roxo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro e salmão. /caixa com 12 unidades

Quantidade: 600 Val. Ref.: 32,50 Valor Unit.: 32,50 Total Item: 19.500,00

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 16.224,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: LÁPIS PRETO HB N° 2, com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro mínimo da mina de 2 mm, composição: fibra natural de madeira, superfície aveludada e antiderrapante, grafite e madeira reflorestada, com a marca do fabricante estampada em cada lápis. O produto deverá atender as normas de segurança do INMETRO e de acordo com a norma europeia EN71. Caixa com 144 unidades

Inf. detal.: LÁPIS PRETO HB N° 2, com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro mínimo da mina de 2 mm, composição: fibra natural de madeira, superfície aveludada e antiderrapante, grafite e madeira reflorestada, com a marca do fabricante estampada em cada lápis. O produto deverá atender as normas de segurança do INMETRO e de acordo com a norma europeia EN71. Caixa com 144 unidade

Quantidade: 200 Val. Ref.: 81,12 Valor Unit.: 81,12 Total Item: 16.224,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 4.422,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: PASTA A-Z LOMBO LARGO LL características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados. Medidas: 34,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: ofício. Lombo largo: 7 cm (600 folhas). Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava

Inf. detal.: PASTA A-Z LOMBO LARGO LL características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados. Medidas: 34,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: ofício. Lombo largo: 7 cm (600 folhas). Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava

Quantidade: 200 Val. Ref.: 22,11 Valor Unit.: 22,11 Total Item: 4.422,00

LOTE 199 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 1.443,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: PASTA A-Z LOMBO ESTREITO LE características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados, medidas: 31,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Lombo estreito: 5,3 cm. Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava frontal

Inf. detal.: PASTA A-Z LOMBO ESTREITO LE características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados, medidas: 31,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Lombo estreito: 5,3 cm. Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava frontal

Quantidade: 100 Val. Ref.: 14,43 Valor Unit.: 14,43 Total Item: 1.443,00

LOTE 217 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 909,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 20 folhas

Inf. detal.: PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 20 folhas

Quantidade: 20 Val. Ref.: 45,49 Valor Unit.: 45,49 Total Item: 909,80

LOTE 218 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 1.116,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 40 folhas

Inf. detal.: PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS para 40 folhas

Quantidade: 20 Val. Ref.: 55,82 Valor Unit.: 55,82 Total Item: 1.116,40

LOTE 223 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 2.727,20**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: PINCEL ATÔMICO cores azul, preto e vermelho, com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa 12 unidades

Inf. detal.: PINCEL ATÔMICO cores azul, preto e vermelho, com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool. Caixa 12 unidades

Quantidade: 40 Val. Ref.: 68,18 Valor Unit.: 68,18 Total Item: 2.727,20

LOTE 228 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 226,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART

Descrição: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cores preta, azul e vermelha - recarregável ponta macia e grossa, composição: álcool, corante e resina, que apague facilmente

Inf. detal.: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - cores preta, azul e vermelha - recarregável ponta macia e grossa, composição: álcool, corante e resina, que apague facilmente

Quantidade: 20 Val. Ref.: 11,33 Valor Unit.: 11,33 Total Item: 226,60

LOTE 249 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 1.062,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BE ART Modelo: BE ART



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Descrição: TESOURA GRANDE COM PONTA E BASE para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papeis.

Inf. detal.: TESOURA GRANDE COM PONTA E BASE para os dedos em plástico tamanho 21cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papeis

Quantidade: 50

Val. Ref.: 21,25

Valor Unit.: 21,25

Total Item: 1.062,50



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
Processo Administrativo Nº 101/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 20/12/2023 13:56:34

TOTAL DO PROCESSO: 54.679,90			
TOTAL DA PROPOSTA			54.679,90
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 065	Total: 388,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Maxprint	Modelo:
Descrição: BLOCO DE RECADO ADESIVO. Cor amarelo. Medidas aproximadas: 75x100mm, bloco com no mínimo 100 folhas			
Inf. detal.: Bloco Adesivo 76x102 Amarelo Pastel 100 folhas Maxprint			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,76	Valor Unit.: 7,76	Total Item: 388,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 105	Total: 1.507,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Jocar Office	Modelo:
Descrição: BLOCO DE RECADO ADESIVO. Medidas aproximadas: 38x50mm - pacote com 4 blocos com cores diferentes. Mínimo 100 folhas por bloco.			
Inf. detal.: Bloco Adesivo 38x50 100 Folhas Neon 91115 Jocar Office - Pacote Com 4 Blocos			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 15,07	Valor Unit.: 15,07	Total Item: 1.507,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 100	Total: 535,50
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Compactor	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor azul esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.			
Inf. detal.: Caneta Esferográfica Economic 1.0mm Azul 1001 Compactor			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 53,55	Valor Unit.: 53,55	Total Item: 535,50
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 059	Total: 1.695,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Compactor	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor preta esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.			
Inf. detal.: Caneta Esferográfica Economic 1.0mm Preta Compactor			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 56,50	Valor Unit.: 56,50	Total Item: 1.695,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 088	Total: 1.773,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Compactor	Modelo:
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA tinta cor vermelha esferográfica, material corpo em cristal, material ponta metálica em esfera tungstênio, tipo escrita média, corpo sextavado 1ª qualidade. Caixa com 50 unidades.			
Inf. detal.: Caneta Esferográfica Economic 1.0mm Vermelha Compactor			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 59,10	Valor Unit.: 59,10	Total Item: 1.773,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 005	Total: 1.492,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Jocar Office	Modelo:



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Descrição: CANETA MARCA TEXTO - AMARELA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.

Inf. detal.: Caneta Marca Texto Amarelo Jocar Office - Caixa com 12 Unidades

Quantidade: 50 Val. Ref.: 29,84 Valor Unit.: 29,84 Total Item: 1.492,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 1.244,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Jocar Office Modelo:

Descrição: CANETA MARCA TEXTO - LARANJA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO

Inf. detal.: Caneta Marca Texto Laranja Jocar Office - Caixa com 12 Unidades

Quantidade: 50 Val. Ref.: 24,88 Valor Unit.: 24,88 Total Item: 1.244,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 122 **Total: 1.177,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Jocar Office Modelo:

Descrição: CANETA MARCA TEXTO - ROSA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.

Inf. detal.: Caneta Marca Texto Rosa Jocar Office - Caixa com 12 Unidades

Quantidade: 50 Val. Ref.: 23,54 Valor Unit.: 23,54 Total Item: 1.177,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 2.304,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: Maripel Modelo:

Descrição: CANETA MARCADOR CD - não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Caixa com 12 unidades. Com selo do INMETRO.

Inf. detal.: Pincel Marcador Permanente Para CD/DVD Preto Maripel - Caixa Com 12 Unidades

Quantidade: 50 Val. Ref.: 46,08 Valor Unit.: 46,08 Total Item: 2.304,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 442,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Jocar Office Modelo:

Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 - preto/ azul/ vermelho. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster.

Inf. detal.: Marcador para Retroprojektor/CD Duo Preto Jocar Office

Quantidade: 60 Val. Ref.: 7,38 Valor Unit.: 7,38 Total Item: 442,80

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 22.938,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Seller Modelo:

Descrição: E.V.A COM GLITTER em chapas 40x60 cm x 2 mm, cores diversas. Pacote com 10 unidades

Inf. detal.: PLACA DE EVA BRILHO - 60CM X 40CM

Quantidade: 300 Val. Ref.: 76,46 Valor Unit.: 76,46 Total Item: 22.938,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 17.640,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: Seller Modelo:

Descrição: E.V.A ESTAMPADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, modelos diversos. Pacote com 10 unidades

Inf. detal.: PLACA DE EVA ESTAMPADO - 60CM X 40CM 1, 2, 3 ou 4 cores

Quantidade: 300 Val. Ref.: 58,80 Valor Unit.: 58,80 Total Item: 17.640,00

LOTE 213 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 644,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Hikvision Modelo:

Descrição: PEN DRIVE 32 GB

Inf. detal.: Pen Drive 32Gb Hikvision M200R 2.0 Hs-Usb-M200R/32G

Quantidade: 20 Val. Ref.: 32,21 Valor Unit.: 32,21 Total Item: 644,20



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 214 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 488,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Multi Modelo:

Descrição: PEN DRIVE 16 GB

Inf. detal.: Pen Drive 16GB USB 2.0 Twist preto PD588 Multi - BT

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,41 **Valor Unit.: 24,41** Total Item: 488,20

LOTE 215 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 411,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Multi Modelo:

Descrição: PEN DRIVE 8 GB

Inf. detal.: Pen Drive Multi Twist USB 2.0 8GB

Quantidade: 20 Val. Ref.: 20,56 **Valor Unit.: 20,56** Total Item: 411,20